



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015 Nº 2812 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	03
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Sec. de Estado de Justiça.....	39
Defensoria Pública.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	44
Sec. de Assistência Social.....	45
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	45
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	55
Departamento de Estradas de Rodagem.....	57
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	58
Prefeituras Municipais do Interior.....	58
Camaras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2015, **ANDERSON SANCHES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Diretoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2015, **ELVIS FERNANDES SANTOS E SANTOS PALHANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Diretoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, **FABIO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de setembro de 2015 publicado no diário oficial nº.2781 de 14 de setembro de 2015 que nomeou, a contar de 1 de setembro de 2015, **ROGERIO MORAIS CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de outubro de 2015, **ERICSON DA SILVA LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2015, **SD PM 1 RE 100090906 ADRIANO GOMES MEDEIROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de setembro de 2015 a 26 de outubro de 2015, SD PM 1 RE 100090906 ADRIANO GOMES MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUGESPE

PORTARIA N. 159/GAB/SUGESPE.
Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2015.

DE ORDEM DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827 de julho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Aparecido Cesar Grillo**, matrícula nº 300115970, ocupante do cargo de Gerente, **Paulo Henrique da Rosa Peres**, matrícula nº 300114166, ocupante do cargo de Assessor, e **Eder Fernando Chiea de Oliveira**, matrícula nº 300122831, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para comporem a Comissão para fins de proceder com o **recebimento definitivo de material lógico - informática** para atender as necessidades no âmbito da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Diretor Executivo da SUGESPE
Matrícula nº 100088608
Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 157/CAF/SUGESPE
Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

DE ORDEM DA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 155/ CAF/SUGESPE de 20 de outubro de 2015, publicado no DOE/RO nº 2806 de 21/10/2015 que designa os servidores para compor a Comissão para fins de apurar e revisar imediatamente todos

os veículos alocados na Gerência de transporte oficial, apresentando relatório dos trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Diretor Executivo da SUGESPE
Matrícula nº 100088608
Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se

Setur**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: **01-1904.00086-00/2015**
INTERESSADO: **JÚLIO OLIVAR BENEDITO**
ASSUNTO: **DIÁRIAS**
VALOR: **R\$ 375,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº **01-1904.00086-00/2015**, em favor do Superintendente de Turismo **Júlio Olivar Benedito**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para devida homologação, de acordo o que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 031/2015-ACI/SETUR de 22.10.2015.

Porto Velho-(RO), 26 de Outubro de 2015

Neiriane Prados dos Santos
Coord. de Adm. Finanças/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Júlio Olivar Benedito**, conforme processo nº **01-1904.00086-00/2015**.

Porto Velho-(RO), 26 de Outubro de 2015

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: **01-1904.00086-00/2015**
INTERESSADO: **ANTONIO MARCOS PONTES DA SILVA**
ASSUNTO: **DIÁRIAS**
VALOR: **R\$ 225,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº **01-1904.00086-00/2015**, em favor do servidor **Antonio Marcos Pontes da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para devida homologação, de acordo o que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 031/2015-ACI/SETUR de 22.10.2015.

Porto Velho-(RO), 26 de Outubro de 2015

Neiriane Prados dos Santos
Coord. de Adm. Finanças/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Antonio Marcos Pontes da Silva**, conforme processo nº **01-1904.00086-00/2015**.

Porto Velho-(RO), 26 de Outubro de 2015

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: **01-1904.00086-00/2015**
INTERESSADO: **RICHELE LOPES BARBOZA**
ASSUNTO: **DIÁRIAS**
VALOR: **R\$ 375,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº **01-1904.00086-00/2015**, em favor da servidora **Richele Lopes Barbosa**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para devida homologação, de acordo o que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 031/2015-ACI/SETUR de 22.10.2015.

Porto Velho-(RO), 26 de Outubro de 2015

Neiriane Prados dos Santos
Coord. de Adm. Finanças/SETUR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Richele Lopes Barbosa**, conforme processo nº **01-1904.00086-00/2015**.

Porto Velho-(RO), 26 de Outubro de 2015

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR

SEAE

Portaria nº 79 de 28/10/2015.

O GERENTE DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS - EGPP da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 058, publicada do DOE n. 2764 de 19/08/2015, e

Considerando o Decreto nº 18.389 de 25 de Novembro de 2013, que cria o Concurso do Prêmio Boas Ideias tendo por objetivo, valorizar, reconhecer e premiar anualmente, as inovações relacionadas à gestão pública, que busquem excelência, aprimoramento da qualidade dos serviços e o atendimento à sociedade;

Considerando o Edital 01/15 e os Artigos 25,26, 27 e 28 do Regulamento do Prêmio Boas Ideias;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da Etapa 2 - As 10(dez) ideias com maior pontuação, de ambas as áreas temáticas, selecionadas e classificadas para a Etapa 2 (Avaliação Técnica), conforme os critérios técnicos estabelecidos no Edital e Regulamento do Prêmio Boas Ideias – Segunda Edição 2015.

Nº da Inscrição	Área Temática	Título das Ideias Classificadas
7	Atendimento direto ao Cidadão	Sistema Automatizado de Impressões Digitais do Estado de Rondônia
35	Qualidade de Vida no Trabalho	CRIART- Centro de Recreação Integração Atenção Treinamento e Tratamento do Servidor Público de Rondônia
38	Qualidade de Vida no Trabalho	Oficina de Técnicas de Redação aplicadas à confecção de Boletim de Ocorrência Policial
46	Atendimento direto ao Cidadão	Sistema Móvel de doação de sangue: A FHEMERON na comunidade
50	Qualidade de Vida no Trabalho	Silêncio no ambiente de trabalho
53	Atendimento direto ao Cidadão	Sistema de avaliação contínuo da qualidade do atendimento ao cidadão, por meio de painel eletrônico.
62	Atendimento direto ao Cidadão	Plataforma de solicitações e requerimento virtual
75	Atendimento direto ao Cidadão	Acesso digital
81	Qualidade de Vida no Trabalho	Saúde e qualidade de vida gerando resultado no trabalho
104	Atendimento direto ao Cidadão	Encontrar pessoas desaparecidas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

ROBERTO DE SOUZA MAIA
Gerente do EGPP/SEAE

FAPERO

PORTARIA nº 025/GAB/FAPERO Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Secretário do Presidente, Matrícula nº 300128592, para recebimento, aplicação e prestação de contas, de acordo com as normas estabelecidas

no Artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 10.851, datado de 29.12.2003, que trata da concessão de suprimentos de fundos, no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da FAPERO

Matrícula 300117906

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 1331.00043-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de expediente (papel A4 e pasta plastificada sem elástico), para atender a Fundação Rondônia, **no valor total de R\$ 2.495,50 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **DELTA COMÉRCIO IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, conforme DESPACHO Nº 022/2015/PROJUR acostado às fls. 22 e 23, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2015.

Francisco Elder Souza de Oliveira

Presidente da Fundação Rondônia

Matrícula 300117906

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$- 2.495,50 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, com base no DESPACHO Nº 022/2015/PROJUR, acostado às fls. 22 e 23, dos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2015.

Francisco Elder Souza de Oliveira

Presidente da Fundação Rondônia

Matrícula 300117906

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIAN. 062 /CPG/SEPOG Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Controladoria geral do Estado - CGE, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			1.057,60
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	1.057,60
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			12.604,78
13.020.09.122.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	449052	3240	12.604,78
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			3.605.000,00
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITAÇÃO	449092	0228	5.000,00
		449051	0228	3.600.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			50.000,00
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	339030	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			373.255,44
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	20.000,00
		339036	0100	10.000,00
		339039	0100	322.848,24
		339092	0100	20.407,20
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			1.550.000,00
19.025.20.122.2054.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.550.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			23.000,00
23.001.08.128.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	23.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			100.000,00
26.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	100.000,00
	TOTAL			R\$ 5.714.917,82

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			1.057,60
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	1.057,60
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			R\$ 12.604,78
13.020.09.122.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	449039	3240	12.604,78
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			R\$ 3.605.000,00
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITAÇÃO	449052	0228	3.605.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			R\$ 50.000,00
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	339039	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			R\$ 373.255,44
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	63.255,44
		339015	0100	150.000,00
		339030	0100	160.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			R\$ 1.550.000,00
19.025.20.122.2054.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	1.550.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 23.000,00
23.001.08.128.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	339033	0100	23.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			R\$ 100.000,00
26.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	100.000,00
	TOTAL			R\$ 5.714.917,82

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

PORTARIA Nº 6274 /SEGEF DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão encarregada de supervisionar, certificar e receber serviços em geral, prestados a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

NOME	MARÍCULA
Daniel Rodrigues da Silva	30004438
Marcos Antônio dos Santos Marques	300008520
Wanderlene Paula do Nascimento Cavalcante	300015686

2 - Nos impedimentos legais dos servidores acima nomeados serão substituídos pela servidora CLARILUCE NERY DAS CHAGAS, Auxiliar em Atividades Administrativa, Matrícula: 300043583.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e torna sem efeito, determinações editadas em portarias anteriores com esta finalidade.

Publique-se, Cumpra-se, Dê Ciência.
Helena da Costa Bezerra
Superintendente/SEGEF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 07/2012; Data da Assinatura: 10.07.2015; Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**, CNPJ/MF Nº. 04.798.3280/0001-56, SERVIÇOS DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/RO, CNPJ/MF Nº 04.774.105/0001-59 e **PADRÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ/MF Nº. 04.996.659/0001-12; Objeto: Alteração do Contrato nº 07/2012, firmado em 12.11.2012; Objeto: Alterar as Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência), de acordo com a aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 09.05.2014.

ERRATA

Dispõe sobre Errata da Portaria nº **173/GAB** desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria nº 173/GAB/SEPOG, data de 21.10.2015, publicada no DOE Nº 2808 de 23.10.2015, que faz menção para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio:

Onde se lê: Designar a partir de **01.12.2015** VALMIR ANDRADE COSTA, Assessor SEPOG I, Matrícula **30028758**

Leia-se: Designar a partir de **06.10.2015** VALMIR ANDRADE COSTA, Assessor SEPOG I, Matrícula **300103205**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 28 de Outubro de 2015.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 175/GAB/SEPOG-2015
Porto Velho/RO, 27 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre transferência do gozo de férias relativas ao exercício de 2015 da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo referente ao exercício de 2015:

GABRIELA DE CASTRO MINETO, Assessora Matrícula nº 300116042, lotada no Programa

Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica/PIDISE/SEPOG, que estava reprogramado para uma data oportuna, estabelecida pela Portaria nº 105/GAB/SEPOG, de 10.06.15, ficando para ser usufruída no período de 03/11/2015 à 17/11/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 176/GAB/SEPOG-2015
Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2015.

Dispõe sobre Antecipação do gozo de férias relativas ao exercício de 2016 do servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, a pedido o gozo de férias do servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, conforme abaixo relacionado, referente ao exercício de 2016:

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula nº 300002449, que está programado para o período de Janeiro/2016, ficando antecipado para ser usufruído em Novembro/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

SUPEL

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 437/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por Item. Processo Administrativo: Nº. 01.1503.00100-00/2015/PC/RO. Objeto: Registro Preços para Futura e Eventual aquisição de Material de Expediente, visando atender necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO. Valor Estimado: R\$ 579.769,13. Data de Abertura: 13/11/2015, às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5365/5144. Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 045/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1601.12774-00-2015-SEDUC/RO**

Objeto: **Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão MEC na Escola Emburana - Distrito de Estrela de Rondônia, no(s) município(s) de Presidente Medici/RO.** Valor Estimado: **R\$ 808.778,45**. Projeto/Atividade: **1015.2868** - Fonte: **3222** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **18 de novembro de 2015 às 08h00min**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1411.00181-00/2015-FITHA/RO**

Objeto: **Construção de Ponte de Madeira de Lei na Linha 101, trecho: LH 22/ Rio Boa Vista, no km 1,30, sobre o Rio Boa Vista, com extensão total de 30,00 metros, no município de Ouro Preto do Oeste / RO.** Valor Estimado: **R\$ 259.738,86**. Projeto/Atividade: **1249.2948** - Fonte: **0228** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **19 de novembro de 2015 às 09h00min**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Aviso De Licitação Fracassada

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 084/2014/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO. Processo Administrativo nº: 01.1712.03030-00/2014. **Objeto:** Contratação de empresas ou entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde, que atuem na Especialidade de Oftalmologia (Componente I – Cirurgias de Catarata), realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas) adultas e pediátricas, por um período de 03 (três) meses, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde – SESA. A Superintendência de Compras e Licitações SUPEL/RO, através da presidente designada pela Portaria nº. 036/GAB/SUPEL, de 11/08/2015, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o edital, que a Licitação em tela sagrou-se **FRACASSADA**. Novo certame poderá ser posteriormente instaurado por decisão da Pasta Gestora. Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2015.
SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente/CEL/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 030/2015/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MELHOR TÉCNICA

Processo Administrativo: 01.1712.02531-00/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de saúde com finalidade diagnóstica de Neurologia nos grupos de **Eletroencefalograma e Eletroencefalograma**. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 036, publicada no D.O.E do dia 11 de agosto de 2015**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve necessidade de alteração no Edital, conforme segue:

a) DO EDITAL: MODIFICAÇÕES: valor estimado (Preâmbulo), subitens 2.1.1, 2.2.1, 2.2.2.1, 2.2.2.2, 2.3.1, 8.6 alíneas "a.4.1" e "a.4.2", Anexo IV do Edital e Anexo VI do Edital. **INCLUSÕES:** 2.9, 24.17 e seguintes até 24.17.21.

b) DO T.R: MODIFICAÇÕES: Subitem 2.2, item 7, 10.1.1, alíneas "a.4.1" e "a.4.2", Anexo I do T.R, Anexo III do T.R. **INCLUSÕES:** Subitens 9.1.41 até 9.1.41.21. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. desta forma, os licitantes que já baixaram-no, deveram fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas ou, ainda, o mesmo poderá ser obtido através de cópias a ser fornecidas das 07h30min às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, situada na Avenida Farquar, nº 2986 - Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira – Curvo 3 – 1º andar, em Porto Velho/RO, pelo custo de R\$ 10,00 (dez reais). Considerando que as correções implicam em alterações na elaboração das propostas, o certame que estava **SUSPENSO "SINE DIE"**, fica **REAGENDADO para o dia 07.01.2016**, às 9:00 horas (horário de Rondônia), em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Todas as demais informações permanecem inalteradas.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente CEL/SUPEL/RO

Portaria Nº 036 de 11/08/2015
Aviso De Adendo Modificador I

Pregão Eletrônico Nº. 423/2015/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item. Processo Administrativo: 01.1712.03903-00/2015. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (seringa com agulha, seringa sem agulha, cateter jelco, agulhas e outros), para atender demanda necessárias de todas as unidades da SESAUCOM exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital e entraram com Pedido de Esclarecimento/Impugnação, informa que o mesmo sofreu alterações, e ainda ESCLARECE que o ADENDO MODIFICADOR I está disponível na íntegra nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido.

Data de Abertura: **13/11/2015 ÀS 10h00min (horário de Brasília – DF)**. Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2015.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN.
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO.

PORTARIA Nº 048/GAB/SUPEL, DE 21 OUTUBRO DE 2015.

Trata da composição temporária da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição temporária da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Inte-

grado - PDSEAI no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, tendo em vista o afastamento do Servidor Vivaldo Brito Mendes.

I – PRESIDENTE

a) NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA

II - MEMBROS:

a) ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA
b) ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA

III - SECRETARIA:

a) RIVELINO MORAES DA FONSECA

Art. 2º A Comissão atuará somente nos processos licitatórios do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, originários da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, enquanto perdurar o afastamento do servidor retrocitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA Nº 049/GAB/SUPEL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa os fiscais do Contrato nº 188/PGE-2015, celebrado entre este Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, com a interveniência do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE.

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000 e na Lei Complementar 827 de 15 de Julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Contrato nº 188/PGE-2015 e na legislação licitatória, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato retromencionado, celebrado entre este Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, com a interveniência do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior - Matrícula nº 300094452
Jadir Rafael Bolanha de Aguiar - Matrícula nº 300130419
Weyder Pêgo de Almeida - Matrícula 300130559

Art. 2º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo todos os setores vinculados às unidades administrativas prestar a colaboração que lhes for requerida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente ao **CONVITE Nº. 005/15/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. **01.1712.00270-00-2014-SESAU/RO**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...HABILITAR a empresa **GRANZEPE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, por ter atendido a todas exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de **02 (dois)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações, bem como, data da Sessão de Abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, poderão ser obtidas no site www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº: 084/2014/SUPEL/RO.
Processo Administrativo nº: 01.1712.03030-00/2014-SESAU
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde - SESA/RO
OBJETO: Contratação de empresas ou entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde, que atuem na Especialidade de Oftalmologia (Componente I – Cirurgias de Catarata), realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas) adultas e pediátricas, por um período de 03 (três) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Presidente, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Presidente, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente: **CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA**, conforme decisão abaixo transcrita:

"Em consonância aos motivos expostos na Decisão de Recurso da Comissão constante às fls. 1.845/1.851, e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica às fls. 1.853/1.854, o qual opinou pela MANUTENÇÃO do julgamento proferido pela Comissão".
Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente/CEL/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 181/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 354/2015
PROCESSO: Nº 01-1503.00413-00/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual aquisição de material de consumo (água mineral, natural) para atender as necessidades da GAF/PC/RO a pedido da Polícia Civil do Estado de Rondônia/PC/RO, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para eventual aquisição de material de consumo (água mineral, natural) para atender as necessidades da GAF/PC/RO a pedido da Polícia Civil do Estado de Rondônia/PC/RO.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais/produtos deverão ser entregues em 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do recebimento da nota de empenho, mediante requisição, identificada e numerada fornecida pela empresa. Estas requisições deverão ser atendidas, quando estiverem assinadas e carimbadas pelo servidor do Grupo de Material da Polícia Civil – GRUMAT, a servidor policial devidamente identificado.

6.4. LOCAL/HORÁRIOS: O(s) objeto(s) deverá (ão) ser entregue no seguinte endereço: Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia, sito à Rua Antônio Lacerda, 4168, bairro Setor Industrial, na cidade de Porto Velho, ou Almoxarifado da Polícia Civil do Estado de Rondônia, sito à Rua Monteiro Lobato, 5550, bairro Jardim Eldorado, na cidade de Porto Velho, RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

PC - Polícia Civil do Estado de Rondônia.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1503.00416-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 354/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 181/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/10/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - PC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Água mineral, natural acondicionada em embalagem retornável, garrafão de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, embalagem com data de fabricação não superior a 01 (um) ano.	7.200,00	GARRAFÃO	MINALINDA	R\$ 4,40	R\$ 3,61	-17,95	A.C.F.MOREIRA - ME

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Genean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
14.410.553/0001-27	A.C.F.MOREIRA - ME	RUA POSSIDONIO FONTES, 4476 - AGENOR DE CARVALHO	PORTO VELHO - RO	ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA	946.850.102-72	(69)9226-2344

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 180/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 290/2015
PROCESSO: 01.1411.00104-00/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto para atender as residências regionais do DER/RO, a pedido do FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto para atender as residências regionais do DER/RO, a pedido do FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: DOS MATERIAIS: A Contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias para a entrega dos tubos, contados a partir da data de recebimento da solicitação do DER/RO.

6.4 LOCAL/HORÁRIOS: O DER/RO se responsabilizará pelo recebimento e transporte dos tubos de concreto, que deverão ser produzidos até a distância máxima de 200Km da Residência Regional de Ji Paraná, localizada na BR 364 Km 08, saindo para Porto Velho – Setor Industrial.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

FITHA- FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1411.00104-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 290/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 180/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/10/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO - FITHA

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	TUBOS DE CONCRETO - TUBULAÇÃO DE DRENAGEM Ø = 0,40M	212,00	MT	CRV	R\$ 53,86	R\$ 47,16	-12,44	CRV CONSTRUTORA LTDA-ME
0002	TUBOS DE CONCRETO - TUBULAÇÃO DE DRENAGEM Ø = 0,60M CA-1	1.530,00	MT	TUBOS	R\$ 130,90	R\$ 104,57	-20,11	PRE MOLDADOS VIVENDA LTDA EPP
0003	TUBOS DE CONCRETO - TUBULAÇÃO DE DRENAGEM Ø = 0,80M CA-1	1.675,00	MT	TUBOS	R\$ 196,42	R\$ 149,25	-24,01	PRE MOLDADOS VIVENDA LTDA EPP
0004	TUBOS DE CONCRETO - TUBULAÇÃO DE DRENAGEM Ø = 1,00M CA-1	1.067,00	MT	TUBOS	R\$ 331,18	R\$ 234,29	-29,26	PRE MOLDADOS VIVENDA LTDA EPP
0005	TUBOS DE CONCRETO - TUBULAÇÃO DE DRENAGEM Ø = 1,20M CA-1	1.000,00	MT	CRV	R\$ 432,84	R\$ 415,00	-4,12	CRV CONSTRUTORA LTDA-ME

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Genean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
12.934.489/0001-58	CRV CONSTRUTORA LTDA-ME	ROD BR 364 KM 4,5, 4271 - SANTIAGO	JI-PARANA - RO	VALENTIM CAMILO	70667705872	(69) 3421-4733
05.563.648/0001-90	PRE MOLDADOS VIVENDA LTDA EPP	AV. JO SATO , 2555 - PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO	VILHENA - RO	LUCENILDO FREITAS BARBOSA	304.694.90234	(69) 3322-2445

Secretaria de Saúde

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO Processo nº 01-1712.00146-0000/2015

ERRATA: Referente à Publicação do Termo de Homologação do Processo Administrativo n. 01-1712.000146-0000/2015, homologada em 23/10/2015:

Onde se lê:

[...]...nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.00146-00/2015, torna público o Pregão Eletrônico nº 004/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames e procedimento na área de diagnose por imagem e medicina nuclear (Raio-x, densometria óssea, tomografia computadorizada, ressonância magnética mamografia, ultra sonografia, cintilografia) com seus respectivos laudos, para atender as necessidades, dos usuários das regionais de saúde de Porto Velho, em favor da empresa **CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDÔNIA LTDA**, CNPJ: 11.461.768/0001-89, vencedora do item (01), no valor de R\$ 589.585,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 3.147 a 3.148. Publique-se

Leia-se:

[...]...nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.00146-00/2015, torna público o Concorrência Pública nº 004/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames e procedimento na área de diagnose por imagem e medicina nuclear (Raio-x, densometria óssea, tomografia computadorizada, ressonância magnética mamografia, ultra sonografia, cintilografia) com seus respectivos laudos, para atender as necessidades, dos usuários das regionais de saúde de Porto Velho, em favor da empresa **CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDÔNIA LTDA**, CNPJ: 11.461.768/0001-89, vencedora do lote 07 (Procedimento com finalidade diagnóstica por Medicina Nuclear in vivo), no valor de R\$ 589.585,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), para atender a Região de Saúde Madeira Mamoré contemplando as Unidades hospitalares HEPS-II, HBAP, CEMETRON, HICD e POC e Região Vale do Anari e Região Central, Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 3.147 a 3.148. Publique-se.

Porto Velho, 25 de outubro de 2015.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 01.1712.00094-0002/2005

Considerando o exposto no supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA - CLINERON**, CNPJ 03.545.833/0001-26, o valor R\$ 202.151,48 (duzentos e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme nota fiscal nº 00059, à fl. 13.225, e devidamente certificadas por quem de direito, à título de indenização nos moldes do art. 37, §6º, da Constituição Federal/

1988, em virtude do Contrato Nº 347/PGE-2008, celebrado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Saúde – SESAU e a empresa CLINERON, e por avaliar a excepcionalidade da manutenção da sobrevida dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em tratamento de Terapia Renal Substitutiva – TRS, considerando que este serviço não poderia sofrer descontinuidade, e pelo preços praticado serem tabelas SUS. Ressalto ainda que este objeto do serviço em questão teve a 1ª tentativa de licitar através do processo administrativo sob o nº 01.1712.01013-0000/2014, contemplado no lote 02, portanto o lote 02 fora fracassada, conforme se verifica no despacho da Superintendência Estadual de compras e licitações - SUPEL, de fls. 13.257/13.301, e esta sendo repetido através do Processo Administrativo sob o nº 01.1712.05110-00/2015, originando a Concorrência Pública 040/2015, com previsão de abertura em 10/11/2015 às 09:00h. Faço uso, no caso concreto, da ponderação e razoabilidade.

Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cacoal, 02 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 258/GAB/HRC/SESAU

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHEREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHEREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MELISSA MARIANO DOS SANTOS**, matrícula 300102107, Técnico em Enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/12/2015 a 30/12/2015.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - COHEREC/SESAU

Cacoal, 02 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 259/GAB/HRC/SESAU

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHEREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de

2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHEREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **JACQUELINE DOS SANTOS JACOB**, matrícula 300120587, Técnico em Enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/04/2016 a 30/04/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - COHEREC/SESAU

Cacoal, 02 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 260/GAB/HRC/SESAU

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHEREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHEREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ELAINE DE FREITAS BRASILEIRO**, matrícula 300100946, Técnico em Enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - COHEREC/SESAU

Cacoal, 02 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 261/GAB/HRC/SESAU

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHEREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHEREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidor **EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR**, matrícula 300104254, Fisioterapeuta, que estavam agendadas para o período de 01/10/2015 a 30/10/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 02 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 262/GAB/HRC/SESAU

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ELAINE APARECIDA VIEIRA**, matrícula 300102724, Enfermeiro, que estavam agendadas para o período de 01/10/2015 a 30/10/2015, referente ao exercício de 2012, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/12/2015 a 30/12/2015.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 02 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 263/GAB/HRC/SESAU

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora

LETÍCIA DE MORAES FRANCO, matrícula 300102088, Enfermeira, que estavam agendadas para o período de 01/10/2015 a 30/10/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 02 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 264/GAB/HRC/SESAU

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIA HELENA CAMPOS NUNES FREIRE**, matrícula 300100176, Agente em Atividades Administrativas, que estavam agendadas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/10/2015 a 30/10/2015.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 02 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 265/GAB/HRC/SESAU

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ZILMA INÁCIO TEIXEIRA**, matrícula 300100885, Técnico em Enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/10/2015 a 30/10/2015, refe-

rente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/11/2015 a 30/11/2015.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 0267/GAB/HRC/SESAU

Dispõe sobre Lotação de Servidor no Hospital Regional de Cacoal e dá outras Providências.

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. **LOTAR**, a contar de 01 de novembro de 2015, por interesse da Administração Pública, a servidora **ROSELI PAULON JOSÉ**, Enfermeira, matrícula nº 300057900, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/HRC, para desenvolver suas atividades no **HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC**.

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/11/2015**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - COHREC/SESAU

FHEMERON

PORTARIA nº 138 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir, a partir de 13 de outubro de 2015, da **Portaria nº 50/GAB/PRES/FHEMERON de 02 de janeiro de 2014**, o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**, Médico, cadastro 300028477/78, onde nomeou o mesmo para responder como Responsável Técnico da UCT de Ji-Paraná, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 139 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 13 de outubro de 2015, a servidora **NILCE SILVEIRA PAREJA**, Farmacêutica, cadastro 300019344, **para responder como Responsável Técnica pela UCT de Ji-Paraná**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 132 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir, a partir de 01 de setembro de 2015 o servidor **JOSE LAVOZIER LEAL PEIXOTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro 300017265, da Portaria de nº 38/GAB/PRES/FHEMERON, de 18 de março de 2015, onde nomeou a **Comissão de Recebimento referente à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública da UCT de Vilhena**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 02.12.2014

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 133 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir, a partir de 01 de setembro de 2015 o servidor **JOSE LAVOZIER LEAL PEIXOTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro 300017265, da Portaria de nº 63/GAB/PRES/FHEMERON, de 01 de junho de 2015, onde nomeou a **Comissão de Recebimento referente aos serviços de limpeza da UCT de Vilhena**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 02.12.2014

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 134 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Incluir, a partir de 01 de setembro de 2015 a servidora **JOSEFA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Agente em Atividades Administrativas, cadastro 300017265, para exercer a função de Presidente na Portaria de nº 38/GAB/PRES/FHEMERON, de 18 de março de 2015, onde nomeou a **Comissão de Recebimento referente à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública da UCT de Vilhena** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 02.12.2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 135 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Incluir, a partir de 01 de setembro de 2015 a servidora **JOSEFA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Agente em Atividades Administrativas, cadastro 300017265, para exercer a função de Presidente na Portaria de nº 63/GAB/PRES/FHEMERON, de 01 de junho de 2015, onde nomeou a **Comissão de Recebimento referente aos serviços de limpeza da UCT de Vilhena** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 02.12.2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 136 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Incluir, a partir de 01 de setembro de 2015 o servidor **LEANDRO BORGES MARTIGNAGO**, Enfermeiro, cadastro 300094132, para exercer a função de Suplente na Portaria de nº 38/GAB/PRES/FHEMERON, de 18 de março de 2015, onde nomeou a **Comissão de Recebimento referente à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública da UCT de Vilhena** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 02.12.2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 137 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Incluir, a partir de 01 de setembro de 2015 o servidor **LEANDRO BORGES MARTIGNAGO**, Enfermeiro, cadastro 300094132, para exercer a função de Suplente na Portaria de nº 63/GAB/PRES/FHEMERON, de 01 de junho de 2015, onde nomeou a **Comissão de Recebimento referente aos serviços de limpeza da UCT de Vilhena** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 02.12.2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 129 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 13 de outubro de 2015, a servidora **KELLY RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES**, Biomédica, cadastro 300022390, **para responder pelo setor de Processamento e Distribuição**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, em cumprimento à legislação vigente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

CETAS

PORTARIA Nº. 158 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 27 de outubro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 058/CETAS/SESAU de 16/10/2015,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **28/10/2015**, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise de Documentos e Títulos-CADT**, dos candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço para atividade de Instrutoria, para a execução do Curso de Qualificação: **Saúde da Mulher (Ariquemes)**:

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO FUNÇÃO

Edneia Rodrigues do Nascimento 300119154 CETAS **Presidente**
 Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke 300094319 **CETAS Membro**
 Sandra Borges Moraes 300114252 **CETAS Membro**
 Socorro Maria dos Santos da Silva 300015101 **SEGEF Membro**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

EDITAL N. 063/CETAS/SESAU, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 16.2 e 16.3 do Edital n. Edital n. 048/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2015, prorrogado pelo Edital 051 CETAS/SESAU de 24 de setembro de 2015, **CONVOCA**, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 055/CETAS/SESAU de 09 de outubro de 2015, homologado pelo Edital nº. 057 CETAS/SESAU de 14 de outubro de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **PIMENTA BUENO** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas, no local, datas e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, para assinaturas do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós-graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencentes a Regional de Saúde de Cacoal, para o cargo de Instrutoria;
- Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br;
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII);
- Exame Médico Admissional;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração – CGA; e
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Documentos para profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencentes a Regional de Saúde de Cacoal, para o cargo de Instrutoria;
- Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br;
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- Exame Médico Admissional;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATAS e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em Pimenta Bueno: no Posto de Saúde Madre Teresa de Calcutá, Rua Pinheiro Machado, nº. 319, bairro Pioneiros – Pimenta Bueno/RO.	03/11/2015 (das 14:00h às 18:00h) 04/11/2015 (das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h)

Porto Velho (RO), 29 de outubro de 2015.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 063/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Curso: **Saúde Mental**
Localidade: **PIMENTA BUENO**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	ZILDA JUCILANE BORDINHÃO	633014 SSP/RO

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	JOSIANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO SIMÕES	740472 SSP/RO
2º.	WENNER DANIELE VENÂNCIO DOS SANTOS	1091188 SSP/RO

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	RONE VALTER DE SOUZA	825970 SSP/RO

EDITAL N. 064/CETAS/SESAU, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 16.2 e 16.3 do Edital n. Edital n. 046/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2015, prorrogado pelo Edital 051 CETAS/SESAU de 24 de setembro de 2015, **CONVOCA**, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 055/CETAS/SESAU de 09 de outubro de 2015,

homologado pelo Edital nº. 057 CETAS/SESAU de 14 de outubro de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria na Qualidade no Atendimento ao Usuário de SUS**, no município de **ROLIM DE MOURA** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas, no local, datas e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, para assinaturas do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Cópia do Diploma de Graduação e Pós-graduação a que concorreu;
- g) Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencentes a respectiva Regional de Saúde de Rolim de Moura ou Porto Velho, para o cargo de Instrutoria;
- h) Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- m) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- n) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- o) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- p) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- q) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- s) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br;
- t) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;
- u) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- v) Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- w) Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII);
- x) Exame Médico Admissional; e
- y) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Documentos para profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação a que concorreu;
- h) Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencentes a respectiva Regional de Saúde de Rolim de Moura ou Porto Velho, para o cargo de Instrutoria;
- i) Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- j) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- k) Certidão de casamento ou nascimento;
- l) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- m) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- n) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- p) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- q) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;

- r) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br;
- u) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;
- v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- w) Exame Médico Admissional;
- x) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATAS e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em Rolim de Moura: sala de multimeios – EEEFM Cândido Portinari, Av. Fortaleza, nº. 5550, Centro – Rolim de Moura/RO.	05/11/2015 (das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h) 06/11/2015 (das 8:00h às 12:00h)

Porto Velho (RO), 29 de outubro de 2015.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 064/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Curso: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria na Qualidade no Atendimento ao Usuário de SUS**

Localidade: **ROLIM DE MOURA**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	REINALDO ALVES DE LIMA	1328849 SSP/RO
2º.	MARIA JUVENILA GOMES LOIOLA KOBORI	371003532 SSP/SP
3º.	ADALTON SILVA FERREIRA	639372 SSP/ES

Área de atuação: **PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	IRACEMA LIMANA	1148936 SSP/RO

EDITAL N. 065/CETAS/SESAU, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.1, do Edital n. 058, CETAS/SESAU, de 16 de outubro de 2015, **divulga o RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Serviço para Atividades de Instrutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Saúde da Mulher**, para o município de **ARIQUEMES/RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.
Porto Velho – RO, 29 de outubro de 2015.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 065/CETAS/SESAU/2015.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: **SAÚDE DA MULHER**

Localidade: **Ariquemes/RO**

Área de atuação: **Enfermagem**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Aline Frazão Costa	931867 SSP/RO
2º.	Elisângela Pontes Caminha	761364 SSP/RO

EDITAL N. 066/CETAS/SESAU, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 16.2 e 16.3 do Edital n. Edital n. 047/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2015, **CONVOCA**, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 052/CETAS/SESAU de 01 de outubro de 2015, com Deferimento de Recurso constante do Edital nº. 053 CETAS/SESAU de 07 de outubro de 2015, homologado pelo Edital nº. 054 CETAS/SESAU de 07 de outubro de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Cuidador de Idoso**, no município de **MONTE NEGRO** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas, no local, datas e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, para assinaturas do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP
- f) Cópia do Diploma de Graduação e Pós-graduação a que concorreu;
- g) Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencentes a Regional de Saúde de Ariquemes, para o cargo de Instrutoria;
- h) Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- m) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- n) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- o) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- p) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- q) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br;
- u) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;
- v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- x) Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- z) Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII);
- w) Exame Médico Admissional; e
- y) Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração – CGA;
- z) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Documentos para profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP;

- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação a que concorreu;
- h) Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencentes a Regional de Saúde de Ariquemes, para o cargo de Instrutoria;
- i) Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- j) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- k) Certidão de casamento ou nascimento;
- l) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- m) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- n) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- p) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- q) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
- r) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br;
- u) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;
- v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- x) Exame Médico Admissional;
- z) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATAS e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em Monte Negro: no Centro Cultural "Assis Chateaubriand", Av. Marechal Cândido Rondon, defronte à Prefeitura Municipal – Monte Negro/RO.	04/11/2015 (das 14:00h às 18:00h) 05/11/2015 (das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h)

Porto Velho (RO), 29 de outubro de 2015.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 066/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSOCurso: **CUIDADOR DE IDOSO**Localidade: **Monte Negro/RO**Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Sílvia de Souza Silva	905967 SSP/RO
2º.	Tatiane Menezes de Brito	902807 SSP/RO

Área de atuação: **PSICOLOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Yane Denize da Silva Cazal	998494 SSP/RO

Secretaria de Estado da Educação
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 36/GAB/SEDUC

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 3160, de 27 de agosto de 2013, Republica por erro material o Edital nº 36/GAB/SEDUC da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL dos candidatos aprovados, conforme Edital nº 029/GAB/SEDUC, datado em 01 de setembro de 2015, do Estágio Remunerado para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 36/GAB/SEDUC, 26 de outubro de 2015

LOCAL	ÁREA / ATUAÇÃO / CURSO	INSC.	ANEXO ÚNICO NOME	DT. NASC. ESCOLARIDADE/PERÍODO	PONT.	CLASS.
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002328	SIMONE GONÇALVES DE JESUS	02/11/1996	3º	62,5 1º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002246	GILVAN GUEDES DOS SANTOS	19/02/1983	4º	57,5 2º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003356	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	22/11/1987	3º	52,5 3º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001788	MARILZA DOMINGOS DA SILVA	21/08/1983	2º	52,5 4º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000266	RENATO MOURA LAZZAROTTI	01/06/1993	3º	50,0 5º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003454	DEBORA JORGE COSTA	09/10/1981	3º	45,0 6º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001281	JEMIMA QUEREN NEVES DE PAULA MAURICIO	30/12/1994	3º	45,0 7º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000697	MARCILENE DE MOURA LIMA	04/09/1981	7º	42,5 8º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001545	MIRIETE RODRIGUES DA SILVA	29/04/1989	5º	40,0 9º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003070	VIVIANE RODRIGUES DE PASSOS MILITÃO	19/12/1984	6º	37,5 10º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003719	ESMERALDA CARVALHO DA SILVA	20/01/1977	4º	37,5 11º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001621	GABRIELE MORAIS FERNANDES	11/11/1994	4º	37,5 12º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002214	PAMELA NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	14/11/1994	2º	37,5 13º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002192	ELISANGELA HELENA S ANDRÉ DE OLIVEIRA	18/05/1990	5º	35,0 14º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001642	MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	04/07/1978	4º	35,0 15º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003885	ELAINE PIRES DA SILVA MOURA GOMES	13/12/1988	2º	35,0 16º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003097	MARIA APARECIDA REIS DOS SANTOS	08/03/1985	3º	32,5 17º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002194	SILVANA CARNEIRO DA SILVA	12/12/1976	2º	32,5 18º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001848	JOSIELLE TALITA DE ANDRADE QUEIROZ	01/02/1995	2º	32,5 19º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003388	MARISA ALVES DOS REIS	19/10/1974	6º	30,0 20º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002823	DELMARA DA SILVA MONTEIRO	15/07/1989	3º	30,0 21º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003244	FABIOLA CONCEIÇÃO SOUZA	29/10/1990	3º	30,0 22º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003480	CRISCÉLIA BENICIO RUIZ	18/11/1978	4º	25,0 23º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001639	DAIANE INÁCIO DE JESUS	03/07/1990	8º	22,5 24º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002812	PRISCILA APARECIDA BIRINO DE ANDRADE	07/06/1988	2º	22,5 25º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003226	APARECIDA FÁTIMA ALMEIDA DE ABREU	07/10/1975	6º	20,0 26º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002166	PRISCILA CALAZANS DE SOUZA	21/11/1991	2º	20,0 27º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - LICENC. EM MATEMÁTICA	003623	LUCAS CARVALHO CORDEIRO	05/07/1996	2º	77,0 1º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - LICENC. EM MATEMÁTICA	003101	CARLOS ALBERTO DA SILVA	09/06/1977	2º	40,0 2º
ARIQUEMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - LICENC. EM MATEMÁTICA	003119	FERNANDA GOMES BARBOSA	14/09/1996	2º	35,0 3º
ARIQUEMES	CULTURA DIGITAL - INFORMÁTICA	000930	WANDERSSON FRANCISCO SIQUEIRA	19/11/1996	2º	40,0 1º
ARIQUEMES	CULTURA DIGITAL - INFORMÁTICA	003513	IGOR BATISTA LIMA	15/12/1996	2º	37,5 2º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	000067	BRUNA DE SOUZA ANDRADE	04/05/1996	6º	65,0 1º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	000390	FABIANA CARVALHO PIRES	04/05/1996	4º	57,5 2º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	003517	EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM	07/02/1997	4º	55,0 3º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	000532	GESNAQUE SOUZA DA CRUZ	06/04/1992	2º	52,5 4º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTÃO AMBIENTAL	002543	TÂMELA CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA	03/09/1996	2º	47,5 5º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - LICENC. E BACHARELADO EM	003722	CLAUDIANA AGUILAR GONÇALVES	16/08/1993	6º	45,0 6º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTÃO AMBIENTAL	003618	JEELHA AUGUSTO FELIZARDO	06/11/1976	5º	45,0 7º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	000507	KATIELE LUIZ DE PAULA	22/10/1990	6º	42,5 8º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	000782	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA NEVES	28/04/1995	6º	42,5 9º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	002679	RUTH CHINAIDE MAXIMO	01/11/1991	4º	42,5 10º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	000225	ADRIANA CRISTINA TURMINA	06/06/1982	4º	37,5 11º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - AGRONOMIA	002884	JOELMA DOS SANTOS PINTO	22/08/1980	2º	37,5 12º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	003980	ELÉU DA SILVA FREITAS	07/11/1980	6º	35,0 13º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	000768	ROSILAINE NOGUEIRA COITINHO	15/04/1982	4º	32,5 14º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - LICENC. E BACHARELADO EM	002894	ROSIANE COSTA MIRANDA	17/07/1986	6º	27,5 15º
ARIQUEMES	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	001101	GÉSSICA VANESSA DA SILVA	11/06/1991	6º	15,0 16º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	003954	EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA DIAS	03/12/1994	2º	65,0 1º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	002743	RANDRESSON LUIZ ALEXANDRIA DOS SANTOS	10/07/1994	4º	62,5 2º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	003024	WILLIAM LOPES FARIAS	04/08/1995	2º	62,5 3º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	002112	TATIANE AMARO DA CUNHA	13/03/1989	2º	52,5 4º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	003809	CALEB SILOÉ BEN SILVA	17/01/1996	2º	52,5 5º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	003867	DIVANETE PEREIRA DE ARAUJO	08/08/1974	1º	52,5 6º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	001631	QUESIA FARIA BRAGA	19/06/1986	4º	42,5 7º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	002738	GABRIELA DOS SANTOS BUENO	28/05/1990	4º	40,0 8º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	003414	EDUARDO SILVA LIMA	24/09/1978	6º	30,0 9º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	003769	JONATAN OLIVEIRA SANTIAGO	06/01/1989	6º	27,5 10º
ARIQUEMES	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	000440	JOSÉLIA RAMOS GOMES	23/05/1976	2º	27,5 11º
ARIQUEMES	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE - PSICOLOGIA	003559	RUTHELLE SILVA BRITO	30/11/1996	4º	62,5 1º
ARIQUEMES	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE - PSICOLOGIA	001415	CAMILA BASTOS MONTEIRO	16/11/1995	4º	42,5 2º
ARIQUEMES	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE - PSICOLOGIA	003355	MARIA ANA OLIVEIRA SANTANA	22/04/1987	2º	40,0 3º
ARIQUEMES	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE - PSICOLOGIA	001712	VICTOR HUGO COELHO ROCHA	21/09/1994	2º	40,0 4º
ARIQUEMES	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE - PSICOLOGIA	002795	PAULA REGINA DE SOUZA	13/03/1996	4º	37,5 5º
ARIQUEMES	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE - PSICOLOGIA	003614	ESTEFÂNIA RANGEL NUNES	13/07/1987	4º	32,5 6º
BURITIS	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003576	ELAINE FERREIRA RAMOS	10/10/1982	2º	50,0 1º
BURITIS	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003171	MILQUIA ELLER DA SILVA	28/12/1982	6º	47,5 2º
BURITIS	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003793	ALESSANDRA BENTO BORILE	16/02/1993	4º	27,5 3º
BURITIS	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003905	NAIARA SANTOS DE PAULA	16/11/1993	4º	27,5 4º
BURITIS	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	003986	TEREZINHA FABRICIA RELLA	15/01/1984	2º	42,5 1º
BURITIS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST SANEAMENTO AMBIENTAL	002576	MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	03/03/1980	4º	47,5 1º
BURITIS	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FÍSICA	000227	LUANA GONÇALVES SILVA MORAIS	31/07/1995	6º	32,5 1º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003223	ROSECARLA BATISTA VIEIRA ARNALDO	18/12/1996	4º	60,0 1º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000096	JÉSSICA EVANGELISTA	11/10/1995	2º	57,50 2º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003624	BRUNA BATISTA DA SILVA	08/04/1996	2º	55,00 3º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003808	LUIZ PIACENTINI DE OLIVEIRA	07/12/1973	4º	50,00 4º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000418	DAYANE APARECIDA CARMO DA SILVA	25/03/1995	8º	47,50 5º

CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002168	LUCIANA PEREIRA DO COTO	18/10/1981	7º	45,00	6º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003277	JÉSSICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	27/12/1995	6º	42,50	7º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003092	EUNICE BATISTA AGUIAR	11/03/1977	4º	42,50	8º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001209	ALESSANDRA MACIEL DA SILVA	02/06/1988	4º	40,00	9º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000121	MARISTELA LOPES GOMES	22/09/1994	4º	40,00	10º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003312	ELAINE FAUSTINO ESTEVES	14/09/1993	4º	37,50	11º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003841	VALQUIRIA BEDIN	05/02/1986	3º	37,50	12º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000028	RITA MOREIRA	24/04/1966	2º	37,50	13º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000258	SULI FABIA MAAS KUMM	31/07/1989	6º	32,50	14º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000983	VANUSA FRANCISCO PEREIRA	21/10/1990	6º	32,50	15º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003148	DANY DE SOUZA ARRUDA PREATO	17/10/1990	5º	32,50	16º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002200	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	25/10/1980	4º	32,50	17º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000701	CARMEM SANDRAMAAS KUMM	15/08/1985	2º	32,50	18º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001636	ANDRESSA LAUANE BEZERRA DOS SANTOS	24/02/1997	2º	32,50	19º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003281	JOSIELEN TUPINAMBA VIEIRA	07/08/1991	6º	30,00	20º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003685	DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS	03/11/1987	5º	30,00	21º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003373	KATIA DAMACENO DOS SANTOS BORGES	14/02/1996	2º	30,00	22º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003100	ROSILENE DA CRUZ TORRES	03/04/1996	4º	27,50	23º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001283	ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	19/07/1996	4º	27,50	24º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	004023	ELIANE GORZA DE JESUS	31/03/1992	5º	25,00	25º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000570	ELIZABETE PEREIRA DE CARVALHO	10/09/1972	6º	22,50	26º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000795	CARLA EVANGELISTA DA SILVA	22/10/1995	2º	22,50	27º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM CIENCIAS	000552	BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA MALTA	21/03/1997	2º	60,00	1º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM CIENCIAS	000726	ROSELI MARIA DE JESUS SOARES	11/10/1986	2º	17,50	2º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	002782	WAGNER DE OLIVEIRA DOS REIS	15/02/1991	4º	35,00	1º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	003413	WILAME SANTOS DE MORAIS	29/04/1976	4º	32,50	2º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	001861	KHAMILA COLOMBO CORÁ	24/05/1989	6º	55,00	1º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	002591	BRUNA DA SILVA BIBIM	08/08/1995	6º	55,00	2º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	003890	DEBORA DOS SANTOS	03/08/1994	4º	52,50	3º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	003391	TAUANA ELLER MEIRA	02/08/1996	4º	50,00	4º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	001953	NADIA PEREIRA FIDELIS	05/01/1985	4º	45,00	5º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	002284	STEFANY LARISSA PIMENTEL	15/04/1996	4º	45,00	6º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	003553	THIAGO MARIANO ASCENCIO	10/02/1994	6º	42,50	7º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	003832	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/03/1993	4º	37,50	8º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000718	JOELÇO XAVIER CLONIA	08/07/1981	3º	60,00	1º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	003575	LUCAS NOEL ALMEIDA KLEIN	29/07/1987	2º	60,00	2º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000412	CHIRLEI ROSANA FELISBERTO	16/06/1985	6º	57,50	3º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	001778	HELLEN SELHORST SOARES	19/02/1996	3º	57,50	4º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	003161	KATIA MARINETE DARÉ FURLAN	22/06/1988	4º	52,50	5º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	002999	LUCAS NEUMANN LAGACIO	06/10/1996	2º	52,50	6º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	001529	HIGOR GUILHERME DOS SANTOS	18/11/1996	2º	52,50	7º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000709	MARCOS FELIPE PASCHOAL QUIESA	20/02/1998	2º	52,50	8º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	003928	GEFERSON FERREIRA PALMA	20/12/1989	4º	47,50	9º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000658	GIZELE NUNES DE ARRUDA	27/10/1997	2º	47,50	10º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	001435	JHONI GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/01/1993	2º	40,00	11º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	002362	LARISSA SOUZA DE ALMEIDA	03/10/1995	2º	40,00	12º
CACOAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000140	MAGDA ALVES DE PAULA	12/03/1996	3º	20,00	13º
CACOAL	CULTURA E ARTE - MUSICA E OU ARTE COM HABIL. EM MUSICA	000170	SANDRO JÚNIOR DA SILVA COSTA	13/10/1994	6º	52,50	1º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003649	JAMESTON REULIS SOARES DE LIMA	15/05/1997	2º	65,00	1º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - LICENC. E BACHARELADO EM	003025	EUNICE SILVEIRA MARTELLO	16/06/1994	2º	62,50	2º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003563	MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE BORGES	11/12/1993	8º	55,00	3º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003380	LUCAS REIS DA SILVA	06/07/1997	2º	55,00	4º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002710	GLEICIANE OLIVEIRA SANTOS	12/04/1992	6º	52,50	5º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003724	LÍGIA APARECIDA CAVALCANTE PEDROSO	01/07/1993	8º	50,00	6º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003558	ELLEN SHINKODA SILVA	06/08/1993	8º	50,00	7º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001793	JONIS CORREIA DE FARIA MOREIRA	15/10/1990	6º	50,00	8º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002772	JHONATTA SOARES DA SILVA	29/06/1994	6º	47,50	9º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003501	THAIS CORVELHO DA CRUZ	10/03/1997	2º	47,50	10º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002193	DANDARA OLIVEIRA SEBASTIÃO	30/05/1996	2º	45,00	11º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000212	LARISSA GABRIELA ARAUJO GOEBEL	05/12/1997	2º	42,50	12º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003831	RENATA NUNES SOBRINHO	11/07/1996	4º	37,50	13º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000229	MARIZA DE LIMA SCHIAVI	19/04/1994	2º	30,00	14º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001256	FABRICIO GATAGON SURUI	07/09/1991	6º	27,50	15º
CACOAL	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	003315	ROMLSON SANTANA DE MOURA	30/10/1973	2008 a 2010	50,00	
Desclassificado							
CACOAL	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001429	ANDREA KARYLLE DOS SANTOS	29/12/1996	4º	57,50	1º
CACOAL	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003463	ROGER JUNIOR DE SOUZA	21/03/1997	4º	55,00	2º
CACOAL	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003947	MARCELA INACIO DA SILVA	26/05/1981	4º	50,00	3º
CACOAL	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001547	DANIELA ANDRADE DE SOUZA	19/09/1993	4º	42,50	4º
CACOAL	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000900	VITENCRESE DA SILVEIRA PRADO JUNIOR	31/03/1990	4º	40,00	5º
CACOAL	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001540	GESSYCA CHRISTINA DOS SANTOS	23/07/1993	4º	40,00	6º
CACOAL	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002855	EMILY THALIA DE JESUS DOS SANTOS	09/05/1997	2º	35,00	7º
CACOAL	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003704	LEIDIMARY DE SOUZA BELETE	19/09/1985	4º	32,50	8º
CACOAL	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002162	LILIANE MIRANDA RODRIGUES	28/06/1996	1º	30,00	9º
CACOAL	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003772	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	16/07/1988	4º	27,50	10º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	002346	GLEICCY KELLY DO CARMO	31/08/1990	6º	45,00	1º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	002637	WELLEN KELLEN RODRIGUES SOARES	07/08/1993	7º	42,50	2º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	000160	MARCELA BARBOZA DE SOUZA	25/08/1994	6º	35,00	3º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	000253	JHONATAN FELIPE PEREIRA	04/05/1994	6º	20,00	4º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003023	ROGÉRIO KRAUSE	02/08/1994	2º	72,50	1º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001456	DOUGLAS SOLA DE MELO	25/05/1996	1º	52,50	2º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003725	CARLOS GESTER VALIATTI DA SILVA	21/10/1993	4º	50,00	3º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000435	BRENDA ELLEN VELASCO SAMPAIO	07/04/1994	6º	47,50	4º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000379	DEIDIANE DE OLIVEIRA NUNES	16/08/1995	4º	40,00	5º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003881	BRENDA DE OLIVEIRA ZOPPI	06/03/1992	2º	40,00	6º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000361	MARISTELA MAXIMOVITZ DE OLIVEIRA	20/04/1997	2º	40,00	7º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001481	ANELI PEREIRA DE ARAUJO GOIS	25/05/1992	6º	37,50	8º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000497	DALILA DOS REIS KLIPPEL	08/02/1996	4º	37,50	9º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001538	THAINÁ SAMPAIO RIBEIRO	30/03/1996	3º	37,50	10º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001371	LAIS CRISTINA FELIX FERNANDES	17/02/1996	4º	27,50	11º
CACOAL	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003752	ALINE NUNES MARINHO	29/08/1986	4º	25,00	12º
ESPIGAO DO OESTE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000819	PATRICIA DRAILLE DOS SANTOS	28/07/1991	2º	50,00	1º
ESPIGAO DO OESTE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003176	ANA LÚCIA LARA	25/04/1996	4º	45,00	2º
ESPIGAO DO OESTE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000092	DAIANE CAETANO DOS SANTOS	30/10/1994	4º	30,00	3º
ESPIGAO DO OESTE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002561	CLAUDIA KRAUSE	30/08/1991	4º	25,00	4º
ESPIGAO DO OESTE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	003190	JEFFERSON KEMPIM MACHADO	10/03/1994	5º	42,50	1º
ESPIGAO DO OESTE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000501	MARCIANE GOMES DE OLIVEIRA	25/10/1993	5º	27,50	2º
ESPIGAO DO OESTE	CULTURA DIGITAL - INFORMATICA	003264	DHIONE PÁBULO ALVES DOS SANTOS	05/09/1995	6º	67,50	1º
ESPIGAO DO OESTE	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003586	ANA PAULA DA SILVA CONTE	19/03/1994	8º	55,00	1º
ESPIGAO DO OESTE	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000700	DHEICE KELLE CARLOS LAMBERT DE OLIVEIRA	17/09/1988	6º	45,00	2º
ESPIGAO DO OESTE	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000404	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	25/12/1991	4º	37,50	3º

ESPIGAO DO OESTE	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000680	RICARDO PEREIRA DO AMARAL	31/05/1993	4º	32,50	4º
ESPIGAO DO OESTE	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003742	FLÁVIO CORDEIRO DOS SANTOS	08/12/1995	4º	62,50	1º
ESPIGAO DO OESTE	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001341	EDATANE AFONSO MOREIRA	02/07/1995	6º	50,00	2º
ESPIGAO DO OESTE	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003943	VANIA RAMOS	01/08/1981	8º	40,00	3º
ESPIGAO DO OESTE	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	002042	ROSA SILVA MACHOVSKI	02/03/1989	6º	30,00	4º
ESPIGAO DO OESTE	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003918	SANDRA GOTARDO DA SILVA	23/04/1983	8º	27,50	5º
ESPIGAO DO OESTE	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001942	POLIANA VALÉRIA DA SILVA	24/02/1997	2º	60,00	1º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000037	ELIZIANE LIMA MENDES	01/04/1984	2º	52,5	1º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003417	FRANCISCA COSTA PENHA MALAQUIAS	21/11/1978	3º	50,0	2º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002096	ARTEMISE LIMA DE CASTRO	14/01/1991	7º	47,5	3º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000354	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA	20/06/1995	6º	47,5	4º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000617	ALINE SAMARA DE SOUSA MARQUES	18/01/1992	2º	47,5	5º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003994	JESSICA SOUZA DA SILVA	19/04/1992	2º	47,5	6º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000798	TATIANE PATRICIA SALDANHA MORAES	15/02/1991	2º	45,0	7º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003807	NATASHA SILVA NOBRE RIBEIRO	11/11/1992	2º	45,0	8º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000276	TAINARA BRAGA LIMA	03/06/1996	2º	45,0	9º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003667	THAIS BARBOSA VAZ	08/04/1994	6º	42,5	10º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001650	INGRID DA SILVA ARAÚJO	13/03/1996	4º	42,5	11º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001372	NAIDES LIMA DE ALMEIDA	24/04/1978	2º	40,0	12º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001718	VITÓRIA GUEDES SOLIZ	19/10/1995	1º	40,0	13º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000287	ANGELITA BARRETO XAVIER	20/04/1977	4º	37,5	14º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000143	ARNON LIMA GOMES	29/01/1991	4º	37,5	15º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002464	TAÍS GUSMÃO DO VALE	09/09/1996	2º	37,5	16º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001412	HELICA LUCIVANE SILVA ASSUNÇÃO	28/11/1997	1º	37,5	17º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000311	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	06/05/1975	6º	35,0	18º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003160	THAIANNY FABIANA DA SILVA ROQUE NUNES	20/05/1982	6º	35,0	19º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000645	EMILY MARIA NERY LOBO	08/05/1996	1º	35,0	20º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001132	ALINE APONTES QUINTÃO	18/12/1996	1º	35,0	21º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001632	ANA CLÁUDIA CORREIA LOPES	02/05/1984	2º	32,5	22º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001235	DAIANE LOPES VALES	05/12/1992	4º	30,0	23º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000662	DANIEL VIANA TEIXEIRA	04/02/1995	4º	25,0	24º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000772	GILCIANE SILVA RODRIGUES	15/07/1995	4º	25,0	25º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002486	MARIA VALDELICE DE SOUZA DA SILVA	17/05/1982	6º	22,5	26º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	000785	ALEXSANDRO MORIBA CORTEZ	19/09/1986	6º	55,0	1º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	000607	AMETISTA GUANACOMATOBOZA	13/10/1985	2º	50,0	2º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	000180	MARCELO MARTINS FERREIRA	17/09/1981	6º	47,5	3º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	001053	ALINE FERREIRA DE MORAIS	01/11/1991	4º	47,5	4º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	001844	RAINA GOMES PANTOJA	21/06/1993	6º	45,0	5º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	001228	ELISÂNGELA GOMES DE MELO	09/09/1993	2º	45,0	6º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	001432	CLEBSON ALVES BACELAR CORDOVA	17/10/1982	6º	42,5	7º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	002862	INGRID SOUZA QUIROZ	14/05/1995	6º	42,5	8º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	000357	JOSÉ DE RIBAMAR MUNIZ RIBEIRO NETO	24/05/1982	2º	42,5	9º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	001059	SILVIA CAROLINE NERY DA CRUZ	09/08/1994	4º	40,0	10º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	003689	EMILY LINS DE OLIVEIRA	13/02/1996	2º	37,5	11º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	003688	JEANNY PEREIRA DE ALMEIDA	05/08/1996	2º	37,5	12º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	003079	GENICE SOARES ANDRADE	03/08/1972	4º	35,0	13º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	002348	ESTER CHAO OJOPI SIMO	19/06/1985	2º	35,0	14º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	000102	SUELEN FAUSTINO PINHEIRO	09/12/1984	6º	25,0	15º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	001081	ROZANGELA MARTINEZ MEDINA	01/06/1992	4º	25,0	16º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	003376	GABRIELA PARDO DE SOUZA	11/12/1988	6º	22,5	17º
GUAJARA MIRIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS/PORTUGUES	001732	TACIANA FONSECA GUIMARAES	12/01/1989	8º	22,5 Desclassificado	
GUAJARA MIRIM	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	000488	SAMUEL NEVES DA SILVA PEREIRA	19/08/1991	2º	52,5	1º
GUAJARA MIRIM	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	000815	IVALDILENE SANTOS BARBOSA	05/07/1997	2º	47,5	2º
GUAJARA MIRIM	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	001378	KETIELE DE OLIVEIRA LIMA	24/05/1997	2º	45,0	3º
GUAJARA MIRIM	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	000786	MARCELA RAPO GUACAMA DE LIMA	15/11/1987	6º	37,5	4º
GUAJARA MIRIM	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	000821	THALIA CHIPANA ILORCA	24/10/1996	2º	37,5	5º
GUAJARA MIRIM	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	001356	DINALDETE MARCELINO MERCADO	10/06/1989	2º	35,0	6º
GUAJARA MIRIM	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002465	LUAN MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	03/08/1991	3º	55,0	1º
GUAJARA MIRIM	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002885	EDMLSON SOAREZ DE CARVALHO	15/01/1973	4º	52,5	2º
GUAJARA MIRIM	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001694	MATEUS ALVES ROMAN	12/05/1995	5º	35,0	3º
GUAJARA MIRIM	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000869	MARIA ZINELSA PEREIRA LEITE	14/04/1990	2º	30,0	4º
GUAJARA MIRIM	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003080	LUCIANA PAMELA OLIVEIRA SILVA	22/06/1986	2º	30,0	1º
GUAJARA MIRIM	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001640	MARNEISA FERREIRA SOARES	30/12/1979	2º	22,5	2º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	002407	DIANY DA SILVA BERNARDES	16/04/1987	2º	57,5	1º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	002617	LILIANY MARIA PEREIRA SANTANA	15/01/1995	6º	47,5	2º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	001079	KARINE LAYLANE CRISTOVÃO MILHOMENS	07/02/1996	6º	47,5	3º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	001118	DOLORES FAYA SIEBERT	29/09/1982	2º	45,0	4º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	002812	MARGARETH DE JESUS OTEIS	16/09/1984	4º	42,5	5º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	000587	GISELE VIVIANE DE LIMA	09/02/1986	4º	37,5	6º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	001716	ELIZABETE DE OLIVEIRA SOUZA	02/04/1978	6º	35,0	7º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	002046	MARINALVA DEOLINDA LOPES	17/09/1977	6º	30,0	8º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	003476	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	09/02/1994	6º	30,0	9º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	003539	LIADANE GONÇALVES FERREIRA SANTOS	27/09/1980	6º	27,5	10º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	002781	REGINA FERREIRA LOPES	04/05/1987	6º	27,5	11º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	001403	JOSELAINE OLIVEIRA ALMEIDA RODRIGUES	16/09/1994	4º	27,5	12º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	002714	DAIELY RAMBO	10/12/1995	2º	27,5	13º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	002432	MIKELI RAIANE DE SOUZA NASCIMENTO	12/05/1997	2º	27,5	14º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	002316	ODAIR JOSE DE FARIAS	27/05/1977	8º	25,0	15º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	003469	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	13/06/1981	5º	22,5	16º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	002463	MARCIANA ALVES DE SOUZA	09/01/1988	4º	20,0	17º
JARU	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 1º AO 5º - ANOS INICIAIS	003419	KARINE DE OLIVEIRA PAIVA	20/07/1995	2º	17,5	18º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º PORTUGUES	003546	WANIA VITAL	21/10/1981	5º	62,5	1º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	003683	NIVIA NOGUEIRA	15/02/1975	2º	70,0	1º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	001285	JOCASSIA DOS SANTOS NERIS	27/02/2015	1º	60,0	2º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	001334	REGINALDO MARCOS XAVIER	02/09/1982	2º	57,5	3º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	003274	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	03/07/1983	6º	52,5	4º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	003949	LORRANA VAZ BRESSAN	16/12/1997	1º	52,5	5º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	000479	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	27/12/1990	4º	50,0	6º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	002793	ABRAÃO ROCHA	07/02/1995	6º	47,5	7º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	003579	KARINA MARTINS SILVA	24/02/1995	6º	42,5	8º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	003458	BRUNA TEIXEIRA VIANA	28/09/1997	2º	42,5	9º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	001350	CLEIDIANE DA CRUZ SILVA	07/02/1991	6º	37,5	10º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	001615	ANDRESA OVANI	07/04/1995	6º	35,0	11º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	002753	GEREMIAS ANTONIO DE OLIVEIRA	01/03/1995	2º	35,0	12º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	003461	ELIETE TEIXEIRA VIANA	08/07/1980	5º	22,5	13º
JARU	ACOMP. PEDAG. 6º AO 9º MATEMATICA	003433	MARCONDES PEREIRA SALES DA SILVA	22/08/1990	4º	22,5	14º
JARU	CULTURA DIGITAL 1º AO 9º	002519	CELIO MORAIS SOUZA	05/10/1988	2º	77,5	1º
JARU	CULTURA DIGITAL 1º AO 9º	002250	WEVERSON PEREIRA DE SOUZA	03/05/1997	3º	67,5	2º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	002819	GENITON FERNANDO BATISTA CATTELANE	06/09/1991	2º	55,0	1º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	003902	WALDINA SANDRA CAMILO TELEK	01/01/1993	4º	50,0	2º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	003750	GISLENE DOS SANTOS SILVA	21/01/1992	4º	45,0	3º

JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	002045	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS PINTO	09/09/1992	4º	45,0	4º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	001402	WESLEY FERREIRA FRIGERI	07/05/1996	1º	45,0	5º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	002025	MUNIQUE NAIANE MARTINS DAMACENA	29/07/1985	6º	42,5	6º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	000093	SOYMARA RIBAS MIRANDA DE LIMA	24/07/1993	6º	42,5	7º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	000428	ÉRICA DA SILVA VIEIRA	12/03/1986	4º	40,0	8º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	002335	RENATA SANTOS XAVIER	15/12/1994	4º	40,0	9º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	003926	JOSIANE FERREIRA RABELO RODRIGUES	21/04/1995	4º	40,0	10º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	003435	ANA CARLA OLIVEIRA DE JESUS	28/04/1993	4º	37,5	11º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	002776	LUCAS DAMASCENA SANTOS	04/10/1997	2º	37,5	12º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	000717	EDILTON FERREIRA LIMA	02/12/1985	4º	35,0	13º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	000422	FRANCIELE CRISTINA DA COSTA	14/12/1985	4º	35,0	14º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	003412	GISELE DORNELES DOS SANTOS	07/02/1996	4º	32,5	15º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	000553	ITER JUNIO APOLINARIO MARTINS	01/04/1994	6º	30,0	16º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	003270	DALVA GOMES DO NASCIMENTO	19/11/1975	2º	25,0	17º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	002784	ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	30/03/1989	2º	25,0	18º
JARU	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 1º AO 9º ANO	000295	KARINNE ANDRIELLY SILVA DAS NEVES	12/06/1995	4º	22,5	19º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	002836	IGOR ANTÔNIO DOS SANTOS BORDIN	31/05/1997	2º	50,0	1º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	002629	MANOEL SANTANA BARBOSA	25/02/1976	4º	37,5	2º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	001490	MEIRE GONÇALVES SOARES	16/07/1990	4º	32,5	3º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	001502	DAIANY CARVALHO DOS SANTOS	23/08/1990	4º	32,5	4º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	003897	RAIANE FAZOLIN VASCONCELOS	22/01/1998	2º	32,5	5º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	001259	JANDERSON TIAGO SANTANA	16/03/1993	6º	30,0	6º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	003416	CRISTINA FELISBERTO FARIAS	01/09/1981	2º	30,0	7º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	000158	PABLO SALUSTRIANO LIMAS	16/11/1989	4º	27,5	8º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	003198	NATALY BEZERRA VASCONCELOS	06/11/1996	2º	25,0	9º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	002737	EDILUCY POLONNE BEZERRA CAVALCANTE	24/11/1983	4º	20,0	10º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	003697	WAGNER DE MELO	07/02/1993	2º	20,0	11º
JARU	ESPORTE E LAZER 1º AO 9º	003319	IGOR PINHEIRO MORALI	16/11/1992	4º	15,0	12º
JARU	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE 1º AO 9º ENFERMAGEM	001317	BETANIA RAFAEL DE PAULA	22/09/1989	8º	45,0	1º
JARU	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE 1º AO 9º ENFERMAGEM	002977	ADRIA MARTINS DA SILVA	02/09/1997	2º	30,0	2º
JARU	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE 1º AO 9º PSICOLOGIA	000104	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	21/10/1995	6º	52,5	1º
JARU	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE 1º AO 9º PSICOLOGIA	003895	ANA PAULA GOMES LACERDA RIBEIRO	15/02/1984	2º	52,5	2º
JARU	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE 1º AO 9º PSICOLOGIA	002695	LARISSA OLIVEIRA SALES	27/02/1997	4º	35,0	3º
JARU	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE 1º AO 9º/MEDICINA VETERINÁRIA	003152	AMANDA RODRIGUES RIBEIRO	15/01/1998	1º	60,0	Desclassificado
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003020	MARIANE HOFFMANN FERNANDES	01/08/1990	6º	52,5	1º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000267	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA	14/01/1987	1º	52,5	2º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001951	NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA MENDES	01/11/1993	5º	50,0	3º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	004019	FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA NUNES	01/05/1989	5º	47,5	4º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002761	DOUGLAS CÔRTEZ TORRES	05/12/1991	4º	45,0	5º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002251	JANDIRA GONÇALVES DE SOUSA	25/10/1980	2º	45,0	6º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002419	TATIANI BRITO DA SILVA SANTANA	06/08/1976	6º	42,5	7º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001956	DAIANE SANTOS ALMEIDA	12/11/1987	6º	40,0	8º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001570	GISLAINE APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	26/05/1987	2º	40,0	9º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002758	CLEIDE MARIA DE SOUZA	11/12/1978	5º	37,5	10º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003597	MONICA DA COSTA ALVES	05/08/1987	3º	37,5	11º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003336	JESO COSTA DE SOUZA	02/05/1980	2º	37,5	12º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002363	JAQUELINE JESUS DA SILVA	28/11/1993	6º	35,0	13º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	004002	FRANCIelly FRANCISCO DA SILVA	20/03/1989	4º	35,0	14º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001840	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	17/05/1981	2º	35,0	15º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002653	MIRIAN DOS REIS SOUZA NASCIMENTO	19/09/1992	6º	32,5	16º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002312	GENILDA FRANCISCA NUNES SANTOS	06/11/1973	4º	30,0	17º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003997	VIVIANE PAULA RIBEIRO TONINI	05/03/1985	4º	30,0	18º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003087	CAMILA DE OLIVEIRA NERES	08/01/1992	5º	27,5	19º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003473	GLACINÉIA MAGRI	09/09/1976	4º	27,5	20º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002958	FERNANDA BALLES TAVARES	20/04/1994	8º	45,0	Desclassificado
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	002798	CRISTIAN VELOZO DA SILVA	12/06/1991	2º	72,5	1º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	001873	PÂMELA AQUINO FERREIRA	30/06/1994	2º	40,0	2º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	000895	POLIANA PEREIRA REINOSO	21/01/1979	SABADOS	45,0	Desclassificado
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	001098	ANNE CRISTINY BORGES	28/02/1994	5º	57,5	1º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	003969	SARA LITIGS VILELA	26/07/1995	5º	57,5	2º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	001740	JANAÍNA DA SILVA TIBÚRCIO	02/02/1996	2º	57,5	3º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000480	CÂNDIDO PAVÃO DA SILVA	17/04/1970	1º	52,5	4º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	002311	DANIELLY DA SILVA FRANCISCO	11/09/1996	3º	42,5	5º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000135	MÔNICA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	11/01/1983	2º	37,5	6º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	003884	ROBERTO RIVA DE FREITAS REIS	23/12/1975	4º	32,5	7º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	001805	ADRIANA GOMES MARTINS	28/04/1993	3º	30,0	8º
JI PARANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000945	POLIANE GONSALVES DA COSTA	29/05/1996	1º	25,0	9º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003631	DANILO ÁTILA DA SILVA SANTOS	18/01/1994	8º	77,5	1º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003923	LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	28/08/1995	4º	75,0	2º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - AGRONOMIA	000504	WINICIUS MARQUES TEIXEIRA	13/01/1995	6º	65,0	3º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003415	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	14/06/1986	8º	60,0	4º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002584	ELIZÂNGELA HOFFMANN DA SILVA	19/01/1982	4º	60,0	5º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - AGRONOMIA	001585	LARISSA REGINA MANDU DE SOUZA	15/02/1996	1º	57,5	6º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003599	NICHOLAS BRITO ALONSO	03/12/1994	6º	55,0	7º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - AGRONOMIA	001008	BRENDO GUILHERME FERNANDES DA SILVA	29/03/1995	6º	55,0	8º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003554	RENETE MILENE FERREIRA DE ALMEIDA	19/11/1980	5º	55,0	9º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003656	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	10/01/1986	4º	55,0	10º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002841	ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	27/01/1996	1º	55,0	11º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	001005	CLEDSON RICARDO DE OLIVEIRA	12/10/1981	5º	52,5	12º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002205	NAYLA PEREIRA	27/02/1989	7º	50,0	13º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002643	WALDIENE MELO SILVA	03/05/1988	3º	50,0	14º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - AGRONOMIA	000616	NATHALIA DE SOUZA CARDOSO	29/02/1996	3º	50,0	15º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003666	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	30/05/1996	3º	50,0	16º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003468	ANNE JAMILY MONTEIRO APOLINÁRIO PINHEIRO	10/10/1996	5º	47,5	17º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003246	JESSICA MAIARA ALVES LOPES	08/08/1991	9º	45,0	18º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	002066	GILMAR MILANI MENDES	11/05/1988	2º	40,0	19º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - AGRONOMIA	001701	ANDRESSA KALCK KISTER	28/08/1997	2º	40,0	20º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	002118	SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	02/06/1982	4º	37,5	21º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	003357	ANDRÉA DA SILVA HENRIQUE	30/10/1994	3º	37,5	22º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001626	SAINT - CLAIR DE FREITAS PEMENTEL BARRIGA SOBRINHO	05/08/1988	6º	36,5	23º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003221	SULINEI LOPES MIRANDA	23/04/1990	5º	35,0	24º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	002988	DENAIDE MATIAS CARLOS VIANA	0000-00-00	4º	32,5	25º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	003369	ROSANGELA DE JESUS SANTOS	25/08/1995	3º	27,5	26º
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002262	RUBIA LORENA SILVA SANTOS	28/10/1991	8º	25,0	Desclassificado
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	003327	ILMA ROSALINA DE SOUSA	26/09/1968	2011 a 2014	25,0	Desclassificado
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003492	GUILHERME BESSA BIANCHI	10/02/1994	10º	55,0	Desclassificado
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003401	GRAZIELE CAETANO COSTA	20/04/1991	10º	52,5	Desclassificado
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003589	JOSÉ PAULO SANTANA GONDIM	20/12/1993	10º	47,5	Desclassificado
JI PARANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002921	PHLELLY ELIAS BOFF	02/01/1994	10º	42,5	Desclassificado
JI PARANA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003693	MIRIAN ANDRÉA DE OLIVEIRA	27/11/1985	2º	60,0	1º
JI PARANA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002180	WITALO ALVES CARVAIS	20/03/1991	6º	45,0	2º

JI PARANA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000351	IRALDE DA SILVA ANDRADE	15/10/1991	4º	40,0	3º
JI PARANA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001254	VANESSA RODRIGUES VALIN	26/04/1997	2º	40,0	4º
JI PARANA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002627	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	01/09/1988	3º	37,5	5º
JI PARANA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001214	RAIMUNDO MOTA PEREIRA	11/11/1972	4º	32,5	6º
JI PARANA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003338	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	26/08/1995	4º	25,0	7º
JI PARANA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001458	ROSENI DOS SANTOS FOGASSA RAMOS	13/10/1979	2º	25,0	8º
JI PARANA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003352	DAYANA RENATA BARBOZA FIDELIS	10/12/1986	6º	22,5	9º
JI PARANA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001010	MIRIAN AUGUSTA DE ALVARENGA	04/04/1994	2º	20,0	10º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003703	SHARON WEYNNI LIMA MOZER	19/04/1997	4º	62,5	1º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	002097	VANESSA REPKE RODRIGUES	30/04/1994	6º	55,0	2º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	002804	ANGELA CRISTINA DE SOUZA	08/06/1996	3º	55,0	3º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	000209	DAVID GUEDES BORCHART	25/06/1995	2º	40,0	4º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001359	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	08/03/1982	5º	35,0	5º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001964	UÉSLEI VIERA CABRAL	27/12/1993	1º	35,0	6º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	002151	ELIANA CRISTINA DA SILVA	04/08/1977	2º	10,0	7º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003592	ANA PAULA COELHO RAMOS	02/01/1974	2º	67,5	1º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001145	KIMBENLIN DE MIRANDA DA SILVA	07/09/1995	2º	67,5	2º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000894	DALILA MAITE ROSA SEÑA	25/11/1990	3º	60,0	3º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003403	FELIPE DE SOUZA BARROS	24/11/1992	4º	47,5	4º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001950	TATIANA CRISTIANI SOARES MARTINS FIGUEREDO	01/07/1993	8º	45,0	5º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003039	FRANCISCA DAIANE DA SILVA SANTOS	04/10/1993	4º	42,5	6º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003710	DANIELLE AMARAL DE ALMEIDA	07/12/1993	4º	42,5	7º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001406	DAYANE DA SILVA TAVORA	18/11/1989	2º	42,5	8º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002196	HELINI BARBOSA CHAGAS	15/10/1975	4º	37,5	9º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003711	ELIANE VENANCIO BAIOTO	01/08/1985	4º	35,0	10º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002816	FRANCELE FARIAS COSTA	26/11/1997	2º	32,5	11º
JI PARANA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002352	POLIANA SANTOS GALVÃO	19/06/1993	8º	30,0	12º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001023	LILIANE MONTEIRO CAMPOS	26/08/1981	2º	47,5	1º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003960	LUANDRA INÊS BRAGA SILVA	19/03/1995	4º	42,5	2º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002405	EDNA DA SILVA ESTEVÃO	08/05/1985	5º	40,0	3º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000743	ISMAEL SOUSA DE CASTRO	10/04/1979	5º	37,5	4º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000426	MARIA SALES CARNEIRO	05/06/1980	6º	35,0	5º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000476	TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA	07/02/1983	6º	32,5	6º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003674	KELY DE LIMA PEREIRA	04/12/1986	1º	32,5	7º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000777	DORILEIA RAMOS CAMINHA	17/04/1975	5º	27,5	8º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002144	VALDINEIA PEREIRA LIMA BARBOSA	31/12/1986	2º	27,5	9º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002560	ISADORA SILVA MOREIRA	22/09/1989	5º	22,5	10º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003964	MARIA NAVES DO NASCIMENTO	28/02/1962	6º	20,0	11º
NOVA MAMORE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	001754	HITELES ANGOS	11/05/1981	5º	50,0	1º
NOVA MAMORE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTÃO AMBIENTAL	000324	WANDERLÉIA OLIVEIRA DA CRUZ	21/10/1991	2º	42,5	1º
NOVA MAMORE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTÃO AMBIENTAL	002775	NERI DE LIMA JUNIOR	17/06/1989	8º	40,0	Desclassificado
NOVA MAMORE	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000047	ARIANE PEREIRA NASCIMENTO	31/05/1994	4º	60,0	1º
NOVA MAMORE	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003846	CARLOS JUNIOR CAMELO ALVES	14/04/1986	4º	57,5	2º
NOVA MAMORE	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000171	EDINEIA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES	09/09/1983	4º	42,5	3º
NOVA MAMORE	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003057	WILTON FELICIANO DE SOUZA	07/06/1988	4º	35,0	4º
NOVA MAMORE	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000425	WRKYZA PNAICOBO DE LIMA DAMBROS	25/05/1975	4º	32,5	5º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000399	CLAUDETE TOMAZ DE FARIA	16/11/1981	6º	52,5	1º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003443	DEBORA NUNES ALECRIM VIEIRA	07/07/1959	4º	50,0	2º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000684	FRANCELE DE OLIVEIRA NUNES	02/12/1992	3º	50,0	3º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002818	EONETE DE OLIVEIRA	01/04/1984	6º	47,5	4º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003720	PRISCILA JEHNNIFER SILVA LIMA	02/06/1994	5º	47,5	5º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001764	LUDIMILLA DE SOUZA COLODETTI	26/12/1995	4º	47,5	6º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001922	JÔNATAS OLIVEIRA DA SILVA	21/07/1995	6º	45,0	7º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001750	CELINA DE OLIVEIRA COSTA	10/08/1966	4º	45,0	8º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003798	ADRILENE AUGUSTA DEL VECCHIO	04/01/1980	1º	40,0	9º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001899	THAYSON COELHO PENA	04/09/1995	4º	37,5	10º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000720	ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE	15/12/1995	3º	37,5	11º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001527	MIRIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	27/05/1978	6º	35,0	12º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003970	ADENILZA ALVES TEIXEIRA	31/12/1982	6º	35,0	13º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001376	RUBIA GONÇALVES DO AMARAL	15/09/1992	6º	35,0	14º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003985	CLEIA FERREIRA DE PINHO	20/04/1979	4º	35,0	15º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001484	ROBSON VIEIRA BRAGA	09/08/1989	4º	35,0	16º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002860	LEILIANE DA SILVA OLIVEIRA	02/06/1996	4º	32,5	17º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001289	LUZIA ROMUALDA DE ANDRADE	24/03/1984	6º	30,0	18º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001532	JULEANDRA MENEGRITE AMANCIO	28/09/1986	6º	25,0	19º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003049	RAIANY DOS SANTOS TAVARES	16/08/1995	2º	22,5	20º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000008	MICHELIA AMORIM DOS SANTOS	03/08/1989	4º	17,5	21º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002515	DARLENY BATISTA MACHADO	07/09/1997	2º	ZERO	22º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	001560	JOICE MARIANE GOMES SILVA	09/07/1986	8º	47,5	Desclassificado
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	002890	CARLA APARECIDA FARIA PIMENTA	12/10/1995	4º	35,0	1º
OURO PRETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	001594	RAAB DA SILVA PARDINHO	20/08/1986	2º	27,5	2º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003582	RAMOM RODRIGUES ARAUJO	29/03/1996	6º	77,5	1º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	002072	MARCOS ROBERTO VITORIA CRISTINO	02/06/1992	6º	67,5	2º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CST GESTÃO AMBIENTAL	002741	MURILO CARLOS DE JESUS TAVARES	10/01/1994	8º	65,0	3º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	000816	CARLA CAROLINE ANDRADE ARAUJO	07/12/1995	5º	62,5	4º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003280	GLEYDSON ALVES SAITER	28/01/1997	2º	57,5	5º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003652	CAMILA BECAVELO SILVA	13/04/1997	2º	52,5	6º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	002779	ISAQUE PEREIRA CAVALCANTE	24/02/1974	5º	42,5	7º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	003865	CÉZAR KRENSKI FAGUNDES	25/09/1997	1º	42,5	8º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003567	RENAN BERTO SILVA DE SOUZA	11/12/1995	2º	40,0	9º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003952	KARINA TIBURCIO DOS SANTOS	23/05/1997	2º	40,0	10º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003621	GEDEON MOREIRA DE SOUZA	18/07/1989	2º	32,5	11º
OURO PRETO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003791	JEENIFFER CAROLINE DE ANDRADE	30/03/1992	10º	40,0	Desclassificado
OURO PRETO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003393	ALEX ALVES DE SOUZA	02/05/1992	4º	47,5	1º
OURO PRETO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002846	RAYANE BERNARDES DOS SANTOS	02/05/1996	2º	40,0	2º
OURO PRETO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001931	GERSON OLIVEIRA DA SILVA	09/04/1997	2º	40,0	3º
OURO PRETO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003682	JOÃO BATISTA DE FREITAS	23/08/1965	3º	35,0	4º
OURO PRETO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000789	JONAS JARDIM DOS SANTOS	15/12/1993	3º	25,0	5º
OURO PRETO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001392	CARLOS ALBERTO LEONCIO	07/03/1975	5º	20,0	6º
OURO PRETO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002910	ALYSSA LORRAINE PEREIRA	13/05/1995	2º	57,5	1º
OURO PRETO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000528	EDSON GOMES SILVA	03/09/1996	2º	45,0	2º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001556	CRISTIANE ALVES ROTHERMEL	26/02/1995	6º	55,0	1º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003625	DAIANE DOS REIS MATOS	02/01/1993	6º	52,5	2º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002135	CRISTIANE DA SILVA QUEIROZ	11/01/1990	4º	47,5	3º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000300	LUCILENE DE OLIVEIRA	20/06/1984	1º	45,0	4º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003229	LARISSA RODRIGUES NEVES	16/08/1997	2º	42,5	5º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000879	ALESSANDRA RIBEIRO COSTA	27/09/1981	1º	42,5	6º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002556	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	15/02/1972	2º	35,0	7º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000155	REGIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/12/1993	2º	35,0	8º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000247	TATIANE SANTOS OLIVEIRA SANTANA	27/09/1988	6º	32,5	9º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001124	ELIANE DOS SANTOS COELHO VIEIRA	29/12/1993	6º	30,0	10º

PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002728	FLÁVIA RENATA GUERRA	29/01/1987	6º	27,5	11º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003806	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	05/05/1989	6º	27,5	12º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000884	JANDIRA MARTIM RAMALHO	06/11/1984	1º	25,0	13º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003628	ROSELI DE SOUZA LIMA	01/08/1985	6º	22,5	14º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001888	KAMYLLA DE PINHO HEIDRICK	28/06/1992	2º	22,5	15º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000992	APARECIDA MENDES DE SOUZA	02/09/1975	4º	15,0	16º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000871	SANDRA DA SILVA	24/07/1975	1º	15,0	17º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	004008	ANDREIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	30/11/1991	1º	40,0	1º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	001589	MAYHUME LAEZ RODRIGUES	11/05/1988	6º	35,0	2º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	002810	TÂNIA MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA	07/09/1970	4º	27,5	3º
PIMENTA BUENO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000013	KAREN RODRIGUES DE MATOS	28/11/1994	7º	60,0	1º
PIMENTA BUENO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000665	OSEIAS DOS ANJOS FRANCISCO	30/09/1995	4º	57,5	1º
PIMENTA BUENO	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003906	MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	21/09/1994	8º	50,0	2º
PIMENTA BUENO	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003787	FERNANDO MARTELO VIEIRA	06/11/1997	2º	47,5	3º
PIMENTA BUENO	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	004022	EMERSON VENCESLAU DA SILVA	04/03/1992	8º	45,0	4º
PIMENTA BUENO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001389	REGIANE ROQUE DOS SANTOS VIGILATO	30/11/1982	5º	42,5	5º
PIMENTA BUENO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001846	ANDRE LAURENTINO CRUZ	02/03/1990	6º	40,0	6º
PIMENTA BUENO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001485	ELIANE MARIA AFONSO	09/05/1982	4º	40,0	7º
PIMENTA BUENO	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL	003876	CAMILA PEREIRA ANDRADE	11/02/1993	8º	37,5	8º
PIMENTA BUENO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001377	EDNA SOARES DO NASCIMENTO	03/12/1975	5º	37,5	9º
PIMENTA BUENO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000843	ROSELENE ALVES DE ALMEIDA	21/10/1983	8º	27,5	Desclassificado
PIMENTA BUENO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002267	HUGO ZANOLI GONÇALVES	23/01/1983	2º	57,0	1º
PIMENTA BUENO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003797	IDELMO RODRIGUES BARROS	28/10/1966	4º	50,0	2º
PIMENTA BUENO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001903	DANIELI MENDES PADILHA DE OLIVEIRA	31/07/1987	2º	40,0	3º
PIMENTA BUENO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001157	SAMARA CRISTINA GUIMARÃES COSTA	16/06/1995	4º	37,5	4º
PIMENTA BUENO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001619	LILIAN FERREIRA PAIVA	25/12/1987	4º	35,0	5º
PIMENTA BUENO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002746	TAYNARA RABELO MARIANO	19/06/1997	2º	32,5	6º
PIMENTA BUENO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003921	EDUARDA AUGUSTA GUIMARÃES SILVA	26/02/1998	1º	32,5	7º
PIMENTA BUENO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000450	JAINE LOPES DE PAULA	09/06/1995	4º	25,0	8º
PIMENTA BUENO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002901	GABRIELA HERBST MACEDO	14/10/1990	4º	10,0	9º
PIMENTA BUENO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000482	KAROLINE DOS SANTOS NAVA	04/08/1994	2º	65,0	1º
PIMENTA BUENO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002636	VERÔNICA ALVES DE MEDEIROS	28/08/1995	2º	35,0	2º
PIMENTA BUENO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002926	FABIANA GOMES AGUIAR	01/11/1988	6º	30,0	3º
PIMENTA BUENO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003925	DIENY PRISCILA SOUZA SIMÃO	05/11/1992	9º	27,5	4º
PIMENTA BUENO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002466	GREICIELE NUNES DOS SANTOS	09/07/1992	2º	27,5	5º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001172	KATIA QUINELLATO DE PAULA	06/02/1990	2º	55,0	1º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001693	CARINA FONSECA MAXIMO	26/09/1987	4º	52,5	2º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000429	VALDIANE CARDOSO FERLA	17/12/1992	6º	47,5	3º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003324	SIMONE DE ARAUJO ANTERES PAIVA	24/01/1986	2º	47,5	4º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000823	JEIELI LINDIENE DA SILVA OLIVEIRA	16/07/1987	4º	42,5	5º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000320	LEONILDA VERONICA DE SOUZA	24/04/1975	2º	42,5	6º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000108	LORRAINY SILVA DA CRUZ	02/04/1997	2º	40,0	7º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001052	ESEDRÁ PATRICIA DE SOUZA LOPES	13/10/1993	1º	40,0	8º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001483	IRACI DIANA DA SILVA VARGAS	12/04/1996	7º	37,5	9º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003675	LUCIA HELENA DE ARAUJO	25/04/1968	6º	37,5	10º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	004012	INNAYARA CHARRAYNE FRANCISCATTO	08/03/1996	3º	37,5	11º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000367	THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	03/09/1996	3º	37,5	12º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000308	MARIA IZABELA DE LIMA	05/08/1997	1º	37,5	13º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000788	REINALDO GOMES	18/06/1988	4º	35,0	14º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002640	PATRICIA CLICERIA DE OLIVEIRA DELBONE	18/07/1982	3º	35,0	15º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000191	MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	10/10/1973	2º	35,0	16º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002701	JESSIKA PESSOA SIMEÃO	12/07/1992	8º	32,5	17º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000960	ALINE RODRIGUES CARVALHO	12/05/1995	4º	32,5	18º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001215	CAROLYNE ALMEIRA SARMENTO	04/08/1995	4º	32,5	19º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000249	ANDREIA OLIVEIRA SILVA	12/03/1984	5º	30,0	20º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002744	ELIANA MARQUIOLE PESSOA	28/03/1996	4º	30,0	21º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001003	DAINARA OLIVEIRA NUNES	22/06/1996	4º	30,0	22º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000362	EVANILDA VESPER FELBERG	26/01/1991	2º	30,0	23º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000872	SIMONE LUCINDA CORDIRO BELO	10/05/1980	1º	30,0	24º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000473	JAINE DE SOUZA SIQUEIRA	21/12/1989	6º	27,5	25º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000431	LUCINEIA GONÇALVES DE SOUZA	16/09/1994	6º	27,5	26º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001257	LUCAS TEIXEIRA	13/08/1997	2º	25,0	27º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002665	ANDRESSA NUNES	08/10/1981	6º	22,5	28º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003830	QUELI CRISLAINE BRAZ CABRAL	02/01/1989	8º	30,0	Desclassificado
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	000447	PERCILIANA CRUZ SILVA	08/04/1997	UMA VEZ POR MÊS	60,0	Desclassificado
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	003172	EVERTON DA SILVA ALVES	18/08/1995	5º	72,5	1º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000773	MAYCON CLEYSON ALVES CENES	24/07/1993	7º	50,0	2º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	002183	WESLEY ANDREILINO GALDINO	01/04/1998	2º	37,5	3º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	003811	GILBERTO FRATA	24/05/1972	4º	32,5	4º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	002171	MARCILIA MARIO QUIRINO NEGRI	19/11/1990	6º	27,5	5º
ROLIM DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	002767	RONY CHARLES NEGRI	23/12/1993	6º	27,5	6º
ROLIM DE MOURA	CULTURA DIGITAL - INFORMATICA	000410	TIAGO SCHUAMBACH CAITANO	27/08/1988	4º	40,0	1º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000128	KEVEN GONÇALVES SILVA	17/12/1995	5º	70,0	1º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	002027	LUIZ HENRIQUE DARTIBALE	01/02/1993	8º	67,5	2º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	001802	MURILO TORRES SILVA	05/11/1988	6º	67,5	3º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	003966	LAYS TELES VOLLBRECHT	12/08/1993	4º	65,0	4º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	002357	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	12/09/1988	7º	60,0	5º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ZOOTECNIA	003746	DAYANE DA SILVA ZANNI	01/04/1997	4º	60,0	6º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	002107	DANUBIA DE SOUZA SILVA	01/06/1993	8º	57,5	7º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	002270	LUCAS SILVA FALQUETO	19/12/1992	6º	57,5	8º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	003799	DEBORAH REGINA ALEXANDRE	29/01/1996	4º	57,5	9º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	001250	MADJANE CUSTODIO DO NASCIMENTO	13/03/1989	6º	55,0	10º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	000880	ALEXANDER BATISTA MENDES DE ALENCAR	02/09/1996	2º	55,0	11º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	003506	BRUNA FIRMINO ENCK	27/07/1992	6º	50,0	12º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	002647	ITALO FRANCO DE ALMEIDA	16/07/1993	6º	50,0	13º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	000175	LUCAS DO PRADO SILVA	31/01/1994	6º	50,0	14º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ZOOTECNIA	003743	TALITA OLIVEIRA MENDONÇA	15/02/1993	4º	50,0	15º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002031	RENAN SILAS DE ARAUJO CABRAL	08/10/1991	4º	47,5	16º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	003934	ELENICE FARIAS ELLER DE OLIVEIRA	22/12/1988	2º	47,5	17º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	002106	SUELENN ROSSMANN PIRES	28/04/1993	8º	45,0	18º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	002033	GLACIELY CARDOSO DE OLIVEIRA	28/08/1993	8º	45,0	19º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	002062	JHONNY KELVIN DIAS MARTINS	02/12/1991	6º	45,0	20º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003904	THAIS POLIANA DE PAULA BASTOS	11/04/1994	4º	45,0	21º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000118	VINICIUS RODRIGUES DACANAL	23/05/1995	4º	45,0	22º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	000151	ANDREIA LOPES DE MORAIS	19/02/1991	8º	42,5	23º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002594	MATHEUS SABARÁ DA SILVA	08/09/1995	6º	42,5	24º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003329	ALYNNE DIANE BARROS SIQUEIRA	27/09/1995	6º	42,5	25º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	000974	ELAINE PEREIRA CHALEGRA	02/07/1996	2º	42,5	26º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - LICENC. E BACHARELADO EM	002750	LORENA DA SILVA	14/11/1997	2º	42,5	27º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	002861	VANESSA RODRIGUES DE BRITO	20/06/1992	1º	40,0	28º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	002532	ELEONE RODRIGUES DE SOUZA	02/10/1989	6º	37,5	29º

ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	002789	PAULO HENRIQUE BRANCO	01/12/1995	4º	37,5	30º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000696	LUANA DA SILVA ANDRADE	29/06/1997	2º	35,0	31º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000364	RAQUEL CHAGAS RIBEIRO	28/10/1989	4º	32,5	32º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	000935	GIDEON ROSA DOS SANTOS	17/03/1992	3º	32,5	33º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	003707	MARCIA COSTA LESSA	30/05/1975	2º	32,5	34º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000132	ADRIELE REJALA DE MORAIS	08/01/1995	4º	30,0	35º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001736	ADRIANA PEDRO FURTUNATO	23/06/1986	6º	22,5	36º
ROLIM DE MOURA	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	002252	MARIA ROSANGELA SILVA LOPES	08/09/1977	6º	20,0	37º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000332	ROSÂNGELA FERREIRA DE ANDRADE	31/07/1983	4º	67,5	1º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002607	SARA CRISTINA OHNEZORGE SOARES	25/07/1997	2º	60,0	2º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000968	MICHELLY TEODORO MACEDO	05/08/1997	2º	57,5	3º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003219	SIRLENE RODRIGUES SOUZA BLASI	12/06/1987	1º	52,5	4º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000419	FABIANA CRISTIANA FELIPE RAMOS	03/08/1995	6º	50,0	5º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001034	MARIO SERGIO ALMEIDA DE SOUSA	10/02/1996	4º	42,5	6º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000235	THIAGO GONÇALVES DA LUZ	04/08/1997	2º	40,0	7º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000314	MARIA LUZIA ZANDONADI	12/12/1962	4º	37,5	8º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001744	BRUNA GAMBARTÉ ROSA	19/08/1996	4º	37,5	9º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002960	WELLINGTON DA SILVA SBARAINI	19/12/1997	2º	35,0	10º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001974	JOSIANE VIANA DE SOUZA	09/05/1984	4º	30,0	11º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000173	ALLISSON DA SILVA POMECHINSKI	11/03/1990	3º	25,0	12º
ROLIM DE MOURA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000176	BRUNO PEREIRA LOPES	19/02/1992	5º	20,0	13º
ROLIM DE MOURA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000917	NELI MACHADO DE SOUZA AHNERTH	26/12/1991	6º	55,0	1º
ROLIM DE MOURA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000924	DENISE MARTINS DOURADO	22/12/1995	6º	50,0	2º
ROLIM DE MOURA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003636	MARLENE NOGUEIRA PINHEIRO	12/06/1993	6º	42,5	3º
ROLIM DE MOURA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002696	JAICIELI NAZARO DE FARIAS	10/03/1995	6º	37,5	4º
ROLIM DE MOURA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003639	DAIANE FERREIRA AZEVEDO	19/07/1995	6º	32,5	5º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003120	CLEIDE CÂMARA CAVALCANTI	30/05/1989	1º	60	1º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000962	ROSILENE MENDES DO CARMO	14/03/1990	6º	52,5	2º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000839	GISANIA DOS SANTOS LOPES	28/02/1994	5º	52,5	3º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003901	FÁTIMA APARECIDA JUNGES	15/12/1983	2º	50	4º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003436	VANUSA DE OLIVEIRA SOUSA	06/06/1995	5º	47,5	5º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003243	TAINA CARVALHO ARRUDA	30/04/1995	1º	47,5	6º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003497	DANIELA DA CRUZ BRITO	20/05/1996	1º	47,5	7º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000622	VIVIANE DA SILVA SOUSA	12/12/1994	3º	45	8º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003173	ROSÂNGELA BOHERER DA SILVA BORGES	29/04/1993	3º	42,5	9º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002697	JECIELY GOLTZ KARNOSKI	05/09/1995	3º	42,5	10º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003489	KARINA MARTINS ARAÚJO	13/09/1995	2º	42,5	11º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002986	EDINÉIA FERREIRA CIESLIK	29/08/1987	6º	40	12º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002102	ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	06/03/1990	4º	40	13º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003113	SILVIO RAMÃO CÚEVAS FAGUNDES	16/09/1972	5º	37,5	14º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003335	THAIS CARDOSO COSTA RODRIGUES	02/02/1992	3º	37,5	15º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003255	JÉSSICA ALICE VEROM DE OLIVEIRA	22/11/1993	3º	37,5	16º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003154	ALINE NUNES DA SILVA	11/06/1995	3º	37,5	17º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000559	LOIZLAINE CORREIA DIAS	08/03/1996	2º	37,5	18º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001498	ANA PAULA CRUZ DE SOUZA	10/11/1997	2º	35	19º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003778	FRANCIELI FERNANDA DA SILVA MOTA	08/02/1980	6ª	30	20º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002411	SIRLEI DE PAULA LIMA	16/07/1976	5º	30	21º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003445	SILVANI INACIO ACRIZIO	27/10/2015	5º	30	22º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003341	DANWBYA CHRSTIANE DE FREITAS ROSA DA ROCHA	09/03/1984	3º	30	23º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003196	GRACELE FERNANDA DA SILVA	02/09/1981	6º	27,5	24º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003127	RAYANY CAROLAYNE FRANCO DE MELLO	11/08/1993	1º	27,5	25º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003337	LUCIRLEI SANTOS MORAIS FROES PEREIRA	02/08/1980	6º	25	26º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000232	VANUZA DA SILVA FELICIO	09/10/1981	2º	25	27º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002317	ADRIANE SOUZA DOS SANTOS	10/03/1990	1º	25	28º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001001	THAINARA DE SOUZA SOARES	27/01/1994	4º	22,5	29º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000449	CAMILA DA COSTA BIZERRA	23/10/1993	2º	22,5	30º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002124	ELIZÂNGELA DE SOUZA LOPES MONTEIRO	11/03/1981	6º	20	31º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001198	TAYNNA ALUMA CRISTOVÃO LOPES	24/10/1995	4º	20	32º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003990	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA SANTOS	30/04/1985	2º	15	33º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002433	DANIELI PEREIRA DE SANTANA MAIA	24/09/1988	8º	27,5	Desclassificado
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	000053	ADENILTO PEREIRA BORGES	05/09/1981	4º	55,0	1º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	000859	JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE	18/03/1977	4º	40,0	2º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	003840	FÁTIMA DE PAULA FRANÇA	20/03/1985	08/2015 Á 12/2016	27,5	Desclassificado
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	001961	EDILSON PEREIRA FERREIRA	07/11/1989	5º	65,0	1º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	001315	LILIANE PEREIRA DE SOUSA	27/11/1991	1º	60,0	2º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	002032	MAYCON DOUGLAS PEREIRA DE MOURA	26/07/1994	3º	57,5	3º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	001940	MARCOS AURELIO BIFENCOURT DOS SANTOS	28/09/1996	3º	57,5	4º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	000490	DJEINE PATRICIA SANTOS FARIAS	04/07/1993	3º	52,5	5º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	000020	KATRYNE VICTÓRIA RIBAS DO NASCIMENTO	11/12/1996	1º	52,5	6º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	003801	JULIANA DOS SANTOS SILVA	16/02/1994	1º	50,0	7º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	000979	JANAINA BRAZAGA REIS	09/06/1995	6º	42,5	8º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	001709	EDNA FRANÇA DE OLIVEIRA	11/07/1977	1º	35,0	9º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	000268	ROSINEIA BATISTA DOS SANTOS	08/08/1983	2º	32,5	10º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	003052	FABRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	27/11/1991	7º	55,0	Desclassificado
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. LETRAS/PORTUGUES	003050	JACILENE CHAVES DE MELO	03/12/1993	7º	45,0	Desclassificado
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	003041	GRACIELLY LIMA	20/01/1987	1º	62,5	1º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	001195	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	08/08/1992	6º	52,5	2º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000302	MARLENE URUP TOSSUE	21/02/1994	6º	50,0	3º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000619	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	26/12/1971	6º	47,5	4º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000310	ELTON BRUNO ANGELICO DOS SANTOS	14/01/1994	6º	47,5	5º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	003069	WEBERTON CORDEIRO DOS SANTOS	20/09/1997	2º	47,5	6º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000668	THAIS CAMILA MOURA SOUZA	15/08/1991	6º	37,5	7º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000026	ROSIANE ALVES DE ARAUJO	25/05/1994	2º	35,0	8º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000500	ELIANE FASOLO LEGORA	11/01/1975	6º	32,5	9º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	002602	JAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	24/03/1996	4º	27,5	10º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000088	DENISE BINO CORREA	03/02/1995	2º	27,5	11º
VILHENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM MATEMATICA	000210	WILLIAM FRANCISCO CAETANO	24/03/1990	4º	22,5	12º
VILHENA	CULTURA DIGITAL - JORNALISMO	003705	JAMILLE BATISTA FERREIRA DA SILVA	14/08/1991	7º	25	1º
VILHENA	CULTURA E ARTE - MUSICA E OU ARTE COM HABIL. EM MUSICA	001998	ROSANE PONTES SILVA	05/09/1988	4º	70	1º
VILHENA	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002489	JESSICA S C TALEVI	21/07/1990	5º	50,0	1º
VILHENA	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	001179	ROSANGELA SANTOS COSTA	19/04/1976	1º	42,5	2º
VILHENA	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	003748	SIGLIA CAMINHA CAVALCANTE	16/01/1995	8º	32,5	3º
VILHENA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003278	JHULLY ANNE DE AGUIAR MACEDO	27/10/1997	2º	47,5	1º
VILHENA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000915	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	30/01/1976	2º	42,5	2º
VILHENA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001414	DAYANE DE MATOS	12/06/1997	2º	27,5	3º
VILHENA	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003271	RAYANE APARECIDA SILVA DE SOUZA	13/10/1993	2º	22,5	4º
VILHENA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	000965	BRUNNELLI LEMBRANZI DE LIMA	01/11/1994	4º	45,0	1º
VILHENA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000775	DANIEL ANTONIO DE TOLEDO GOMES	27/04/1990	6º	60,0	1º
VILHENA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000293	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	17/11/1969	6º	40,0	2º
VILHENA	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000434	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	21/11/1996	2º	32,5	3º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000780	EDINA RAZINI DE LIMA	30/10/1977	4º	67,50	1º

PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001872	IONEIDE ROCHA BARBOSA	09/01/1977	4º	65,00	2º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000005	DIEGO LOPES DOS SANTOS	24/02/1993	5º	60,00	3º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001355	EULÁLIO RAMOS SOARES JÚNIOR	05/11/1994	4º	60,00	4º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001111	MANUELA DE LIMA CAMPOS	10/01/1987	6º	57,50	5º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000207	PAULA MICELENE CARVALHO NUNES	28/01/1984	4º	55,00	6º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002521	SÔNIA MARIA FERRAZ DA CRUZ SOUZA	16/02/1986	3º	55,00	7º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001339	ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA	19/05/1972	6º	52,50	8º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002376	ADRIANA HAASE BUTZKE ALMEIDA	08/09/1982	6º	52,50	9º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003144	SUELEN SANTOS PINHEIRO	13/11/1987	4º	52,50	10º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001444	MARINÉZ CARNEIRO DA SILVA	19/06/1969	3º	52,50	11º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002734	JOSÉ PEREIRA DA COSTA ALENCAR	02/03/1968	2º	52,50	12º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002937	FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11/08/1979	2º	52,50	13º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000339	ELEN MAISA LIMA CAMPOS	17/07/1980	2º	52,50	14º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000666	SIRLENE BRAGANÇA GOMES	21/03/1986	2º	52,50	15º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000609	ANA PAULA CAMINHA LIMA DE OLIVEIRA	28/10/1987	5º	50,00	16º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002181	IVANIRA CONSTANCIA SILVA	12/01/1981	2º	50,00	17º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001936	WAGNER DA SILVA	09/03/1983	1º	50,00	18º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003634	LUANA BENÍCIO SAMPAIO	28/09/1992	7º	47,50	19º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000648	ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO	21/04/1993	5º	47,50	20º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000057	FRANCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	03/10/1984	4º	47,50	21º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000334	MARISTELA SALDANHA DE MACEDO CASTIEL	31/01/1961	3º	47,50	22º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000905	GIGLIANE SANTOS LEITE	20/09/1987	2º	47,50	23º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001915	ALINE CRISTIANE DA SILVA	28/03/1988	2º	47,50	24º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002946	APARECIDA PEDRO DA COSTA	15/03/1978	1º	47,50	25º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002143	ANA SARA MEDEIROS SOUZA	01/02/1997	1º	47,50	26º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001590	RAILENE GOMES RIBEIRO	05/09/1965	5º	45,00	27º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003385	ADRIANE VEIRA FRANCO DOS SANTOS	16/06/1981	5º	45,00	28º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001539	TAIRINE EGUIGENES DA ROCHA	02/03/1991	5º	45,00	29º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003584	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES RIBEIRO	12/11/1993	5º	45,00	30º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000233	SANDRA DE SÁ SANTOS	27/11/1966	4º	45,00	31º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000452	MARCIA REGINA SILVA SANTOS	31/10/1974	4º	45,00	32º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001869	LAURILENE DE JESUS SOARES PIMENTA	09/06/1975	4º	45,00	33º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000010	ELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA MARQUES	11/10/1978	4º	45,00	34º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001311	JOELMA SANTANA DA SILVA	04/11/1971	3º	45,00	35º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003745	CAROLINE DA COSTA MOTA	25/03/1989	3º	45,00	36º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000129	ANTONIO ERIVALDO VIANA	08/10/1961	2º	45,00	37º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000573	MARIANE ALVES CARVALHO	06/08/1988	2º	45,00	38º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000029	DENISE GENILDA DA SILVA	17/10/1991	2º	45,00	39º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002919	NAILA SAINARA NONATO COSTA	01/01/1994	2º	45,00	40º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002579	RUTH DE LIMA DANTAS	05/02/1997	2º	45,00	41º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001665	ROSALINA FERREIRA BRAGA	29/05/1973	1º	45,00	42º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000061	ZULEICA BANDEIRA FASSINI	26/10/1986	1º	45,00	43º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002547	ELIDA REGINA BUZINI	20/10/1988	1º	45,00	44º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000082	RENATA FRANÇA ALVES CORREIA	22/05/1996	1º	45,00	45º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003784	GLAUCIANE CARVALHO SILVA	04/05/1989	6º	42,50	46º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000142	CLEUZENIR DOS SANTOS INEZ	19/09/1987	5º	42,50	47º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002669	BEATRIZ COLARES FERREIRA	10/03/1992	5º	42,50	48º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000403	ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA	14/06/1976	4º	42,50	49º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002509	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	07/08/1979	4º	42,50	50º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000112	RAIMUNDA NONATA COSTA MOURA	24/05/1981	4º	42,50	51º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001318	DANDARA LARISSA DE BRITO MORAIS	03/03/1993	4º	42,50	52º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001548	MARISA BARBOSA DE ALMEIDA	30/01/1980	3º	42,50	53º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003483	SIMONE SANTOS MOREIRA	25/06/1994	3º	42,50	54º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000739	SILVANIR FERREIRA PERES	03/07/1967	2º	42,50	55º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001268	MARIA AURINEIDE NUNES SILVESTRE NEVES	22/07/1976	2º	42,50	56º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001691	CLARISSA SOUZA MAMEDES FERREIRA	12/09/1977	2º	42,50	57º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002880	SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO	22/06/1980	2º	42,50	58º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002388	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	08/01/1987	2º	42,50	59º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003813	SILVANIA DE SOUZA SILVA	18/02/1979	4º	42,00	60º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002437	ADRIELLI LOPES DA SILVA	23/02/1995	6º	40,00	61º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003837	PAULA TATIANE DOS SANTOS	27/08/1980	5º	40,00	62º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000493	JOICE PIMENTEL DE FREITAS	06/05/1983	4º	40,00	63º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003371	NILVA ARANTES DE SOUZA	04/05/1988	4º	40,00	64º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002188	KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO	24/10/1991	4º	40,00	65º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003957	SIRLENE FRANÇA VENTURA	03/06/1985	3º	40,00	66º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000932	MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA	11/08/1979	2º	40,00	67º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000075	ROSE JANE CALDEIRA	16/01/1981	2º	40,00	68º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002922	PATRICIA SALES DE ARAÚJO	31/01/1986	2º	40,00	69º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003114	ELENAIDE DOS REIS OLIVEIRA DOS SANTOS	19/05/1989	2º	40,00	70º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000649	ALESSANDRA DA SILVA	20/03/1983	1º	40,00	71º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000097	POLIANA OLIVEIRA AGUIAR	13/11/1987	1º	40,00	72º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001909	LUCIANE IBIAPINA DE SOUZA	19/03/1995	1º	40,00	73º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001476	CRIS CHARLA ALVES BARROS	08/10/1986	5º	37,50	74º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000226	THEOFILA FELIX DA SILVA	15/12/1974	4º	37,50	75º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002277	SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU	15/10/1977	4º	37,50	76º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002539	NELY COSTA DO NASCIMENTO	12/01/1992	4º	37,50	77º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000515	ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO	21/04/1986	3º	37,50	78º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001426	DENISE ALENCAR SILVA	25/01/1989	3º	37,50	79º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002361	ALCENIRA TAVARES ALECRIM	15/08/1977	2º	37,50	80º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000370	LILIANE CORRÊA DOS SANTOS GALVÃO	29/09/1977	2º	37,50	81º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000394	DANIELI FELICIANO DA SILVA	12/02/1998	2º	37,50	82º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003935	ALINE DE FREITAS SILVA	19/03/1994	2º	37,50	83º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000261	LUIZE CAVALHERIO DA CONCEIÇÃO LOBATO	04/08/1997	2º	37,50	84º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000100	JOSINEIA MORATO DE SOUZA	05/06/1978	1º	37,50	85º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000216	LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES	22/07/1984	1º	37,50	86º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003060	ROZINEIDE MARTINS DOS SANTOS FROTA	09/11/1984	1º	37,50	87º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000438	ADELICE VANESSA MORAES VIOTTO	19/12/1994	1º	37,50	88º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002150	CAMILA LOUISEIRO MAIA	17/07/1982	6º	35,00	89º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000034	RUTIANE MONTEIRO NEVES	13/06/1992	6º	35,00	90º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002650	MÁRCIA DE FREITAS OLIVEIRA	30/05/1977	4º	35,00	91º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002234	JIGLIANE BRASIL FRAZAO	31/08/1979	4º	35,00	92º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000744	ALICE MENDONÇA DA SILVA MATTOS	05/06/1987	4º	35,00	93º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002541	ANA PAULA DOS SANTOS VIANA	16/01/1989	3º	35,00	94º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003751	CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA	09/12/1989	3º	35,00	95º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000391	BRUNA LAIANE GUMARÃES DOS SANTOS	05/02/1991	2º	35,00	96º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002827	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	20/08/1996	2º	35,00	97º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002715	CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS	19/10/1984	1º	35,00	98º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001815	ELIANE FAGUNDES DA SILVA	28/07/1986	1º	35,00	99º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001480	MARIA LENITA BALAREZ REGIS	25/04/1968	4º	32,50	100º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001194	SOCORRO DA SILVA	01/01/1979	4º	32,50	101º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001206	ADRIANA DOS REIS DA SILVA	01/11/1980	4º	32,50	102º

PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000087	NATALINA LIMA FERREIRA	24/01/1971	3º	32,50	103º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001477	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA	07/11/1980	3º	32,50	104º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000181	DAIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	17/06/1985	3º	32,50	105º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000312	SUZANE MORAES NASCIMENTO	02/03/1990	3º	32,50	106º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001503	JOSÉ MARIA TOMÉ SERVALHE	02/01/1974	2º	32,50	107º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002390	MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS	16/11/1977	2º	32,50	108º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002114	ROSANGELA FEITOSA BARROS	30/01/1981	2º	32,50	109º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000873	FRANCISCA ROSENI DO NASCIMENTO SOUZA	30/11/1984	2º	32,50	110º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000576	WANIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS	16/11/1971	1º	32,50	111º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002364	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA	08/02/1974	1º	32,50	112º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003300	INGRID REIS DE ALMEIDA	19/01/1994	1º	32,50	113º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000647	INGRID MORAES DA SILVA	28/08/1995	1º	32,50	114º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000598	ANGELITA MOURA DE MELO	31/07/1967	6º	30,00	115º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000835	FRANCILENE DA COSTA FERREIRA DA SILVA	18/02/1980	6º	30,00	116º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003058	INGRIDY MONTEIRO LACERDA	27/09/1996	5º	30,00	117º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003440	ANETE FREITAS DE OLIVEIRA	12/06/1973	4º	30,00	118º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003304	CLICIA OLIVEIRA AZEVEDO	20/07/1980	4º	30,00	119º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001993	ERLÂNDIA MENDES FERREIRA	14/05/1981	4º	30,00	120º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003814	LUANA DA SILVA SOUZA	05/07/1982	4º	30,00	121º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000386	DAIANE CLÁUDIA NOGUEIRA MENDONÇA SERRA	01/05/1986	4º	30,00	122º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003781	MAIARA BOTELHO BARROS	07/08/1987	4º	30,00	123º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000237	JOCELEM DOS REIS CUNHA	10/09/1987	4º	30,00	124º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003260	NATALIA DO NASCIMENTO LIMA	25/12/1993	4º	30,00	125º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003349	ANA CLEBIA CAETANO DA SILVA	13/10/1994	4º	30,00	126º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001464	MICHELINE OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO	23/10/1981	3º	30,00	127º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001387	FABIANA DA SILVA BARROS	04/09/1985	3º	30,00	128º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002824	JANAÍNA CABRAL DE SOUZA	03/07/1995	3º	30,00	129º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001447	CRISTANE LOPES COSTA	09/12/1974	2º	30,00	130º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001141	BRUNNA HAMANDA RIBEIRO SENA GARCÊS	04/07/1991	2º	30,00	131º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000639	JESSICA DA ANUNCIACÃO CAETANO	20/07/1995	2º	30,00	132º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000660	SHANDY MARIA DA ROCHA NASCIMENTO	05/01/1997	2º	30,00	133º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000307	RITA DE CÁSSIA GOMES AGUIAR	26/03/1970	1º	30,00	134º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000524	ANA VALERIA FARIAS RIBEIRO	25/10/1982	1º	30,00	135º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000728	TATIANE MONTEIRO DA SILVA	05/07/1988	1º	30,00	136º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002755	MARILZA ALBINO MARTA	03/05/1969	6º	27,50	137º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000448	JARLINA DASSINAKIS SANTOS	03/12/1976	6º	27,50	138º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000654	MÁRCIA PAULA DOS SANTOS	05/06/1987	6º	27,50	139º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002408	ANA CACIA BALBINO DA SILVA	13/05/1991	5º	27,50	140º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000912	ROSANGELA DOS SANTOS BECKMAN	05/11/1965	4º	27,50	141º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002215	MARIA ALBA TOME SERVALHE	01/01/1967	4º	27,50	142º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003123	ROSA MARIA BATISTA DE MOURA	02/10/1972	4º	27,50	143º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003086	MARIZES TOSCANO BARRETO DE MIRANDA	29/09/1973	4º	27,50	144º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000934	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	12/04/1979	4º	27,50	145º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001070	MARIA LUIZA DA SILVA FIGUEREDO	15/08/1985	3º	27,50	146º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003507	MARCELA CRISTINA LIMA AMARAL	13/05/1988	3º	27,50	147º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003008	SULEN DE QUEIROZ REBOUÇAS	05/03/1985	2º	27,50	148º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002565	JOHAINA FERNANDES LEITA	27/02/1990	2º	27,50	149º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001593	CESAR JESUINO RANGEL PEREIRA	07/09/1992	2º	27,50	150º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002688	TAMIRES BRUNA SILVA DE MOURA	02/04/1994	2º	27,50	151º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000948	FABIANA BRAGA DE OLIVEIRA	31/10/1983	1º	27,50	152º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003358	DIRCE LOPES PEREIRA	27/02/1957	4º	25,00	153º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000398	IRENILDE BRASIL DE CARALHO SILVA	27/11/1965	4º	25,00	154º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002731	MADALENA DE CAMARGO ALVES	04/10/1971	4º	25,00	155º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001887	MAISA SANDRA RODRIGUES	31/07/1974	4º	25,00	156º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000446	LUCINEIDE LIMA DA SILVA	10/08/1981	4º	25,00	157º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000359	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	21/08/1984	4º	25,00	158º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000358	MARCOS ANTONIO AMARAL MACHADO	23/08/1969	3º	25,00	159º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000850	ELENIR ATAIDE CAJUEIRO	07/09/1969	3º	25,00	160º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001255	MARILENE GOMES BEZERRA DE SOUZA	30/03/1973	3º	25,00	161º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003856	MAYANNE REIS BARROS	07/03/1986	3º	25,00	162º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002029	LILIAN ARAÚJO MONTE BEZERRA	19/07/1987	3º	25,00	163º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001227	CRISTINA RODRIGUES ABADIAS	11/05/1996	2º	25,00	164º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003600	DIRLANE MIRANDA DOS REIS	04/06/1985	1º	25,00	165º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000036	QUEROLAINÉ SOUSA OLIVEIRA	12/02/1993	1º	25,00	166º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002652	MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA	30/11/1966	5º	22,50	167º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002404	MARIA ANTONIA MARTINS LIMA	13/07/1981	3º	22,50	168º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000892	KATIANA SOARES DE OLIVEIRA	30/05/1982	3º	22,50	169º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000794	THALYTA FERNANDA BORGES	03/02/1987	3º	22,50	170º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000213	ROSANGELA PESSOA TEIXEIRA	24/04/1975	2º	22,50	171º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003007	ARTENISE LANA MOTA BARROSO SANTOS	06/03/1983	2º	22,50	172º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002973	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LUZ	23/11/1969	1º	22,50	173º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001363	IVANETE DE SOUZA RODRIGUES	16/10/1974	1º	22,50	174º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000182	SAMANTHA OLIVEIRA AGUIAR	13/05/1992	1º	22,50	175º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000456	FRANCISCA DAIRA DA SILVA	04/10/1989	6º	20,00	176º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001530	NERINALDO TEODOSIO DA SILVA	12/11/1974	4º	20,00	177º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001562	IRENE JUSTINIANO DO CARMO EVANGELISTA	03/04/1977	4º	20,00	178º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003804	RITADE CÁSSIA RODRIGUES MELO	03/11/1973	3º	20,00	179º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003405	SINGEILA FERREIRA AQUINO	19/11/1979	3º	20,00	180º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003968	DEBORA BARROZO ANTUNES	24/10/1982	3º	20,00	181º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000993	MAGDA SANTOS GUIMARÃES	16/08/1985	3º	20,00	182º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001534	ELISÂNGELA CARNEIRO DE ALCÂNTARA AGUIAR	27/11/1975	2º	20,00	183º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001945	JANEIDE ZARCO DE OLIVEIRA	09/01/1971	6º	17,50	184º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000771	JORDANA ROMAN ROSS	25/02/1986	4º	17,50	185º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002440	GESSY MONTEIRO DA SILVA FILHA	14/01/1981	2º	17,50	186º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002932	DANIELE DA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS	21/07/1990	2º	15,00	187º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000678	ERICA JANAINA BATISTA FERREIRA	06/08/1993	1º	15,00	188º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001568	PRISCILA DAIANA PASSOS DE AGUIAR	29/10/1989	2º	12,50	189º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000653	SANDRA DA SILVA BELUCO	14/11/1986	1º	12,50	190º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000369	NATÁLIA PAULINOS SILVA DE SALES	20/05/1989	1º	12,50	191º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001234	GREICIANI DA SILVA MIRANDA	14/03/1983	7º	55,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001270	AUCINETE SOUZA DE OLIVEIRA	06/03/1975	7º	50,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002132	TEILA PAULA DE AVELAR MARUPA NABOR	30/03/1983	8º	42,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001087	ROSILENE ROSA DE SOUSA VIEIRA	21/03/1981	8º	37,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001304	NILVAN FERREIRA DA COSTA	10/11/1972	8º	35,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000562	YENNY LEANOS CLAROS	22/06/1988	8º	35,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003767	NELSNANI MACHADO ALVES	06/08/1984	MANHA	35,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003134	MILENA NUNES DOS SANTOS	14/02/1988	8º	32,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002108	KEYLA MORAIS DA CRUZ	25/05/1992	7º	32,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	002078	PABLO DE SOUZA DELFINO	17/08/1977	8º	30,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003015	ANDREIA DIAS DA CRUZ	10/10/1987	8º	30,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000956	ADRIANA DA SILVA SOUZA	15/02/1987	7º	30,00	Desclassificado

PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	000756	ARETUZA PEREIRA DOS SANTOS	01/03/1985	7º	25,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	003216	TAMARA LIMOIEIRO DA SILVA	20/02/1978	8º	22,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA ANOS INICIAIS	001601	MARIA ONEIDE ARAUJO LIMA MORAES	17/03/1961	7º	12,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM CIENCIAS	003670	QUEILA DAMARIS CARIOCA BARROSO GARCIA	04/12/1986	4º	65,00	1º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM CIENCIAS	001243	ANGÉLICA LORENA PEREIRA MENDES CARIOCA	20/04/1989	6º	37,50	2º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM CIENCIAS	004003	JÉSSICA ALVES DANTAS	04/06/1994	1º	35,00	3º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM CIENCIAS	002830	JOSENILCE PEREIRA BARATA	22/11/1979	8º	55,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001221	EDINHO DA SILVA MORAIS	29/10/1982	4º	55,00	1º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001669	LUANNA ALÍCIA SILVA VIANA	16/07/1996	4º	55,00	2º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001063	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	05/11/1993	2º	55,00	3º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	000269	BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA	13/05/1991	4º	52,50	4º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	002068	WIGNYS SUEIZE BARROS	24/04/1997	2º	47,50	5º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001661	DANIEL LIMA DE JESUS	03/05/1995	1º	47,50	6º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	000734	HUSLEI ZEGARRA AGUIAR	14/08/1965	4º	45,00	7º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	003739	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	22/07/1989	4º	45,00	8º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	000179	ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	09/01/1996	4º	45,00	9º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001024	THATYELLEN EDYTE ALVES DA SILVA	27/05/1995	6º	42,50	10º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001857	JOSE NUNES DE LIMA NETO	30/04/1990	4º	42,50	11º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001633	ALICE CASTRO DE MELO	05/04/1995	6º	40,00	12º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	002639	HEMILI VITORIA DO CARMO PIMENTEL	09/05/1997	2º	40,00	13º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001147	BÁRBARA BRIGIANNE MARINHO AGUIAR	31/08/1994	4º	37,50	14º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	002771	CHARLLES DAVID MACHADO DO NASCIMENTO	07/07/1981	1º	32,50	15º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001648	RAQUEL ROCHA CORDEIRO	07/09/1997	2º	30,00	16º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	000496	ANDREA NOGUEIRA GAMA DOS SANTOS	03/07/1976	6º	27,50	17º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001385	ELENA SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	16/12/1974	6º	22,50	18º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001454	FELPE CAMPOS SILVA	08/06/1993	10º	67,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001825	YAMARA LUZIA DA SILVA	13/12/1973	8º	47,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	001553	GISNEDE PEREIRA DOS SANTOS	05/01/1993	10º	37,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	002089	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	28/10/1983	8º	35,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	002065	HELENILZA DOS REIS	17/06/1975	8º	32,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. GEOGRAFIA	003536	NATHALIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	06/09/1994	8º	30,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	003479	FABIO DA CRUZ SILVA	02/01/1989	4º	57,50	1º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	001068	FABIO SANTOS SILVA	07/11/1985	6º	55,00	2º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	002447	HELEN PRISCILA FARNAS HUMASSA	12/08/1978	6º	52,50	3º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	001149	PAULA VIVIANNE MARINHO AGUIAR	10/03/1997	2º	52,50	4º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	000303	FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA	17/07/1976	6º	50,00	5º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	003290	GLEIDSON FIRMINO DA SILVA	03/04/1997	4º	50,00	6º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	000349	FRANCIVALDO ESTEVO DA SILVA	06/11/1988	2º	47,50	7º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	002892	ADRIANA CECILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	17/06/1994	2º	47,50	8º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	003276	HENRIQUE PEREIRA GALVAO	15/01/1994	5º	45,00	9º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	001566	HIGOR HENRIQUE MIRANDA	29/06/1995	2º	40,00	10º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	002882	VIVIAN DE BRITO ROMANO	17/06/1987	4º	37,50	11º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	001060	TATILENE SILVA DE OLIVEIRA	04/04/1979	4º	35,00	12º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	001897	VICTÓRIA KATRINE DE SANTIAGO LOBATO	28/06/1996	4º	30,00	13º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	001493	OLIVAR ANDRADE NUNES	09/07/1971	4º	27,50	14º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	002641	CRISTIANE RODRIGUES MAIA	22/12/1973	2º	27,50	15º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	001038	THAILA SABRINA BERNARDINO DE SOUZA	09/11/1992	6º	25,00	16º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM HISTORIA	000705	SADSON ABADIAS DO NASCIMENTO	03/02/1985	8º	47,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000970	MATEUS HENRIQUE PEREIRA JAQUEIRA	06/09/1997	2º	65,00	1º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	003000	ANDRE DE SOUSA AGUIAR	05/04/1990	4º	60,00	2º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000820	ERICA ASSMIN DA SILVA	19/06/1991	4º	55,00	3º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000432	ERLÂNDIA RIBEIRO DA SILVA	17/04/1995	3º	55,00	4º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000318	HÁVILA ALVES FERNANDES LEITE	14/11/1991	4º	52,50	5º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001410	JOYCE LAZARA REIS BANDEIRA	12/09/1976	2º	52,50	6º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000222	CAROLINA LOBO AGUIAR	06/05/1995	2º	52,50	7º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000395	KASUSCLAY AMORIM DE MELO	16/11/1975	4º	50,00	8º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001208	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	19/05/1977	2º	50,00	9º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001445	GEYSSE JAIDEANE LIMA DE MENEZES	18/09/1981	2º	50,00	10º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000966	ANA YANCA DA COSTA MACIEL	19/11/1994	6º	47,50	11º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000338	MARLISE DE OLIVEIRA	21/07/1994	6º	45,00	12º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000297	LAURA MARIA MOREIRA	13/12/1980	2º	45,00	13º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	003325	VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA	06/04/1983	2º	45,00	14º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000605	MAÍSSA GUIMARÃES FELICIANO	31/08/1995	2º	45,00	15º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000106	LAUREANE ANTUNES DOS SANTOS	08/08/1997	2º	45,00	16º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001086	NATALIA LEITE FERNANDES	04/01/1986	6º	42,50	17º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001282	VÂNIA LÚCIA PASSOS ARAÚJO	06/06/1978	5º	42,50	18º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001047	VALMARA CORDEIRO PASSOS	10/12/1983	4º	42,50	19º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000519	CARMEM ROSA CUELLAR	03/07/1996	2º	42,50	20º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001851	ANTONIO ABILIO JUNIOR	21/02/1986	6º	40,00	21º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000255	MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA	13/07/1985	4º	40,00	22º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001813	THYARA DE MORAIS GUERA	07/11/1988	4º	40,00	23º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000862	JENIFFER CHAGAS DE CASTRO	25/11/1996	2º	40,00	24º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000596	PÂMELA MELO DE SOUZA	09/04/1997	2º	40,00	25º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	002845	ADRIELE SANTIAGO MOREIRA	29/09/1993	6º	37,50	26º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	002079	QUETLEN CAETANO PEREIRA	17/04/1994	4º	37,50	27º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001821	JOSIANE SILVA SOARES	25/03/1989	1º	35,00	28º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001882	SILVANA DA SILVA SOUZA KUSTER	04/05/1981	6º	32,50	29º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	003268	SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	18/09/1987	4º	32,50	30º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	003963	CLAUDETE GOMES RODRIGUES	18/07/1974	1º	30,00	31º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001508	DANIELLE PUZOL SARAIVA	26/05/1985	6º	27,50	32º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	002709	CAIDE SOUZA DA SILVA	14/11/1973	2º	27,50	33º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000584	NARA PERES MAISTER MEDEIROS	12/09/1984	2º	27,50	34º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	003940	GERCINA NUNES COSTA	11/05/1968	6º	22,50	35º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	002110	MARINA MONTEIRO NEVES	02/02/1993	3º	22,50	36º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	002164	LÍLIA DE SOUZA GUIMARÃES	27/11/1995	2º	22,50	37º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	000518	SAMARA SALVATIERRA TELES	24/03/1994	2º	20,00	38º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001543	GEICIANE BRAGA ROSAS	16/09/1989	8º	40,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. EM LETRAS	001708	MÁRCIA DOS SANTO NOGUEIRA CELANTE	08/01/1992	7º	35,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	003181	EDUARDO MACIEL MACHADO	10/04/1997	2º	72,50	1º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	002733	JOEL VITOR OLIVEIRA DO VALE	0000-00-00	6º	65,00	2º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	001660	FABIANA PATRÍCIA SILVA	03/05/1997	2º	57,50	3º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	001245	GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE	05/11/1980	4º	55,00	4º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	000333	DAIANA MENDES AYALA	31/05/1989	2º	52,50	5º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	000374	ANDRÉ FRANÇA DA SILVA	01/06/1993	6º	50,00	6º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	000591	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	25/09/1994	6º	50,00	7º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	000964	GILLIAB DE MORAIS CORDEIRO	10/04/1990	4º	45,00	8º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	002148	ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	03/06/1996	4º	45,00	9º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	002757	EMERSON JOSÉ TAVARES DE SOUZA	11/07/1993	6º	42,50	10º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	004017	JOSINETE PAULA DE LIMA AGUIAR	11/08/1974	2º	42,50	11º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	000990	GILMAR DE SOUZA ANDRADE	07/04/1984	5º	35,00	12º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	001343	AIANE CRISTINA DA SILVA HOLANDA	28/10/1989	3º	30,00	13º

PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	003192	LÚCIA BELÉM DE SOUZA	08/04/1986	5º	25,00	14º
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	001274	ELIZABETH REGINA DA SILVA	19/07/1985	8º	52,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LICENC. MATEMATICA	003013	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	03/06/1994	8º	32,50	Desclassificado
PORTO VELHO	CULTURA DIGITAL - INFORMATICA	003334	CAMILA MAIA FERNANDES	01/06/1995	5º	45,00	1º
PORTO VELHO	CULTURA DIGITAL - INFORMATICA	001090	EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	03/07/1994	1º	35,00	2º
PORTO VELHO	CULTURA DIGITAL - JORNALISMO	002000	PRISCILA SILVA DE SOUSA	08/02/1992	3º	45,00	1º
PORTO VELHO	CULTURA DIGITAL - JORNALISMO	000776	LETÍCIA ALVES MARIN	18/08/1997	2º	45,00	2º
PORTO VELHO	CULTURA E ARTE - ARTE CENICA OU TEATRO	000550	TAIANE SALES NUNES	07/11/1994	5º	65,00	1º
PORTO VELHO	CULTURA E ARTE - CST PRODUCAO CULTURAL	003771	ALINE VITALIANO LEAL	05/01/1985	1º	57,50	2º
PORTO VELHO	CULTURA E ARTE - ARTES PLASTICAS OU VISUAIS	000444	LILIAN MORGANA OLIVEIRA SILVA	20/04/1989	3º	57,50	1º
PORTO VELHO	CULTURA E ARTE - ARTES PLASTICAS OU VISUAIS	002735	MARIA GABRIELA LINS PINHEIRO	10/11/1990	5º	55,00	2º
PORTO VELHO	CULTURA E ARTE - ARTES PLASTICAS OU VISUAIS	001467	LEIDJANE ROLIM DA SILVA	19/03/1992	5º	52,50	3º
PORTO VELHO	CULTURA E ARTE - ARTES PLASTICAS OU VISUAIS	002016	VANILCE NOGUEIRA DA SILVA	17/05/1981	4º	52,50	4º
PORTO VELHO	CULTURA E ARTE - ARTES PLASTICAS OU VISUAIS	000714	MARLLON DOUGLAS BARBOSA MELLO	04/03/1991	6º	45,00	5º
PORTO VELHO	CULTURA E ARTE - - MUSICA E OU ARTE COM HABIL. EM MUSICA	000239	ARIEL DE SOUZA BITENCOURT	03/12/1992	5º	70,00	1º
PORTO VELHO	CULTURA E ARTE - - MUSICA E OU ARTE COM HABIL. EM MUSICA	000950	PAULO DE SOUSA SANTOS	21/11/1973	3º	60,00	2º
PORTO VELHO	CULTURA E ARTE - - MUSICA E OU ARTE COM HABIL. EM MUSICA	001213	FRANCISCO ADONIAS BORGES DO NASCIMENTO	22/11/1982	4º	50,00	3º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ZOOTECNIA	001719	LUVILAN BRÁZ DOS SANTOS	28/05/1995	6º	70,00	1º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	002054	IGOR SERGIO DE JESUS DIAS	27/04/1993	8º	62,50	2º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	003217	MARCO VINICIUS BARROSO ARAUJO	17/03/1994	8º	60,00	3º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	001239	RAFAEL PEREIRA MUNIZ	30/06/1991	7º	60,00	4º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003691	AMANDA DA SILVA BRAGA	10/11/1996	2º	60,00	5º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000810	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	26/05/1990	1º	60,00	6º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	002580	JOSE VICTOR MELO LIMA	09/11/1996	1º	60,00	7º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - LICENC. E BACHARELADO EM	002724	DIEGO MAICON PENHA BATISTA	18/11/1992	6º	55,00	8º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000451	CLEUCIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA	28/06/1990	4º	55,00	9º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001491	POLIANA DA SILVA PEREIRA	24/10/1992	4º	55,00	10º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	002835	FRANCISCO PAIVA UCHÔA	21/12/1995	4º	55,00	11º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003298	AMANDA KELLE DE ARAUJO ALVES	16/01/1996	2º	55,00	12º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000046	AURIELANE VIEIRA TEIXEIRA	26/04/1992	6º	52,50	13º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	001264	JOANA KEILA DA SILVA GOMES	11/04/1995	2º	52,50	14º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001516	ALINE MOUSINHO SOUZA	24/09/1996	2º	52,50	15º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001845	DEBORA DA SILVA VITAL	14/02/1993	5º	50,00	16º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001859	GISLAYNE MAGALHÃES DE SALES	04/09/1995	4º	47,50	17º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000196	LUCAS CORREIA BARROS	29/05/1991	3º	47,50	18º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	001316	EDUARDO ALVES CALDEIRA	12/12/1994	3º	47,50	19º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003891	FLÁVIA CRUZ MENDES	13/03/1996	1º	47,50	20º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - LICENC. E BACHARELADO EM	000006	ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA	10/09/1986	6º	45,00	21º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002551	LINDOMJONSON DA SILVA COSTA	20/12/1979	5º	45,00	22º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001348	FLAVIANA DE LIMA BEZERRA	18/02/1991	5º	45,00	23º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003293	FELIPE NEVES MAGI	05/06/1995	3º	45,00	24º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	002658	MÁRCIO SILVA PAES JUNIOR	28/05/1997	2º	45,00	25º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	003036	EDSON PEREIRA DO CARMO	24/09/1990	1º	45,00	26º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - LICENC. E BACHARELADO EM	003309	ARLYSON RAFAEL DE OLIVEIRA SÁ	07/12/1993	4º	42,50	27º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ZOOTECNIA	002238	BÁRBARA SILVA CASTRO SAUMA	21/04/1995	4º	42,50	28º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	000402	DARLAN SANCHES BARBOSA ALVES	27/07/1994	3º	42,50	29º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	001330	WILSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	13/04/1975	2º	42,50	30º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	000417	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	22/01/1967	6º	40,00	31º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ZOOTECNIA	003292	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/04/1995	4º	40,00	32º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002530	RAPHAEL BRUM CASTRO	20/05/1991	3º	40,00	33º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	003195	MIRTES DA CRUZ MAIA BRAGA	09/09/1980	2º	40,00	34º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	002678	LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ	31/12/1988	1º	40,00	35º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	004009	TIAGO ALVES DA CRUZ	06/10/1991	1º	40,00	35º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	003747	MAYARA KELRY DOS SANTOS	31/01/1996	1º	40,00	37º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001917	LAVINE MELO DE OLIVEIRA	12/10/1996	1º	40,00	38º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ZOOTECNIA	002002	GIULIANE TAÍS RODRIGUES DE AGUIRRE	05/05/1997	1º	40,00	39º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	002061	YASMIN SOUZA E SILVA	25/10/1993	8º	37,50	40º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003932	SARIANNE DELFINO DA SILVA COSTA	09/05/1998	2º	37,50	41º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002209	ANA LUCIA MORAES DE BRITO	05/06/1981	1º	37,50	42º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002864	GLEICIANE FREITAS DA SILVA	05/07/1995	1º	37,50	43º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	001397	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	13/03/1974	3º	35,00	44º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	002538	CLENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/07/1981	2º	35,00	45º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	003754	ROSIMERLY DO CARMO BARBOSA	09/01/1986	2º	35,00	46º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	002951	CARLOS GLENAN DE ARAUJO	24/11/1963	1º	35,00	47º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001332	GABRIELA RODRIGUES KURYAMA	19/09/1994	1º	35,00	48º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000420	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	03/03/1992	6º	32,50	49º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - LICENC. E BACHARELADO EM	002197	LEANDRO DO NASCIMENTO MARTINEZ	30/07/1993	6º	32,50	50º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000027	ANGELA SOARES RODRIGUES	02/12/1994	6º	32,50	51º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	003967	BRUNA SIMPLICIO CABRAL DE LIMA	25/02/1994	4º	32,50	52º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	001036	JOÃO FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA	10/07/1989	2º	32,50	53º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	002462	GLEYSON TENORIO ALVES	22/03/1986	1º	32,50	54º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	002923	LEIDE CAROLINE SILVA MARINHO	08/04/1995	1º	32,50	55º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - AGRONOMIA	003958	DALINE TEODORO CORVALHO	02/09/1991	6º	30,00	56º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ZOOTECNIA	003406	LUDHOICE DE OLIVEIRA LIMA	26/11/1991	4º	30,00	57º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CST GESTAO AMBIENTAL	003815	EDILAINE TEBALDI	24/09/1989	2º	30,00	58º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000016	AILTON SOARES GÓMEZ	18/05/1989	6º	25,00	59º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	001218	MÁRCIA MARIA TRINDADE VIEIRA	15/12/1986	2º	22,50	60º
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	002651	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	12/02/1994	8º	60,00	Desclassificado
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	000508	FERNANDA CRISTINA BARROS	26/10/1990	8º	50,00	Desclassificado
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ZOOTECNIA	003085	ANA CAROLINE FIEL MOTA	20/07/1991	9º	47,50	Desclassificado
PORTO VELHO	EDUCACAO AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	001471	ERIVELTON JUSTINIANO GUALACHAVO	16/12/1982	10º	37,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000336	JOESER ALVARES DA SILVA JÚNIOR	03/06/1990	4º	72,50	1º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003430	MARCOS VINICIUS FERREIRA	20/01/1988	6º	70,00	2º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001224	LEONARDO DOS REIS BUBANZ	07/08/1995	2º	70,00	3º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002187	CARLOS EDUARDO CAPISTRANO CANDIDO	26/07/1994	2º	65,00	4º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002182	LUCAS RUIZ CAVALCANTE	13/03/1988	6º	62,50	5º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001021	LUCIANO SILVA DE SOUZA	01/07/1979	4º	60,00	6º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001142	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	08/10/1995	4º	60,00	7º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000458	MATHEUS NOGUEIRA GAMA	19/05/1996	2º	60,00	8º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000827	MARCELO TIAGO BALTHAZAR CORRÊA	24/04/1992	4º	57,50	9º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000202	LILIANE LEITE VIEIRA	12/09/1991	6º	55,00	10º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002057	EDUARDO DE JESUS COELHO	18/03/1986	5º	55,00	11º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001874	GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	10/05/1993	6º	52,50	12º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001039	JOSÉ MILTON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	20/09/1994	4º	52,50	13º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002494	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	29/11/1996	2º	52,50	14º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001893	MÁRCIO FRANCISCO ALVES LIMOIRO	04/05/1986	6º	50,00	15º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001033	EVERTON GONÇALVES MACEDO	09/07/1992	4º	50,00	16º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001583	SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO	09/01/1993	2º	50,00	17º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001126	JONATHAS SILVA DA ROCHA	01/06/1995	2º	50,00	18º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003765	LEIDIANE SANTAGO DA COSTA	27/07/1988	1º	50,00	19º

PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002450	EUCICLEY DOS SANTOS MERCADO	24/01/1985	2º	47,50	20º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001689	RAÍSSA SANTANA RUFINO	01/08/1994	2º	47,50	21º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001932	FABIANO SILVA	27/05/1996	1º	47,50	22º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001026	ERIKA ALVES DA SILVA	21/11/1988	6º	45,00	23º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002286	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	09/05/1991	5º	45,00	24º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003132	KÉDMAN LELIS PÔJO	02/02/1978	3º	45,00	25º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000203	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	17/04/1992	2º	45,00	26º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001305	MARIA APARECIDA DA SILVA EMILIANO	20/08/1993	2º	45,00	27º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003029	LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	31/10/1989	6º	42,50	28º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000683	FAYLA ARAGÃO DA SILVA	15/03/1987	5º	42,50	29º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000818	LAURA GABRIELE FIGUEIREDO LOPES	07/01/1996	4º	42,50	30º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003596	TAMILA CAROLINA ARAÚJO SANTOS	04/05/1996	4º	42,50	31º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000375	KEILA DA SILVA FEITOSA	09/01/1986	6º	40,00	32º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000464	CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO	09/01/1990	4º	40,00	33º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000583	ELEN OLIVEIRA DE ARAUJO HITZSHKY	30/11/1980	3º	40,00	34º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000049	MELICIA GOMES DA SILVA	02/11/1980	1º	40,00	35º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003446	TATIANE MARTINS LEAL	09/01/1995	6º	35,00	36º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001140	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	24/04/1979	3º	35,00	37º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002139	AMANDA EVELIN BRAGA DA SILVA	09/12/1993	2º	35,00	38º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001134	DANYSON CÉSAR SOARES CARVALHEIRO	13/07/1997	1º	35,00	39º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002045	SUELEN DE JESUS FÉLIX	27/07/1987	4º	32,50	40º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001894	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	27/07/1985	1º	32,50	41º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000190	DEBORA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	18/10/1985	6º	30,00	42º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001966	ANE CAROLINE GALVÃO ALVES	21/04/1988	5º	30,00	43º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002989	SAULO TOSCANO DE SOUZA	07/12/1978	4º	30,00	44º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003930	CLEMERSON CARLOS DA SILVA	05/10/1989	4º	30,00	45º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001969	RAFAEL MARQUES VELICIANO	09/07/1994	3º	30,00	46º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000926	QUINTINO CANDEIA BRÁUNA	13/04/1982	1º	27,50	47º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000829	RAYZA GIRARD MADEIRA	13/10/1993	4º	25,00	48º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003922	SIDOMAR CORDOVA PIMENTEL	12/06/1996	3º	25,00	49º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003167	ELIZETE MARQUES	11/01/1981	3º	22,50	50º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002847	UARLISON SILVA SANTIAGO	07/12/1993	1º	17,50	51º
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003370	CATIA LUANA FERREIRA CARDOSO	05/02/1990	8º	52,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	000864	THIERS MEDEIROS DE CASTRO	21/09/1977	7º	47,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	001746	RICARDO MLER DA SILVA MONTE	14/10/1987	7º	47,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003883	ALEF RENAN RIBEIRO TORRES	25/11/1993	8º	45,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003363	JOSEANE BALDEZ FERREIRA	26/03/1994	7º	40,00	Desclassificado
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	003838	HÉRMISON CANUTO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	04/11/1984	8º	37,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002149	ÉRICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS	18/04/1990	7º	37,50	Desclassificado
PORTO VELHO	ESPORTE E LAZER - LICENC. EM ED. FISICA	002727	CLAYTON CARLOS DA SILVA	25/10/1985	8º	22,50	Desclassificado
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002768	TARSILLA THAIS BARROSO ALVARENGA	03/03/1995	3º	72,50	1º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001624	MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA	11/10/1992	1º	72,50	2º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003557	ANDREY OLIVEIRA LIMA	13/06/1996	2º	70,00	3º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002438	ALEXANDRINO BEZERRA	14/09/1989	1º	70,00	4º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002719	MARILIA NUNES MACIEL	17/04/1982	7º	65,00	5º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003996	GILCIANE ASSIS QUEIROZ SILVA	09/09/1988	4º	65,00	6º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002975	IVANILDE PINHO DO ESPÍRITO SANTO	05/02/1995	4º	62,50	7º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003045	GABRIELLE BISIESTO DA SILVA FEDERIGI	28/07/1995	4º	62,50	8º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001924	IÉDA JACIELI KOSTCZKA	08/02/1996	4º	62,50	9º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003516	ARIELE PAMA DA SILVA	29/11/1991	3º	62,50	10º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001184	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	05/08/1994	2º	62,50	11º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002721	BEATRIZ SOUZA DE LIMA	26/07/1997	2º	62,50	12º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000105	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES	31/03/1996	1º	62,50	13º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000430	LAIS CRISTINA VON DOLLINGER MACHADO	10/06/1996	1º	62,50	14º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000081	DANIELE CORLETTE DOS SANTOS	16/08/1993	7º	60,00	15º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001083	INGRID NASCIMENTO DA FRANCA	22/06/1996	4º	60,00	16º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001789	FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM	23/10/1997	2º	60,00	17º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003581	RAYLAN ALVES MESQUITA	15/05/1995	1º	60,00	18º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002318	CARLA MARINA CARVALHO RODRIGUES	26/07/1994	6º	57,50	19º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002655	MATHEUS LEONARDO DE ALMEIDA CORTEZ	18/05/1996	3º	57,50	20º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002344	GILCEANY BURITI DE MELO	18/11/1980	2º	57,50	21º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002668	TAINA UCHOA FRANCA	26/02/1981	8º	55,00	22º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001575	MATHEUS ROSSI BRITO DE JESUS	14/03/1996	4º	55,00	23º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000259	JHENIFFER FERREIRA DA CRUZ	24/05/1994	2º	55,00	24º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002006	GABRIELA DE FIGUEIREDO FERREIRA	29/08/1996	5º	52,50	25º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001013	MARÍLIA BEZERRA GOMES DE ARAÚJO	14/08/1997	4º	52,50	26º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000525	DIMAS VITOR MORET DO VALE	05/09/1996	2º	52,50	27º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000813	ANDRÉIA LIMA RODRIGUES	26/12/1996	2º	52,50	28º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003607	RICARDO DUTRA CASTRO	26/05/1984	7º	50,00	29º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - CST FUNDAMENTOS JURIDICOS	001393	SIMONE SALES DE ARAÚJO	10/05/1987	7º	50,00	30º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003199	DANIELA BEATRIZ DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	07/03/1988	6º	50,00	31º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000023	RENATA AMARO FERREIRA DIAS	28/03/1994	6º	50,00	32º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001521	JENNYFER DE LIMA BARROS LICHEVSKI	15/02/1995	6º	50,00	33º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001181	AMANDA DOS SANTOS CELIRO	23/06/1994	4º	50,00	34º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001870	KARYNY GABRIELLY OLIVEIRA POSSIDONIO	29/10/1994	4º	50,00	35º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001576	SABRINA BIANCA MOTA LIMA	18/04/1995	3º	50,00	36º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003640	JÉSSICA MENDES PEREIRA	26/08/1996	2º	50,00	37º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001571	TARINE DE OLIVEIRA BARBOZA	25/07/1997	2º	50,00	38º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000439	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	17/05/1977	6º	47,50	39º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000144	MARINETA SOUZA DE ALMEIDA	29/05/1994	3º	47,50	40º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003848	ALEX BRUNO RODRIGUES SANCHES	18/07/1994	2º	47,50	41º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000719	MARCOS GABRIEL NASCIMENTO ARAÚJO	28/07/1997	2º	47,50	42º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001613	HENRIQUE SILVA DE SOUSA	26/10/1995	1º	47,50	43º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002453	AMANDA ALMEIDA CASARA	28/09/1994	5º	45,00	44º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003737	VITORIA GABRIELA SANTOS SANCHES	22/07/1997	2º	45,00	45º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - CST ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	003129	FRANCISCA HELENA ARAÚJO MORENO	06/03/1982	1º	45,00	46º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000327	DHENIFER MIRELE RODRIGUES ROCHA	03/12/1997	1º	45,00	47º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002441	WALTERNEY DIAS DA SILVA JUNIOR	05/02/1995	4º	42,50	48º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003875	AKZA BEATRIZ DE ARAUJO RIBEIRO	17/02/1997	2º	42,50	49º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003491	HABGAIL SILVA MAGALHÃES DE ARAUJO	25/09/1996	1º	42,50	50º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000265	LAISA SANTOS FERREIRA	07/02/1997	1º	42,50	51º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001022	JESSICA PAULA RAMOS DA SILVA ARAUJO	12/01/1993	6º	40,00	52º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001421	LUCAS ALBUQUERQUE PIRES	04/08/1994	6º	40,00	53º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002383	DESIRE VELASQUE QUEIROZ	22/03/1995	6º	40,00	54º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002053	REBECA CAROLINE ROCHA MEDEIROS	11/06/1995	4º	40,00	55º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000154	LÍVIA JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	26/12/1995	2º	40,00	56º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001670	ITALO RENAN FERRAZ FREIRE	04/10/1996	1º	40,00	57º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000889	ARMANDO OMIDO GOMES	14/08/1987	4º	37,50	58º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	000031	VALDIRENE BARBOSA PEREIRA	29/07/1987	1º	37,50	59º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003880	VICTOR PEREIRA MOURA DOS SANTOS	07/02/1997	1º	37,50	60º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002985	PAMELA SOARES RIBEIRO	27/07/1994	5º	35,00	61º

PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002026	WALESKA ROLIM RIBEIRO	26/06/1997	1º	35,00	62º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	002146	RAYANE CÁSSIA FRAGA DO NASCIMENTO	18/05/1996	6º	32,50	63º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003367	ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA	24/09/1995	2º	27,50	64º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	001655	KAROLAINE VIEIRA CORREIA	15/11/1994	1º	27,50	65º
PORTO VELHO	JURIDICO - SEDUC - DIREITO	003716	ELIANE ISTEVO DA SILVA	14/08/1980	6º	22,50	66º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - MEDICINA	002299	LUIZ FERNANDO DE MATOS XAVIER	21/12/1989	3º	77,50	1º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - MEDICINA	001094	RAFAEL SANTOS RODRIGUES VIEIRA	03/08/1991	9º	72,50	2º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003067	RAELE DE OLIVEIRA LIMA	29/12/1992	3º	62,50	3º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - MEDICINA	002300	FABIO RODRIGUES ROCHA FILHO	01/05/1995	1º	62,50	4º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001420	ELOÍZA RODRIGUES RAMIRO	09/08/1993	4º	60,00	5º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003098	LENILZE DOS SANTOS SCHNEIDER	19/01/1994	6º	55,00	6º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - MEDICINA	001739	ANTONIO FERREIRA NETO SILVA	29/04/1994	3º	55,00	7º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001769	FRANCIMEIRI AMUNTARIA DA SILVA	16/12/1994	3º	55,00	8º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001507	RUTH BRENA ASSIS DA SILVA	26/06/1993	5º	52,50	9º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001557	GIOVANNA DULCE MAGALHÃES TEIXEIRA	20/03/1998	2º	50,00	10º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001100	THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA	04/10/1990	8º	45,00	11º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001303	INGRID MELGAR PAZ	10/10/1994	8º	45,00	12º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001734	EVELIN KATARINE DE AMORIM RODRIGUES	05/05/1994	7º	45,00	13º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003551	FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	15/10/1988	4º	45,00	14º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	004016	THALIANE VIEIRA ARAÚJO	18/03/1997	1º	45,00	15º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003227	ALANA FERREIRA SOUZA	01/12/1995	3º	42,50	16º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	000731	MARCIA BRENDA GONÇALVES PINHEIRO	13/05/1994	2º	37,50	17º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003170	FLÁVIA MARIA DA SILVA BENICIO	17/01/1997	1º	37,50	18º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	002887	TATIANE FREITAS DA SILVA	12/02/1991	7º	35,00	19º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	001889	RAISA CONCEICAO DE CARVALHO	19/03/1992	7º	35,00	20º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	002109	IARA DAMASCENA SILVA	19/03/1992	3º	35,00	21º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003736	ADERLANNE DA SILVA ABREU	12/12/1992	8º	32,50	22º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003803	SUSANA MIRANDA DIOGENES	13/05/1993	3º	32,50	23º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	002537	MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO	20/10/1980	6º	30,00	24º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003887	MARCOS VINÍCIUS SILVA DA CONCEIÇÃO	28/12/1997	2º	30,00	25º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - ENFERMAGEM	003384	LEDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	30/05/1986	4º	25,00	26º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001220	ROSEMARY FONTENELE ROQUE SANTOS	01/06/1988	6º	70,00	1º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001572	CAIQUE VINÍCIUS FERNANDES SOARES	21/10/1993	3º	70,00	2º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001043	GREICE ÉLE DÁVILA NUNES	13/10/1990	3º	67,50	3º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002173	RENAN ENES RAMALHO	16/05/1992	5º	65,00	4º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001117	KELLY MIKAELY ALENCAR RODRIGUES	16/10/1996	4º	65,00	5º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003775	CAROLINA BARBOSA CARVALHO	05/12/1997	1º	60,00	6º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003205	MAYRA RODRIGUES LEITE	19/08/1995	6º	57,50	7º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003535	CHRYSLEEN CRISTINE LUCINO LIMA	14/09/1995	4º	57,50	8º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002674	MILCA ISABEL SANTOS CARVALHO	13/07/1995	5º	55,00	9º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003879	ANA CAROLINA MAGALHÃES MENDONÇA	24/05/1994	7º	52,50	10º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000347	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	10/03/1993	5º	52,50	11º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003929	TATIANE DE MAGALHÃES BENTO	13/12/1996	2º	52,50	12º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002766	ROBERTA WEBER SERRA AMARAL	18/07/1996	1º	52,50	13º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003972	JÉSSICA MENEZES DA COSTA	04/09/1997	2º	50,00	14º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000007	AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES	19/01/1997	1º	50,00	15º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000976	AMANDA MARIA MEDEIRA DE LIMA	07/02/1994	8º	47,50	16º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003017	REICARDO DE SOUZA MOYE	10/03/1995	5º	47,50	17º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002275	LETICIA GABRIELLE COSTA SILVA	10/12/1994	4º	47,50	18º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000502	ROANA FREITAS DOS SANTOS	28/03/1996	4º	47,50	19º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001461	FRANCELENE BRITO DA SILVA	22/05/1975	1º	47,50	20º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002520	RAFAEL SAMPAIO LIMA	27/12/1996	1º	45,00	21º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003650	LETICIA SILVEIRA BUCHHOLZ	08/12/1996	4º	42,50	22º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002158	RAISSA LEAL ROSA DE SOUZA	31/03/1995	1º	42,50	23º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	000610	ADRIANA NUNES TALON	07/02/1974	4º	40,00	24º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003214	LARIANE FRIZANCO PONHEIRO	20/08/1990	4º	40,00	25º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	002359	EVELINE CAMURÇA BATISTA	21/11/1994	4º	40,00	26º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	001563	GEISIANE MEIRELES ROCHA	26/03/1995	5º	32,50	27º
PORTO VELHO	PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE - PSICOLOGIA	003014	ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	25/03/1992	6º	27,50	28º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO DE R. H.	002129	MARCIO LIMA MARTINS	25/01/1991	1º	62,50	1º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO DE R. H.	000760	ELEN CARLA FREITAS ROBERTO	21/10/1983	3º	60,00	2º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	001499	CARLOS ANDRÉ SOUSA RODRIGUES	02/02/1996	2º	60,00	3º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO PUBLICA	000018	JOÃO GABRIEL DA SILVA PORTELA	26/03/1996	1º	60,00	4º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO PUBLICA	000460	WALTER PAULA DE SALES NETO	22/10/1980	2º	57,50	5º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO PUBLICA	000127	DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR	19/06/1985	3º	55,00	6º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO DE R. H.	003005	SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	19/01/1992	3º	55,00	7º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO PUBLICA	003633	ROBSON CORDEIRO DE ARAUJO	22/07/1985	5º	52,50	8º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO DE R. H.	002879	ALESSANDRA DE SOUZA CAVALCANTE COSTA CABRAL	21/08/1994	4º	52,50	9º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO PUBLICA	001115	LUCAS LUZ DO NASCIMENTO	09/02/1995	2º	52,50	10º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	003140	GABRIELA SOARES	08/06/1994	1º	52,50	11º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	001004	WELBER DA SILVA SANTOS	24/06/1996	1º	52,50	12º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO PUBLICA	003126	EDVAN JUVENCIO SOBRINHO	18/12/1978	1º	50,00	13º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	002956	SANDY CAMILA BARRETO SANTIAGO	04/05/1994	6º	47,50	14º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	001620	FABIO DE SOUZA GRAÇA	11/09/1995	1º	47,50	15º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	003488	GABRIEL HARUO MARIANO KASHIMOTO	10/07/1996	2º	45,00	16º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO DE R. H.	002621	ROSIANE DA SILVA NEVES	27/10/1983	4º	42,50	17º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	001260	IGOR OLIVEIRA RODRIGUES	02/11/1994	3º	42,50	18º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	000881	BEATRIZ MIRANDA DA SILVA TAVARES	05/11/1994	2º	42,50	19º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	001758	TAINA ORRANA DE MORAIS NEVES	23/09/1988	1º	42,50	20º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	001770	MIRTA MOYE	20/03/1955	5º	40,00	21º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	003843	DIEGO QUINTELA MODKOVSKI	05/12/1995	3º	40,00	22º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO PUBLICA	002471	JESSICA FERNANDA PAULINO NASCIMENTO	14/10/1989	2º	40,00	23º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO DE R. H.	000204	KELCILENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	08/12/1969	5º	37,50	24º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	002618	RUBENS VINÍCIUS FERNANDES OCAMPO E SOUSA	03/08/1993	6º	35,00	25º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO PUBLICA	003612	REURIA DA SILVA MOREIRA	09/04/1979	4º	35,00	26º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	001672	ABIMAEAL CUNHA DE SOUZA	01/08/1986	4º	35,00	27º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO PUBLICA	002378	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	23/11/1987	1º	35,00	28º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	000442	MAIARA ALVES BARBOSA	26/07/1993	1º	35,00	29º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO DE R. H.	000906	ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES	27/12/1993	4º	27,50	30º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	000316	ADONIAS ARAUJO LIMA	08/09/1975	1º	27,50	31º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST ADMINISTRACAO PUBLICA	001772	FRANCIELE FROTA DA SILVA	13/04/1992	2º	22,50	32º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - CST GESTAO DE R. H.	002962	IASMIM PEREIRA AZEVEDO	29/12/1994	2º	22,50	33º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	002037	WILLIANA SILVA DE MOURA	11/02/1989	4º	20,00	34º
PORTO VELHO	RECURSOS HUMANOS - SEDUC - ADMINISTRACAO	003758	ALVARO RENAN SANTOS DANTAS	18/10/1993	8º	30,00	Desclassificado
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001623	DIOGO EMERICK MEDEIROS DUTRA	25/02/1993	5º	75,00	1º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002090	THAIS FERNANDA MENDES ARAGÃO	28/10/1991	4º	75,00	2º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001396	VINÍCIUS LOPES MARQUES	26/02/1992	4º	72,50	3º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002067	JUSSARA BAZÁN AMAECING	16/01/1993	3º	72,50	4º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002533	REBECCA CUNHA ALVES	17/01/1995	5º	70,00	5º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002380	MEIRYSLAYNE OLIVEIRA DA SILVA	07/05/1997	4º	70,00	6º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001679	RAIANE DEMÉTRIO LOPES	11/12/1994	7º	65,00	7º

PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002273	AMANDA SANTOS CARVALHO	24/04/1996	4º	65,00	8º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	000765	DANIELLE LARA AGUIAR	20/03/1996	3º	65,00	9º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	003609	PAULA HELOIZA RAMOS DA SILVA	11/07/1996	1º	65,00	11º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	000103	GLENDA RAYLLINI CARDOSO SILVA	18/12/1993	7º	62,50	11º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002402	CAROLINE SOARES MILITÃO	01/04/1995	5º	62,50	12º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002186	WEDER RODRIGUES DA SILVA	18/07/1981	4º	62,50	13º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002174	BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES	11/02/1993	1º	60,00	14º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	003610	ESTEFANO MATEUS PINHEIRO MOURÃO	26/05/1996	1º	60,00	15º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002310	CAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	02/05/1995	5º	57,50	16º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002291	OSMAEL MILHOMEM VALENTIM	10/07/1996	4º	55,50	17º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	003761	FRANE BASQUES CASTELO BARCO	01/09/1993	7º	55,00	18º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001510	INAKELE LIMA DE BRITO	15/04/1995	6º	55,00	19º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	000090	NATÁLIA MAINARDI DA SILVA	05/07/1995	6º	55,00	20º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	000585	MARIA VITÓRIA DE SOUZA ARAGÃO	27/01/1996	4º	55,00	21º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001555	KATRINA LARISSA PEREIRA MACHADO	31/08/1996	4º	52,50	22º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	003257	GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	02/09/1994	3º	52,50	23º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002998	DANIELA CRISTINA CHEFRE DA SILVA	29/03/1997	2º	52,50	24º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002470	GLAUCIA SEREJO DE ARAUJO	26/11/1996	4º	50,00	25º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002116	VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	23/04/1997	2º	50,00	26º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002421	MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA	08/06/1994	6º	47,50	27º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001618	CASSIA DO NASCIMENTO SOARES	05/06/1995	6º	47,50	28º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001791	GIOVANNA CAROLINNE RODRIGUES VIEIRA	12/08/1996	2º	47,50	29º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001617	CARINE DO NASCIMENTO SOARES	05/06/1995	6º	45,00	30º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002508	LEONDES OLIVEIRA PIRES	27/05/1995	2º	45,00	31º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002644	JAQUELINE RODRIGUES DE PAULA	05/10/1996	1º	45,00	32º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002959	JOSUÉ DA SILVA PEIXOTO	16/09/1993	6º	42,50	33º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	000633	ALECSANDER DE SOUZA CRUZ	26/05/1990	3º	42,50	34º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	003547	RUBENICE DE CARVALHO OLIVEIRA	19/05/1993	7º	40,00	35º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001541	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SANTOS	15/12/1979	5º	40,00	36º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	003263	KESSIANE KELVIN DA SILVA NEVES	02/05/1997	3º	40,00	37º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001144	PRISCILA SÁ DA SILVA	21/02/1995	2º	40,00	38º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	001373	VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA	12/02/1996	4º	37,50	39º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	000812	AIRA TOSCANO LOBATO ALMEIDA	11/08/1996	1º	37,50	40º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002619	LUANA REGINA SILVA DOS SANTOS	03/03/1994	7º	35,00	41º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002971	MATHEUS VILAR MARIÚBA RAMOS	09/10/1994	10º	67,50	Desclassificado
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ARQUITETURA E URBANISMO	002401	RECINEIA NASCIMENTO DE JESUS ALVES	18/04/1986	9º	37,50	Desclassificado
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	001860	VNICIUS RODRIGUES DE SOUZA	19/11/1995	5º	80,00	1º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003256	MATHEUS SÁPIRAS DE OLIVEIRA	13/01/1998	2º	80,00	2º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	001102	SÉRGIO BENEDITO DE MORAES JÚNIOR	07/02/1988	7º	75,00	3º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	002417	RIVELINO DA SILVA PÍCANÇO	30/03/1986	3º	75,00	4º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	000045	TAMIRES MENDES ARAGÃO	29/04/1996	4º	72,50	5º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	001612	GABRIEL DA SILVA LIMA	26/07/1997	3º	72,50	6º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003660	RAPHAEL KOTTI IHIDA	25/03/1996	4º	70,00	7º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	002569	PEDRO LUCAS SILVA NOGUEIRA	11/01/1997	2º	70,00	8º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	000944	ARTUR RAMOS VIEIRA	09/03/1994	5º	67,50	9º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	002409	FLAVIA LEAL DA SILVA	26/02/1996	4º	67,50	10º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	001941	ELÓILSON DA COSTA RODRIGUES	07/07/1990	8º	65,00	11º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	000612	DÉBORA SABRY AZAR MARQUES	04/12/1990	7º	65,00	12º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003421	LÍVIA JAMYLLÉ DE ARAÚJO FARIAS	01/02/1994	7º	65,00	13º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	000459	ANTONIO EDUARDO CAMPOS CUNHA	23/08/1995	3º	65,00	14º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003987	DOUGLAS LUZ ARAUJO TABOSA	07/04/1997	2º	65,00	15º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	001113	CAMILA BUARQUE DE SOUZA MELLO	16/06/1989	1º	65,00	16º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001091	MYLENA ALMEIDA DA SILVA	09/07/1995	1º	65,00	17º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	000330	DANIELE DA SILVA REIS	04/07/1994	5º	62,50	18º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001786	RUAN IURI DE OLIVEIRA GUEDES	19/12/1992	4º	62,50	19º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001353	GUILHERME VASCONCELOS SANTOS	22/08/1997	2º	62,50	20º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003665	JOAO JOSE DE MOURA LIMA	03/01/1993	8º	60,00	21º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	002624	LUCAS PAULO DE ALMEIDA CORTEZ	10/08/1994	7º	60,00	22º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003457	GABRIEL MENEZES DOS SANTOS LEITE	03/08/1995	4º	60,00	23º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	002957	JOÃO VICTOR MENDES BENESBY	10/04/1996	4º	60,00	24º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003672	AGLLA KALIELI DA SILVA CRISTO	02/11/1996	4º	60,00	25º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	001131	ANDRE LUIS DE SOUZA FREITAS	09/05/1993	3º	60,00	26º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003556	LOUISLAINE DA SILVA GUEDES	14/01/1997	2º	60,00	27º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001138	GABRIEL ALMEIDA NUNES	26/10/1993	8º	57,50	28º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	002703	LORENA PAULA MENDONÇA GUEDES	02/10/1992	7º	57,50	29º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001616	WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA	04/01/1994	5º	57,50	30º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001564	ÍTALO BELARMINO DA SILVA	19/07/1997	2º	57,50	31º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	004006	JANAÍNA RODRIGUES LIMA	01/12/1994	4º	55,00	32º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001682	LARISSA BIZARELLO DE SOUZA	28/02/1996	4º	55,00	33º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	002763	TÚLIO CRASSO COELHO RIBEIRO	20/11/1993	6º	52,50	34º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	003753	GUILHERME HENRIQUE DE CASTRO NAHMIA	08/12/1996	2º	52,50	35º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	002510	RAYLAN JOSE LOPES DE OLIVEIRA	03/09/1996	3º	47,50	36º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001834	JOAO GABRIEL HERREIRA ROSSENDY	21/09/1996	1º	47,50	37º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	000009	AMANDA AMARO FERREIRA DIAS	01/08/1991	8º	45,00	38º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003555	STÉFANY DE LAIA FERREIRA	12/04/1992	6º	45,00	39º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003669	ALCNO JOSE RAMOS MOREIRA	20/12/1989	4º	45,00	40º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	000406	ALINE OLIVEIRA LIPPAUS	19/12/1997	2º	45,00	41º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	002153	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	24/01/1995	5º	42,50	42º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	002577	EMERSON DA SILVA FERREIRA	12/08/1992	4º	40,00	43º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	000341	MARCOS PEREIRA DA SILVA	25/09/1996	2º	40,00	44º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	001656	GIL ALEX DOS SANTOS MOREIRA	16/01/1997	1º	37,50	45º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001536	CAROLINE DE ALCÂNTARA AGUIAR	26/03/1996	1º	35,00	46º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001755	IAGO LUCIAN DE JESUS OLIVEIRA	03/06/1992	2º	30,00	47º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	001437	FABIO BRITO DA SILVA	26/10/1979	4º	27,50	48º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	003645	ALESSON RICHARDY RODRIGUES LIMA	01/09/1995	2º	22,50	49º
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	002020	WELLINTON DE PINHO ALVES	04/05/1993	9º	70,00	Desclassificado
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA ELETRICA	002281	LEIDE DAIANE BRAGA CEZAR	05/07/1991	9º	62,50	Desclassificado
PORTO VELHO	SETOR DE OBRAS - SEDUC - ENGENHARIA CIVIL	001549	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	27/06/1993	9º	60,00	Desclassificado
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST ANALISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	003845	DOMENIQUE DYLLUAR DA SILVA PEREIRA	02/05/1996	1º	72,50	1º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST SISTEMA DE INFORMACAO	000004	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO	14/01/1995	1º	70,00	2º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST ANALISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	000290	ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES	28/08/1991	6º	67,50	3º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST ANALISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	002282	KENNED OLIVEIRA MAXIMO	19/05/1995	6º	67,50	4º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST ANALISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	003915	THALISSON ALEF ALENCAR ESTEVO	07/02/1994	3º	67,50	5º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST SISTEMA DE INFORMACAO	002670	DOMINGOS FERNANDES RODRIGUES	11/06/1989	8º	65,00	6º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - INFORMATICA	002893	WANDERSON ALVES DE SOUSA COELHO	16/02/1993	2º	65,00	7º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST REDE DE COMPUTADORES	003878	MARCOS COSTA AVELINO	12/09/1985	1º	65,00	8º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - INFORMATICA	002797	MATHEUS ALMEIDA MATIAS	08/03/1995	3º	60,00	9º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	001604	FERNANDO SANTOS ARAÚJO	16/12/1987	2º	50,00	10º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - ENGENHARIA DA COMPUTACAO	000503	MARIA TALISSA NEVES GONÇALVES	15/08/1996	1º	47,50	11º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - INFORMATICA	001880	JHONATAS DOS REIS COLARES	28/12/1992	3º	45,00	12º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST SISTEMA DE INFORMACAO	001552	MATHEUS VASCONCELOS SANTOS	11/04/1995	3º	45,00	13º

PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST ANALISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	001129	CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS	30/07/1983	4º	42,50	14º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	003965	CLEIDISON DE ALMEIDA BARRADAS	19/11/1994	2º	40,00	15º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST SISTEMA DE INFORMACAO	002012	MAIARA BORGES VENANCIO	12/06/1996	2º	40,00	16º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - INFORMATICA	000833	CLINGE PAULO DOS SANTOS	13/09/1982	4º	35,00	17º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST SISTEMA DE INFORMACAO	003365	LAUANY LOBO RIBEIRO	21/06/1993	4º	35,00	18º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	000838	WILLIAN BONI SILVA DOS SANTOS	20/11/1994	2º	35,00	19º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST REDE DE COMPUTADORES	000510	MOISÉS SANTOS RODRIGUES	24/11/1996	1º	32,50	20º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - CST SISTEMA PARA INTERNET	003776	JHON HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	19/08/1991	2º	30,00	21º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	003273	MARCOS JOSE NASCIMENTO DE CASTRO	04/12/1979	2º	25,00	22º
PORTO VELHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEDUC - INFORMATICA	002595	BRENDA JULIA OLIVEIRA BENIGNO	13/06/1995	-	47,50	Desclassificado

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 00159/2015, folhas 784/860, o Resultado por fornecedor, folhas 861/863, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, folhas 881/890, o Despacho/Supel-RO, folhas 252/253, o Despacho do Superintendente/Supel-RO, folha 895, o Despacho da Diretora Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, folha 901, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.10992-00/2014/Seduc/RO, volumes I, II e III, que tem como objeto a aquisição de material de consumo/expediente, para atender a Educação de Jovens e Adultos - EJA/Prisional, nas diversas unidades prisionais em todo o estado de Rondônia, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00159/2015/Supel-RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, em favor das empresas: CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda - EPP, CNPJ nº 08.978.381/0001-90, vencedora dos itens 01, 02, 07, 14, 16, 21, 25, 26, 37, 38, 41, 46 e 57, no valor de R\$ 5.674,67 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); Star Comércio de Suprimentos Ltda - ME, CNPJ nº 05.252.941/0001-36, vencedora dos itens 27, 32, 34, 42, 45, 47 e 56, no valor total de R\$ 18.808,00 (dezoito mil, oitocentos e oito reais); Degeal Comércio de Material de Escritório Ltda - ME, CNPJ nº 07.245.458/0001-50, vencedora dos itens 03, 15, 23 e 40, no valor total de R\$ 3.028,60 (três mil, vinte e oito reais e sessenta centavos); R. B. Monteiro Ltda - ME, CNPJ nº 08.786.974/0001-54, vencedora dos itens 04, 06, 18, 19, 22, 36, 43, 48, 49, 50, 51 e 52, no valor total de R\$ 47.148,60 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Total Distribuidora e Atacadista Ltda - EPP, CNPJ nº 10.986.234/0001-03, vencedora dos itens 13 e 20, no valor de R\$ 16.914,40 (dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos); José Pereira Junior - ME, CNPJ nº 13.009.767/0001-23, vencedora dos itens 12, 17, 33 e 35, no valor de R\$ 30.478,80 (trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Reciclar Comercial Ltda - EPP, CNPJ nº 17.854.608/0001-86, vencedora do item 39, no valor de R\$ 18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais); Medical da Amazônia Eireli - ME, CNPJ nº 34.758.599/0001-49, vencedora dos itens 05, 09, 10 e 28, no valor de R\$ 25.301,10 (vinte e cinco mil, trezentos e um reais e dez centavos), perfazendo o total geral do procedimento licitatório de R\$ 166.224,17 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando o Despacho nº 589/2015/Seob/Seduc, do Setor de Obras - Seob/Seduc, folha 873, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.01260-0000-2015, RETIFICA o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, folha 621, enviado para publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO, por meio do Ofício nº 6.102/Gab/Seduc, de 31 de julho de 2015, publicado no DOE/RO nº 2754, de 05 de agosto de 2015, conforme abaixo especificado:

Onde se lê: (...) nos termos do artigo 25, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93;

Leia-se: (...) nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4.102/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 27 de outubro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eliane Correia da Silva, matrícula nº 300099268, para atuar como Gerente do Controle Interno - GCI/Seduc, no período de 03 a 06 de novembro de 2015, por motivo de viagem do Gerente titular, Cláudio Laureano de Carvalho, matrícula nº 300003105, que estará a serviço, em detrimento do Memorando nº 525/Gab/CRE/Guajará e Memorando nº 32/CRE/Extrema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

SEJUCEL

Portaria nº 27 /GAB/RH/SECEL/2015 Porto Velho, 27 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: Designa os Servidores abaixo:

NOME	MATRICULA
Letelie Passos de Oliveira	300128907
Ronaldo Luiz Reis do Santos	300002437

Art. 1º - Para composição da nova Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênios da SECEL, Fundamentada no que dispõe o Inciso I, alínea "a", "d" e "f" do inciso II do artigo 5º da Portaria Interministerial CGU/MF NC 167507. Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 04/GAB/SECEL/2014, publicado no DOE nº 2381, de 16/01/2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Rodnei Antônio Paes
Superintendente Estadual/SECEL

ATA nº 015/2015-A/UNIR, Processo Administrativo: 23118.000827/2015-96, publicado no DOU de 11/06/2015, Eventual contratação de serviços de locação de equipamentos para eventos, com vistas a atender a ação cultural denominada Aniversário de Porto Velho - 2015.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a ATA nº 015/2015-A/UNIR, Processo Administrativo: 23118.000827/2015-96, publicado no DOU de 11/06/2015, Eventual contratação de serviços de locação de equipamentos para eventos, com vistas a atender a ação cultural denominada Aniversário de Porto Velho - 2015, referente ao Processo Administrativo 16.0004.00212-0000/2015, em favor da R. DA CRUZ BARROSO - ME, referente aos itens 04, 05 e 06, da referida ata de registro de preços, constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 31.689,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais), conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 26 de Outubro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente - SECEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento do servidor AQUILES DE SOUZA LIMA NETO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300103849, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no período de 01/08/2015 a 30/09/2015, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho, 22 de Outubro de 2015.

HERALDO DUARTE VIANA FILHO
Gerente de Administração e Finanças
Polícia Civil/RO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento da servidora VERA LÚCIA VIEIRA RAMOS, Datiloscopista Policial, matrícula nº 300021745, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho, 22 de Outubro de 2015.

HERALDO DUARTE VIANA FILHO
Gerente de Administração e Finanças
Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 374/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 23 de outubro 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e

Considerando o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2015/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 11 de junho de 2015.

R E S O L V E :

REPREENDER, pelo descumprimento do dever previsto no inciso V do artigo 38 e **ABSOLVER** das transgressões tipificadas nos incisos XXI e XLIV, do artigo 39, e inciso V, do artigo 52, todos da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **ADALTO APARECIDO TEIXEIRA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300059988, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 377/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2015/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 17/08/2015.

R E S O L V E :

ABSOLVER, o servidor, **BRUNO LINS CAVALCANTE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300103850, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RÚBIA SALDANHA DE FREITAS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

Portaria nº 033/2015/DOF/DAAL/PMRO

O SENHOR COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733 de 10/10/2013, publicada no D.O.E. n. 2317 de 10/10/2013, em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14667, de 03 de novembro de 2009, publicado no D.O.E. 1.360, de 04/11/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem Comissão destinada a receber, atestar, conferir notas, termos de garantia, data de validade, qualidade de material, quantidade e correto funcionamento de quais quer equipamento, bem como conferir os acessórios documentos de aferição e atestado de boa qualidade que compõe cada equipamento, material ou produto recebido, sendo observada as correlatas avaliações que atenda às necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Presidente:
1º TEN PM PAULO MAIA DE SOUZA;

Membros:
3 SGT PM LUIZ ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA;
CB PM FABIANO CARVALHO COUTINHO;
SD PM WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILTON GONÇALVES KISNER - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Matrícula: 10006017-7

DETRAN

PORTARIA Nº. 4852/GAB/DETRAN-RO EM,
15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e alterações; Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinárias, sem ônus, com o objetivo de vistoriar as empresas credenciadas de vistoria - ECV's no Município de Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão, respectivamente:

·Antonio Carlos de Lira Borges – Mat. 30035548;
·Anderson Ribeiro Jorge – Mat. 300035651;
·Otoniel Augusto Nicodemos – Mat. 300078810.

Art. 3º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 4976/GAB/DETRAN-RO EM,
26 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando o disposto na Comunicação Interna nº. 3079/CRH/DETRAN, de 21.10.2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01.10.2015, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	JAQUELINE LIMA SOARES	CHEFE DE SEÇÃO II DO DETRAN/RO	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.10.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4977/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3069/GRH/DETRAN, de 21.10.2015, informando que o titular Venâncio Alves da Silva, esteve de Licença Gala.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 09 a 16.10.2015, a servidora ADRIANA CARLA FEBA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN DE 3ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4978/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3067/GRH/DETRAN, de 21.10.2015, informando que o titular Silmar Rodrigues da Silva, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 03.11 a 02.12.2015, o servidor GETÚLIO ALVES LEMES, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN DE 3ª Categoria, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4979/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3086/GRH/DETRAN, de 23.10.2015, informando que a titular Geovana da Silva, esteve de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13 a 25.10.2015, a servidora JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN DE 3ª Categoria, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4980/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a CI nº. 3084/CRH/DETRAN/RO, de 23.10.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a contar de 05.10.2015, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora NATHALIA ALVES DE SOUZA BORETTI, Matrícula nº 300122130, Chefe de Seção II do DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o período de licença da referida servidora será de 05.10.2015 até 01.04.2016.

Art. 2º - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deve seguir acompanhada de cópia da presente, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.10.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4987/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 36.817/2.015, de 20.10.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em SILVIA MARIA APARECIDA DE SOUZA FARIAS, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 1374882 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 857.929.261-15, residente no Município de Rolim de Moura/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de ROLIM DE MOURA/RO:

- DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;
- LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;
- ROGERIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4988/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 36.818/2.015, de 20.10.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ENNY CAROLINE FERREIRA FARAGO, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 552879 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 043.861.109-84, residente no Município de Vilhena/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de VILHENA/RO:

- MARCO TÚLIO COSTATEODORO – CRM: 431/RO;
- RAFAEL ALBUQUERQUE – CRM: 1985/RO;
- RICARDO MARIM D'IGLESIAS VIEIRA – CRM: 1604/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4989/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 36.819/2.015, de 20.10.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em HEMERSON PEREIRA ZACARIAS, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 459014 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 146.440.292-20, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de PORTO VELHO/RO:

- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVA – CRM: 360/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- SERGIO DE ALMEIDA BASSANO – CRM: 1253/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4990/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 36.820/2.015, de 20.10.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOSE FERREIRA FILHO, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 634020 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 648.604.932-49, residente no Município de Machadinho do Oeste/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de ARIQUEMES/RO:

- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;
- JEFERSON BENEDITO ABEL – CRM: 1143/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4992/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 36.908/2.015, de 21.10.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANTONIO CARLOS MELO BARROS, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 1245955 SSP/MA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 344.607.303-59, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de PORTO VELHO/RO:

- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- SIDRONIO TIMOTEO DA SILVA – CRM: 184/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4993/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 36.910/2.015, de 21.10.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LUIZ GILBERTO DALL IGNA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 3006959005 SSP/RS, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 211.405.450-00, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de PORTO VELHO/RO:

- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- SIDRONIO TIMOTEO DA SILVA – CRM: 184/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 149/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna Nº 3088/CRH/DETRAN/RO;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 4817/GAB/DETRAN-RO, de 14.10.2015, que nomeou interinamente o servidor MAURO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria. Onde se lê:

... no período de 11 a 19.09.2015.

Leia-se:

... no período de 11 a 18.09.2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 150/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna Nº 3091/CRH/DETRAN/RO;
CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 4315/GAB/DETRAN-RO, de 28.08.2015, que dispensou à servidora ELIZANE CRISTINE GERLAC DE CARLI do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria.

Onde se lê:

...Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.09.2015.

Leia-se:

...Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 22.09.2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 151/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CORRIGE em parte o teor das Portarias nº. 4822, 4823, 4824/GAB/DETRAN-RO, de 14.10.2015, que nomeou interinamente o servidor CLAUDEMAR TEODORO GUIMARÃES para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 1ª Categoria.

Onde se lê:

...para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria.

Leia-se:

...para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 1ª Categoria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME (CNPJ/MF sob o nº 07.793.311/0001-02).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Materiais Permanentes (Confecção de Bonecos tipo mascote/fantasia) para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 1.808/2015

DO VALOR: R\$ 122.040,00 (cento e vinte dois mil e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 – Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 3243 – Recursos Conveniados – Nota de Empenho 2015NE00975, de 21/09/2015.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Adroaldo Laitano - Procurador da Contratada

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (61.600.839/0061-96 – Filial).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como agente de integração objetivando a seleção, disponibilização e contratação de estagiários que estejam cursando o ensino médio (regular ou EJA) e ensino superior (presencial ou semipresencial), na modalidade de estágio obrigatório e não obrigatório, atendendo aos requisitos apresentados na lei n. 11.788/2008 e alterações, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 1.785/2015

DO VALOR: R\$ 2.373.120,00 (dois milhões trezentos e setenta e três mil e vinte e cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a iniciar a partir de 29/10/2015 até 29/10/2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

RECURSO: As despesas para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho: 1520.04.122.1015.2087 – Elemento de Despesa: 3390.39 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios – Nota de Empenho 2015NE00843, de 28/08/2015, no valor de R\$ 580.096,00 (quinhentos e oitenta mil e noventa e seis reais).

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Sérgio Alencar da Silva – Representante da Contratada

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

(Errata, Publicação por erro material)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2012

No Extrato do CONTRATO n. 033/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2005, de 02.07.2012, fl. 178, consoante à ocorrência de erro material:

Onde se lê:

“NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA”

Leia-se:

“NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME”

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Diretor Geral do DETRAN/RO

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

(Errata, Publicação por erro material)
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO n. 033/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2270, de 05.08.2013, fl. 225, consoante à ocorrência de erro material:

Onde se lê:

“NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA”

Leia-se:

“NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME”

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

(Errata, Publicação por erro material)
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO n. 033/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2509, de 30.07.2014, fl. 306, consoante à ocorrência de erro material:

Onde se lê:

“NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA”

Leia-se:

“NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA”

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

(Errata, Publicação por erro material)
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

No Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO n. 033/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2756, de 07.08.2015, fl. 382, consoante à ocorrência de erro material:

Onde se lê:

“NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA”

Leia-se:

“NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA”

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o COFISA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ sob o nº 08.765.057/0001-30).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 31 (trinta e uma) máquinas canceladoras, sem uso anterior, compreendendo a assistência técnica e fornecimento de peças necessárias às manutenções.

PROCESSO Nº 17.750/2012.

DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 22.10.2015 até o dia 22.10.2016. Os preços permanecem sem reajuste.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 150204122101520870000, fonte 3240, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2015NE01067 de 14/10/2015, no valor de R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Isabela dos Santos – Sócia Proprietária da Contratada

VISTOS: Christianne Gonçalves Garcez - Procuradora Geral Adjunta do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Presidente Médici/RO (CNPJ nº 04.632.212/0001-42).

OBJETO DO CONVÊNIO: A União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização semafórica, vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Presidente Médici/RO, conforme plano de trabalho de fls. 118/122 e Projeto Básico de fls. 124/151.

PROCESSO Nº 12.375/2014

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 007/2014, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28.08.2015 a 27.10.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Maria de Lourdes Dantas Alves - Prefeita do Município de Presidente Médici/RO
Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2011

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Empresa J.F. PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.503.926/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Mamoré, nº 3.333, Parque Ceará, no Município de Porto Velho/RO.

PROCESSO Nº 4.016/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03.10.2015 03.10.2016. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 22.651,58 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programas de Trabalho 1502004122101522810000, no valor de R\$ 65.689,58 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
José Augusto Fernandes Júnior – Sócio Administrador da Locadora
Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral/DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços de Coleta, Digitalização, Biometria, Confeção e Emissão de Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Sistemas Vinculados (nos moldes das Resoluções nº 192/2006, nº 168/2004, nº 287/2008 e nº 361/2010 e da Portaria DENATRAN nº 15/2005), referente ao Processo Administrativo nº. 685/2015/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADO com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS-LTDA, CNPJ nº 03.514.896/0001-15, vencedora dos itens: 02 no valor de R\$ 7.182.989,52 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais, cinquenta e dois centavos); item 03 no valor de R\$ 1.187.865,48 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, quarenta e oito centavos); item 04 no valor de R\$ 270.350,40 (duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Assim o certame licitatório perfaz o valor total de R\$ 8.641.205,40 (oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos). Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015/DETRAN/RO
com itens de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 065/2015/DETRAN/RO, com itens de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 147/2.014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2.006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Ciretrans (CI nº 525/2015/COCIRETRAN/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.677/2015.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as necessidades das CIRETRANS e Postos Avançados, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios.

PROGRAMA: 1015- Gestão Administrativa do DETRAN.

AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 183.305,35 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 13/11/2015 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2.015.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

Secretaria de Estado de Justiça**PORTARIA Nº. 1252/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 06 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando nº 304/2015/GEINF/SEJUS;

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROBSON DE SOUSA**, matrícula 300088141, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **16/09/2015 A 30/09/2015 e 05/01/2015 a 19/01/2016**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1253 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 14 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando 432/2015/D.ADM./PENFEM/SEJUS/RO.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ISMAEL MARTINS LIMA**, matrícula 300097741, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01 A 30 DE SETEMBRO DE 2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1256 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 14 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando 363/2015/CD/JPR/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELENE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 300116863, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01 A 30 DE SETEMBRO DE 2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1257/GAB/SEJUS

Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo administrativo nº 01-2101.04888-0000/2015.

Considerando declaração do TRE/RO, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 24.09.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, nos dias de 13.08.2015, 20.08.2015, 27.08.2015, 01.10.2015, 02.10.2015, 05.10.2015. Com base na Lei 9.504/97, o servidor **ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA**, Odontólogo, Matrícula nº 300123766, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, lotado na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL

Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1258/GAB/SEJUS

Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 01-2101.04917-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 13.08.2015, 14.08.2015, 15.08.2015, 16.08.2015, 17.08.2015, 18.08.2015, 19.08.2015, 20.08.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor **RÔMULO LOPES DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula nº 3000109536, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na **CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a **FUNDAÇÃO FHEMERON**, nos dias **19.03.2014, 25.06.2014, 26.09.2014, 23.12.2014**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL

Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1259 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando 320/2015/PENFEM/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDVANIA FEITOSA ANDRADE**, matrícula 300110385, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01 A 30 DE OUTUBRO DE 2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL

Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1260 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando 301/2015/PENFEM/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 300016150, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01 A 30 DE OUTUBRO DE 2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL

Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1261 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando 301/2015/PENFEM/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUCICLÉIA GOMES DE SOUZA**, matrícula 300110385, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01 A 30 DE OUTUBRO DE 2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL

Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1262/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Considerando o Processo Administrativo sob o nº 01-2101.03165-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 08.09.2015, 09.09.2015, 10.09.2015, 11.09.2015, 12.09.2015, 13.09.2015, 14.09.2015, 15.09.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor **CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300087868, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na **CASA DE DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1263 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando 5527/2015/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GECIANE LIMA MARTINS**, matrícula 300115695, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **30/11/2015 A 14/12/2015 E 15/02/2016 A 29/02/2016**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1264/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando 541/2015/CPCM/SEJUS/RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GARDÊNIA ALVES MARQUES**, matrícula 300109286, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01 A 30 DE OUTUBRO DE 2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1265/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria Nº 0385/GAB/SEJUS, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093510, marcado para mês/ano de **JULHO/2015**, referente ao exercício de **2015**.

PERÍODO A ALTERAR: 01/08/2015 A 30/08/2015.
ALTERAR PARA: 01/09/2015 A 30/09/2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1267/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando 546/2015/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ZENAIDE NUNES DA SILVA**, matrícula 300109701, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **26/10/2015 A 24/11/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1268/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando 1034/2015/GAB/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria Nº 0021/GAB/SEJUS, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **AGENOR CALDEIRA DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300002791, marcado para mês/ano de **FEVEREIRO/2015**, referente ao exercício de **2015**.

PERÍODO A ALTERAR: 01/10/2015 A 30/10/2015.

ALTERAR PARA: 01/12/2015 A 30/12/2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1269/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia em atenção ao Memorando nº 337/2015/PENFEM/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria Nº 0021/GAB/SEJUS, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **AURICÉLIA GOUVEIA CAETANO**, Agente Penitenciário, matrícula 300110385, marcado para mês/ano de **FEVEREIRO/2015**, referente ao exercício de **2015**.

PERÍODO A ALTERAR: 01/11/2015 A 30/11/2015.
ALTERAR PARA: 01/12/2015 A 30/12/2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.01439-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ALEX FELIX MONTE, JANIO ALVES FREITAS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.1745** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.02507-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA, JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO, AQUINO FILHO QUINTAO AQUELLY** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.03606-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **LOURIVALDO DA SILVA POHU, AILTON COSTA DA SILVA, MARCOS FELIX DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.03435-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA, MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO, MARCELO FREIAS SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.03190-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CREOVANNI SOUZA LACERDA, MARCELO FREITAS SILVA, RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.3175-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA, IRVING GUILHERME SALES MOREIRA, ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.03673-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.03672-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.04131-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ROSAN CRUZ BARROSO, ANDERSON BORGES DAS NEVES, RODMILSON RAMOS LINDOSO, ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.02624-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CRISTIANO MOREIRA LIMA, JOAO DANILO DE ARAUJO GOMES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01338-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **GILBERTO BOBIKA DE SOUZA, JOAO CARLOS DE SOUSA, ELIAS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.02521-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **GILSON TIMOTEO DA SILVA, ELEN ALVES NETTO, GIOVANA STELA MAGNE, ARICLÇEI GARCIA LIMA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01134-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.02622-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS, JOSE BASILIO GUSMAO DE AZEVEDO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.04348-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS, VALDEMIR CARLOS DE GOES, GILMAR MAIA FEITOSA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.00857-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.02440-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **REGINALDO DAS NEVES POLEZE, FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA, KAMILLA DE LIMA LUNA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01514-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, LUZIA GREGIO DE ARAUJO, SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO, ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01152-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CLEBERLEI DA SILVA DIAS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.02708-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **QUELE CRISTINA CAVALCANTE, LUZINEIDE DE SOUZA BARRETO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.03659-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CARLOS JOSE DOS SANTOS, ROBSON GOMES DE DEUS, HELLEM DE ANDRADE VENTURELLE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.03107-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MARCOS ROBERTO DA SILVA CESAR, ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.04127-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **FOBIO DE AZEVEDO ROCHA, CLEITON MENDES DE ARAUJO, RONISSON DE OLIVEIRA ROSAS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.02710-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA, MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.04117-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA, JOEMIL CELSO DE ARRUDA, MAURICIO CALIXTO DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.02002-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA, FRANCISCO CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, AMILTON CONCEIÇÃO FERREIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 22 de outubro de 2015.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto SEJUS/RO

CONEN
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPEN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 2114.00042-00/2015, como embasamento legal para a contratação de prestação de Serviços objeto do citado processo, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensado à licitação, objetivando a aquisição de serviços de instalação de calhas de zinco em beiral para atender as necessidades de preservação do patrimônio público composto pelo imóvel sede do CONEN, ERRÔNEAMENTE FOI PUBLICADO QUE SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA VALMIR NASCIMENTO DE SOUZA, CNPJ: 11.567.489/0001-55, QUANDO NA VERDADE A EMPRESA VENCEDORA FOI A EMPRESA VALMIR NASCIMENTO DE SOUZA, CNPJ: 11.567.489/0001-02, que foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a licitação propondo o menor preço de R\$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais). Nada mais havendo para retificar ou corrigir, firmo o presente documento.

Porto Velho, 23 de Outubro de 2015.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPEN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 2114.00032-00/2015, como embasamento legal para a contratação de prestação de Serviços objeto do processo, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensado a licitação, objetivando a contratação de serviços de Empresa para efetuar a manutenção e limpeza dos ar-condicionado do imóvel onde funciona o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN., sagrando-se vencedora a Empresa PRIMA TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.913.781/0001-54, que apresentou a proposta mais vantajosa para a prestação de serviços visando desinstalação, instalação e limpeza dos ar condicionados no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Porto Velho, 20 de Outubro de 2015.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

Secretaria de Estado de Finanças

**1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI**

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 27.10.2015.

Pelo presente Edital nº 033/2015/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da

Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20153000110024.
Suj. Passivo: Industria e Comercio de Madeiras Miller Ltda - ME.
CNPJ/MF: 05.559.401/0001-08.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2015.
Dilson Lélis Seabra de Souza
Agente de Rendas
Substituto
1ª DRRE

**5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS DE
ROLIM DE MOURA-RO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/ARRM/2015

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Artigo 112 da Lei nº 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo, arrolados, INTIMADOS a pagar o crédito tributário lançado através do Auto de Infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 dias (trinta) dias, contar do sexto dia da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, data em que será considerado ciente, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando-se o que determina o artigo 127, do dito citado diploma legal.

Cópia do Processo Administrativo Tributário encontra-se a disposição do autuado nesta Agência de Rendas.

01) PAT Nº 20153000509534
Sujeito Passivo: COMERCIAL DE PAULA LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000390879-8
CNPJ/MF: 12.308.237/0002-02
Endereço: AVENIDA MACAPA, 4.900, CENTRO, ROLIM DE MOURA – RO.

02) PAT Nº 20152700500001
Sujeito Passivo: OGEEEX COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000306587-1
CNPJ/MF: 03.922.159/0003-13
Endereço: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 7876, CIDADE ALTA, ROLIM DE MOURA – RO.

03) PAT Nº 20152700500002
Sujeito Passivo: OGEEEX COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000306587-1
CNPJ/MF: 03.922.159/0003-13
Endereço: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 7876, CIDADE ALTA, ROLIM DE MOURA – RO.

04) PAT Nº 20152700500003
Sujeito Passivo: OGEEEX COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000306587-1
CNPJ/MF: 03.922.159/0003-13
Endereço: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 7876, CIDADE ALTA, ROLIM DE MOURA – RO.

Rolim de Moura/RO, 14 de novembro de 2015.
ELDUÍNO PEREIRA LEMOS
Agente de Rendas
CAD: 300024126

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/ARRM/2015

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Artigo 112 da Lei nº 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo, arrolados, INTIMADOS a pagar o crédito tributário lançado através do Auto de Infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 dias (trinta) dias, contar do sexto dia da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, data em que será considerado ciente, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando-se o que determina o artigo 127, do reto citado diploma legal.

Cópia do Processo Administrativo Tributário encontra-se a disposição do autuado nesta Agência de Rendas.

01) PAT Nº 20152900509518

Sujeito Passivo: TRANSPORTADORA GASPARCHINHO LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000171068-1
CNPJ/MF: 09.347.843/0001-33
Endereço: AVENIDA PARANA, 3696, NOVA ESTRELA, ROLIM DE MOURA – RO.

02) PAT Nº 20152900509549

Sujeito Passivo: RONDOROLIM TRANSPORTES EIRELI - EPP
CAD/ICMS: 0000000116927-1
CNPJ/MF: 05.511.777/0001-34
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 5045, SALA 02, BAIRRO BOA ESPERANCA, ROLIM DE MOURA – RO.

03) PAT Nº 20152900509561

Sujeito Passivo: RAIOS DE SOL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CAD/ICMS: 0000000104626-8
CNPJ/MF: 04.459.047/0001-79
Endereço: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 4535, CENTRO, ROLIM DE MOURA – RO.

04) PAT Nº 20152900509563

Sujeito Passivo: RODRIGO ALMEIDA COSTA-ME
CAD/ICMS: 0000000366496-1
CNPJ/MF: 16.682.666/0001-07
Endereço: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 3853, BAIRRO JARDIM TROPICAL, ROLIM DE MOURA – RO.

Rolim de Moura/RO, 19 de outubro de 2015.

LDUÍNO PEREIRA LEMOS
Agente de Rendas
CAD: 300024126

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/ARRM/2015

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Artigo 112 da Lei nº 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo, NOTIFICADO de que a defesa prévia, apresentada no PAT abaixo arrolado, foi desentranhada do processo e arquivada, sem conhecimento dos termos, por não preencher os pressupostos subjetivos da sua admissibilidade, faltando ao seu autor legitimidade e interesse de agir em nome da autuada.

01) PAT Nº 04-023405-2

Sujeito Passivo: MADEIREIRA E LAMINADORA PINHO VERDE LTDA
CAD/ICMS: 0000000121487-0
CNPJ/MF: 05.762.647/0001-74
Endereço: RUA PARNAIBA, 5865, SETOR INDUSTRIAL, ROLIM DE MOURA – RO.

Rolim de Moura/RO, 19 de outubro de 2015.

ELDUÍNO PEREIRA LEMOS
Agente de Rendas
CAD: 300024126

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/ARRM/2015

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Artigo 112 da Lei nº 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo, NOTIFICADO de que a defesa prévia, apresentada no PAT abaixo arrolado, foi desentranhada do processo e arquivada, sem conhecimento dos termos, por não preencher os pressupostos subjetivos da sua admissibilidade, faltando ao seu autor legitimidade e interesse de agir em nome da autuada.

01) PAT Nº 04-023403-6

Sujeito Passivo: MADEIREIRA E LAMINADORA PINHO VERDE LTDA
CAD/ICMS: 0000000121487-0
CNPJ/MF: 05.762.647/0001-74
Endereço: RUA PARNAIBA, 5865, SETOR INDUSTRIAL, ROLIM DE MOURA – RO.

Rolim de Moura/RO, 19 de outubro de 2015.

ELDUÍNO PEREIRA LEMOS
Agente de Rendas
CAD: 300024126

SEFIN/CRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE ALTO PARAÍSO
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL / 6ª DRRE

Editais de Intimação nº. 010/ARAP/2015

Pelo presente Edital atendendo o que preceituam o inciso III do Artigo 112 e Art. 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem os créditos lançados através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de serem considerados REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal. Os processos encontram-se à disposição dos autuados na Agência de Rendas de ALTO PARAÍSO à Av Candeias, SN , Centro em Alto Paraíso / RO

01 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20152900709526

SUJEITO PASSIVO : M. B. DE J. PEREIRA ME
CAD/ICMS : 0000000311328-1
CNPJ : 12.336.133/0001-12
END. : AV. JORGE TEIXEIRA, 3726
BAIRRO : MARIA MADALENA - ST. 02
CIDADE : ALTO PARAÍSO / RO

02 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20153000609669

SUJEITO PASSIVO : PORTAL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CAD/ICMS : 0000000174016-4
CNPJ : 10.346.313/0001-50
END. : LH C-85, LT. 93, GL. 44, TV. B-20, ROD. BR-421 S/N
BAIRRO : PERÍMETRO URBANO
CIDADE : ALTO PARAÍSO/RO

Alto Paraíso / RO , 07/10/2015
Sérgio Luis Santos
Cad. 300049302
TTE / Agente de Rendas

6ª Delegacia Regional da Receita Estadual
Agência de Rendas de Ariquemes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/ARQ/2015

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, Art. 112 da Lei 688/96, suprimindo o § único do Art. 49 do RICMS(Dec. 8321/98), ficam os contribuintes relacionados neste edital, CIENTES a partir do 6º de sua publicação, das decisões

exaradas nos processos administrativos a seguir relacionados. Ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, recolher os créditos tributários lançados através dos respectivos processos ou impugná-los, sob pena de inscrições dos débitos em Dívida Ativa e protesto nos termos da Lei Estadual 2.913/2012 ou Cobrança judicial nos termos da Lei Federal 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

PROCESSO: 20150060015991
CONTRIBUINTE: RUBENS DAROLT
CPF/CNPJ: 329.608.752-49
CAD/ICMS: 1465805
LAÇAMENTO: 20121600955239

PROCESSO: 20150060015995
CONTRIBUINTE: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
CPF/CNPJ: 084.533.492-15
CAD/ICMS: 1145380
LAÇAMENTO: 20151601356403

PROCESSO: 20150060016427
CONTRIBUINTE: MANOEL A. FAGUNDES DA SILVA
CPF/CNPJ: 479.095.102-25
CAD/ICMS: 2832186
LAÇAMENTO: 20141601455722

Ariquemes, 20 de outubro de 2015.

Juliana Furini Reginato
Agente de Rendas de Ariquemes
Matrícula nº 300115025

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

PORTARIA Nº 058/GAB/SEAGRI/RO
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Decreto e DOE de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, na qualidade de Membros representantes do Poder Executivo Estadual, Municipal, Federal, Legislativo e Sociedade Civil, para comporem o Grupo de Trabalho Multidisciplinar com o objetivo de elaborar diagnóstico e promover ações necessárias para o avanço e fortalecimento da Cadeia Produtiva do Açaí em Guajará-Mirim.

Presidente:

Mary Teresinha Braganhol – Secretária de Estado Adjunta da SEAGRI

Membros:

SEAGRI – Sidney Frazão de Almeida e Adroaldo Freitas Saldias;

Prefeitura Municipal de Guajará Mirim – Didimo Graciliano de Oliveira;

EMATER – Rodrigo Ferreira Faccas e Geuzenira Ilaede Alves de Souza;

Superintendência Federal da Agricultura-SFA – FFA Aline Silva Fujita e João Carlos de Araújo Aranha;

Assembléia Legislativa – Ricardo Oliveira de Souza e Raynner Alves Carneiro;

Câmara de Vereadores de Guajará-Mirim – Vereador Ademir Carneiro de Oliveira e Vereador Jorge Lopes Câmara; e

Fundação Nacional do Índio/FUNAI - Francisco das Chagas Sarmento da Silva e Roberto Braga de Freitas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2015/SRP

A composição do Grupo de Trabalho Multidisciplinar hora constituído pela presente Portaria, devendo os mesmos executar as tarefas inerentes ao presente objeto, cumulativamente com as suas funções dos seus respectivos cargos, sem ônus, com a duração de 60 dias, podendo ser renovado de acordo com as necessidades inerentes ao caso, para apresentação do Relatório Final.

Dê-se ciência,
publique-se, registre-se e cumpra-se.

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura

EMATER - RO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015**

O Diretor Vice Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados que PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2015/CPLMS/EMATER/RO – cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO objetivando eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break nos Eventos da EMATER-RO pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período na forma da lei. O objeto da presente licitação foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: RODRIGUES & CELIA COM SERVIÇOS E REP. LTDA; CNPJ Nº 05.307.646/0001-30, vencedora da licitação com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando a licitação em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Porto Velho/RO, 27 de Outubro de 2015.

**JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE PRESIDENTE
EMATER/RO**

Ata de Registro de Preço Nº 23/2015 Data da Abertura: 13.10.2015
Pregão Eletrônico Nº 020/2015 Data de Julgamento: 13.10.2015
Data Homologação: 27.10.2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO objetivando eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break nos Eventos da EMATER-RO pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período na forma da lei.

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze na sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada à Av. Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Diretor Vice Presidente **José de Arimateia da Silva**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 18.340/2013, nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preço**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	Fornecimento de coffee break no sistema de entrega, para serem servidos nos eventos, cursos, datas comemorativas realizadas na EMATER-RO Centro Gerencial no município de Porto Velho/RO e Regional de Porto Velho, Território Madeira Mamoré.	Pessoas	2.500	R\$ 21,67	7,7%	R\$ 20,00	RODRIGUES & CELIA COM SERVIÇOS E REP. LTDA

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A EMATER-RO, em comum acordo com a DETENTORA, estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado na requisição o empregado da EMATER-RO responsável pelo pedido.

b) O empregado da EMATER-RO, competente para efetuar o pedido seja prévia e formalmente designado como executor da Ata, cabendo a ele o controle dos quantitativos dos produtos registrados.

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

d) É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de empregados não previamente credenciados a efetuar solicitações.

2.1 DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES DOS PRODUTOS

2.1.1 Ao receber a solicitação de Fornecimento de Coffee Break, a Gerência de Serviços e Transportes - GESER deverá analisar, aprovar, e emitir autorização para refeição, bem como anotar o pedido no controle de quantidades, dando baixa na mesma.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 A CONTRATADA do registro de preço se obriga, nos termos do Edital, a:

a) Fornecer coffee break de acordo com a autorização emitida pelo Gerente da Gerência de Serviços e Transporte - GESER, o qual será previamente informado para a CONTRATADA.

b) Iniciar o fornecimento do coffee break no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento/AF.

4. QUALIDADE:

A contratada da Ata deverá fornecer coffee break com qualidade de mercado, devendo manter boa aparência, higiene e qualidade nos alimentos, atendendo um cardápio pré-definido.

4.1 CARDÁPIO MÍNIMO

A contratada deverá fornecer coffee break com cardápio contendo no mínimo: dois tipos de sucos de fruta, refrigerante, chocolate gelado, dois tipos de bolo (laranja, chocolate, mandioca ou tapioca), três tipos de salgadinhos (empadinha, salteada assada, croissant, enroladinho de queijo, coxinha, mini pizza, pastel), dois tipos de torta (doce ou salgada), sanduíches (natural ou americano), frutas ou salada de frutas, um tipo de mingau (tapioca ou milho), adoçante, envelope de açúcar.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será feito em favor da empresa por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota

Fiscal/Fatura, em que deverá ser discriminado o material/bem solicitado e após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS, INSS, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Conjunta Negativa – PGFN, Certidão Negativa de Débito Municipal) pela empresa.

5.2 – A empresa vencedora do certame apresentará a nota fiscal/fatura referente ao fornecimento efetuado.

5.3 – A GESER - Gerência de Serviços e Transportes terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para **aceitá-la** ou **rejeitá-la**

5.4 – A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 – A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 – A EMATER-RO providenciará o pagamento no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento do objeto.

5.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Base Legal: Lei 8.666/93, art.40, XIV, Decreto Federal 5.450/2005, Art.9, § 2º, Decreto Federal 3.555/2000, Art. 8, IV, Decreto Estadual 12.234/2006, Art. 8, § 2º e Decreto Estadual 12.205/2006, Art. 9, § 2º.

5.8 - DO ATESTO NOS DOCUMENTOS:

5.8.1 - A Gerência de Serviços e Transportes/GESER será responsável pelo **atesto** nas notas fiscais/faturas para conferência e pagamento do objeto, conforme a execução no fornecimento das refeições.

5.8.2 - A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no Contrato.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da EMATER-RO para o exercício 2015, **Programa de Trabalho:** 19.025.20.606.2054.1176, **Elemento de Despesa** 3390.39, **Fonte de Recursos:** 0100, 3240 e 3243.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Cobranças pela EMATER, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% do valor estimado pelo item ofertado;

7.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores no Estado de Rondônia;

7.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

7.3.1 Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

7.3.2 Multa de 0,2% ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, até o décimo dia corrido;

7.3.3 Multa de 10%, na hipótese no caso de inexecução parcial ou total de casa Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

7.4 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos

créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente.

7.5 As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a EMATER.

7.6 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

7.7 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

7.7.1 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8. A presente Ata **poderá ser cancelada** pela EMATER/RO, quando a:

- a) Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;
- c) Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- d) Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.1 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

9.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos artigos 24 e 25 do Decreto Estadual nº 18.340/2013

9.5 – UTILIZAÇÃO DA ATA

9.5.1 Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.5.2 É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

9.5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5.5 As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.5.6 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

10 – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

10.1.1 o realinhamento de preço poderá ser argüido pelo detentor do registro, **em casos que eleve o preço** registrado devendo este comprovar através de documentos em originais ou cópias autenticadas, que sejam suficientes para demonstrar a motivação do ato. Por exemplo: Nota Fiscal de seus fornecedores ou publicação de órgãos oficiais que divulgam preço.

10.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

10.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

10.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir:

a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93, sendo o mesmo objeto de exame da Assessoria Jurídica/ASJUR da EMATER-RO.

b) Comunicar à **CONTRATANTE**, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos a execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

c) Retirar a Nota de Empenho no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal.

d) Executar os serviços, conforme descrito no **item 3.1 - Prazo de execução**.

e) Atender prontamente a ordem de serviço da EMATER-RO para fornecer coffee break.

f) Oferecer serviço de fornecimento de coffee break no sistema de entrega para serem servidos nos eventos, cursos, datas comemorativas, seminários, simpósios entre outros realizados na EMATER-RO, com qualidade de mercado, devendo a mesma manter boa aparência e qualidade nos produtos e equipamentos, atendendo um cardápio pré-definido, com atendimento especializado e qualificado.

g) Empregar no estabelecimento de fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preço, profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para execução dos serviços, sem interrupção, os quais **não** terão nenhum vínculo empregatício com a EMATER-RO, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução dos serviços.

h) Fornecer toalhas para forrar as mesas onde serão colocados o coffee break, copos e guardanapos descartáveis para o fiel desempenho do fornecimento do mesmo.

i) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

j) Cumprir todas as orientações da EMATER-RO para o fiel desempenho do fornecimento do coffee break.

k) Acatar todas as exigências da EMATER-RO, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

l) Comunicar a EMATER-RO, com antecedência, os motivos que eventualmente o impossibilite de fornecer refeições solicitadas pela EMATER-RO no prazo estipulado.

m) Não transferir a outrem, no todo ou em parte as obrigações assumidas no presente instrumento.

n) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante.

o) A empresa detentora da Ata de Registro de Preço se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

p) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos produtos/materiais com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa.

p) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

q) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço.

r) Na data de retirada da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, a **LICITANTE** vencedora deverá estar com os seguintes documentos dentro do período de validade ou então reapresentá-los: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.

s) Oficialmente convocada pela Administração, com vistas à assinatura do Contrato ou retirada da Autorização de Fornecimento é dado à adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da ciência ao chamamento, pela **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, para no local indicado, retirar a Autorização de Fornecimento ou firmar o instrumento Contratual. A recusa injustificada da **LICITANTE** vencedora em retirar a Autorização de Fornecimento ou Assinar o Contrato dentro do prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 10.520/ 2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMATER-RO:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fazer a entrega do objeto licitado dentro das especificações técnicas recomendadas, suas quantidades e periodicidade.
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com a esta ATA.
- c) Efetuar o pagamento conforme descrito no **item 05**.
- d) Aplicar à empresa vencedora, quando for o caso, as penalidades regulamentares e contratuais.

14 – AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

14.1 - A avaliação e o recebimento dos objetos serão realizados por Comissão de Recebimento de Materiais, designada pelo Gabinete Presidencial, a qual será responsável pelo **atesto** na nota fiscal/fatura para pagamento do objeto, no endereço informado no **item 3.2** desta Ata de Registro de Preço.

14.2 - A **CONTRATANTE** nomeará uma Comissão para Recebimento do Objeto, composta de no mínimo 03 (três) servidores efetivos, que fiscalizará o recebimento dos materiais/bens e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado nesta Ata.

14.3 - A fiscalização pela **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

14.4 - A ausência de comunicação por parte da **CONTRATANTE** referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no Contrato.

14.5 - A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de preços registrados não obriga a **EMATER/RO** a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações

e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual **18.340/2013**, Lei Federal nº **8.666/93**, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 020/2015/ EMATER-RO/SRP e as propostas das detentoras**.

15.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

15.6 E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Jose de Arimateia da Silva
Diretor Vice Presidente
EMATER/RO

DETENTORA:

EMPRESA: RODRIGUES & CELIA COM SERVIÇOS E REP. LTDA

CNPJ Nº 05.307.646/0001-30

Endereço: Av. Guaporé, N. 4383, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho

Telefone: (69) 3229-7535

ELIANE MOREIRA CÉLIA
CPF N. 390.380.762-15
Sócia

JUCER

PORTARIA Nº 0116/JUCER
Porto Velho, 19 de Outubro de 2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 123 da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **Fabio Chianca de Moraes**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 02/11/2015 à 02/12/2015, referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo de 25/01/2010 à 25/01/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se
para os devidos fins.
Vladmir Oliani/Presidente

PORTARIA Nº 0117/JUCER
Porto Velho, 28 de Outubro de 2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora **Nathallye Marie Selhorst Aguiar**, do cargo de Chefe da Contabilidade, símbolo CDS - 03, a partir de 29/10/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se
para os devidos fins.
Vladmir Oliani/Presidente

PORTARIA Nº 0118/JUCER Porto Velho, 28 de Outubro de 2015.

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **Paula Angelica Elias dos Santos**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300097233, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe da Contabilidade, símbolo CDS - 03, a partir de 29/10/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani/Presidente

IDARON

PORTARIA Nº 509/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 23 de OUTUBRO de 2015.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria são pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no D.O.E nº 2.735, de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO ainda, os termos exarados nos autos de cada servidor, quanto aos procedimentos adotados, quanto ao cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Progressão Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores relacionados no Anexo Único pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade

Presidente em Exercício da Agência IDARON

Matricula funcional 300042760

Ord.	Nº do Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Grau	Progressão para o grau	Início dos efeitos financeiros
01	01-1923.00536-0000/2015	300091815	PEDRO DA SILVA LOBATO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	21/05/2015
02	01-1923.00443-0000/2015	300042636	ELIEZER OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	21/05/2015
03	01-1923.00441-0000/2015	300056819	LUIS ALBERTO MARTINS	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	5	A	B	21/05/2015
04	01-1923.00238-0000/2015	300094766	EDIRÂN AMARAL DIAS	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	21/05/2015
05	01-1923.00324-0000/2015	300091028	ESTER SOARES TORRES	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	3	A	B	21/05/2015
06	01-1923.00314-0000/2015	300113748	DAIANE APARECIDA ALVES CORRÊIA	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	2	A	B	21/05/2015
07	01-1923.00418-0000/2015	300042650	NELSON FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	21/05/2015
08	01-1923.00323-0000/2015	300109576	FABIO ADRIANO RITZEL	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	2	A	B	21/05/2015
09	01-1923.00231-0000/2015	300091102	REGINA WENDT DA CRUZ	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	3	A	B	21/05/2015
10	01-1923.00378-0000/2015	300092564	ANDRÉA APARECIDA CANAL PETERLE	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	21/05/2015
11	01-1923.00434-0000/2015	300042646	ESPEDITO JAMERSON TAVARES PEREIRA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	21/05/2015
12	01-1923.00337-0000/2015	300042769	RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO	ANALISTA ESPECIALIZADO DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	6	A	B	21/05/2015
13	01-1923.00379-0000/2015	300111683	BRUNO MOREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	2	A	B	21/05/2015
14	01-1923.00380-0000/2015	300112487	KÊNIA DE PINHO BERNARDINO MACHADO	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	2	A	B	21/05/2015
15	01-1923.00400-0000/2015	300111963	YURI ELOI FERREIRA CARRIJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	2	A	B	21/05/2015
16	01-1923.00419-0000/2015	300092589	JOÃO BRÁZ CARDOSO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	21/05/2015
17	01-1923.00433-0000/2015	300042649	DANIEL ELIAS BARBOSA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	21/05/2015

18	01-1923.00529-0000/2015	300042645	CRISTIANE FERNANDES SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	21/05/2015
19	01-1923.00482-0000/2015	300108256	EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	2	A	B	21/05/2015
20	01-1923.00532-0000/2015	300056820	EVERTON QUEIROZ DE MEDEIROS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	5	A	B	21/05/2015
21	01-1923.00481-0000/2015	300109525	JOSIANE INES KUZNIEWSKI	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	2	A	B	21/05/2015
22	01-1923.00528-0000/2015	300042758	LUIZ PEREIRA BARROS	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	21/05/2015
23	01-1923.00240-0000/2015	300059868	MARCOS ANTONIO FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	5	A	B	21/05/2015
24	01-1923.00547-0000/2015	300097171	PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	3	A	B	22/05/2015
25	01-1923.00539-0000/2015	300108214	MARILEIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	2	A	B	22/05/2015
26	01-1923.00541-0000/2015	300042776	ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	22/05/2015
27	01-1923.00548-0000/2015	300111684	NAIARA DA SILVA DE JESUS	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	2	A	B	22/05/2015
28	01-1923.00427-0000/2015	300092445	ALEX SANDRO ORTIZ	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	22/05/2015
29	01-1923.00557-0000/2015	300091856	UEVERTON FRAGA DE PAULA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	25/05/2015
30	01-1923.00553-0000/2015	300091837	SIRLEY AVILA QUEIROZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	3	A	B	25/05/2015
31	01-1923.00556-0000/2015	300091072	LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	3	A	B	25/05/2015
32	01-1923.00572-0000/2015	300051170	WAGNER ROBERTO DE SOUZA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	27/05/2015
33	01-1923.00578-0000/2015	300110283	ODETE BORCHARDT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	2	A	B	28/05/2015
34	01-1923.00580-0000/2015	300092410	DAYDSON HENRIQUE TIVIROLLI TORRES	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	29/05/2015
35	01-1923.00586-0000/2015	300092390	BRUNO ARAUJO DE PINHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	3	A	B	01/06/2015
36	01-1923.00589-0000/2015	300092736	EMANUELA PANIZI SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	3	A	B	01/06/2015
37	01-1923.00591-0000/2015	300091317	QUELE REGINA NERIS DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	3	A	B	02/06/2015
38	01-1923.00617-0000/2015	300112859	MARLI JANUARIO FREITAS	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	2	A	B	02/06/2015

39	01-1923.00610-0000/2015	300091925	WALTAIR VIANA ANDREATA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	09/06/2015
40	01-1923.00608-0000/2015	300097211	WILIAN NUNES WANDSCHEER	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	3	A	B	09/06/2015
41	01-1923.00616-0000/2015	300107261	ANNY VICENTE DA SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	2	A	B	09/06/2015
42	01-1923.00607-0000/2015	300097519	EUGENIO VITAL PEREIRA FILHO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	09/06/2015
43	01-1923.00613-0000/2015	300044719	JOSE HELENO MOULIN DE SOUZA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	09/06/2015
44	01-1923.00612-0000/2015	300091932	NAIANE PAIVA RODRIGUES	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	09/06/2015
45	01-1923.00615-0000/2015	300097325	DÉBORA BORGES DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	3	A	B	09/06/2015
46	01-1923.00637-0000/2015	300109225	JOAO NEI ARAUO RODRIGUES	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	2	A	B	10/06/2015
47	01-1923.00636-0000/2015	300046173	WALMIR FERREIRA DA SILVA	ECONOMISTA	5	A	B	10/06/2015
48	01-1923.00640-0000/2015	300115602	ANA PAULA PINTO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	2	A	B	11/06/2015
49	01-1923.00651-0000/2015	300097517	DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	11/06/2015
50	01-1923.00648-0000/2015	300092574	JOCIVALDO MARTINS DE SOUZA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	11/06/2015
51	01-1923.00650-0000/2015	300042772	ALEXANDRE DE LIMA NICHIO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	11/06/2015
52	01-1923.00655-0000/2015	300053286	JOSE DAVID FANTIN	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	15/06/2015
53	01-1923.00665-0000/2015	300044809	VALDECIR FELIX DE PAULA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	16/06/2015
54	01-1923.00681-0000/2015	300114702	ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS	PROCURADOR ESTADUAL AUTÁRQUICO	2	A	B	19/06/2015
55	01-1923.00684-0000/2015	300097170	LETÍCIA SATÔMI KURODA	ECONOMISTA	3	A	B	23/06/2015
56	01-1923.00703-0000/2015	300042669	JOSE MILTON RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	26/06/2015
57	01-1923.00705-0000/2015	300091043	VANUSA DE OLIVEIRA ASSIS	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	3	A	B	26/06/2015
58	01-1923.00707-0000/2015	300043454	ANDERSON MARLOS PRIMAO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	30/06/2015
59	01-1923.00750-0000/2015	300042635	EDSON RICCI FERREIRA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	07/07/2015
60	01-1923.00772-0000/2015	300052531	MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRÍGIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	6	A	B	14/07/2015
61	01-1923.00780-0000/2015	300060878	SILVERIO ENCK	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	5	A	B	14/07/2015
62	01-1923.00788-0000/2015	300086521	PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	5	A	B	14/07/2015
63	01-1923.00803-0000/2015	300104476	SUZIANE BRITO GOMES	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	2	A	B	17/07/2015
64	01-1923.00813-0000/2015	300108704	BRUNO RENATO S. M. DA SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	2	A	B	20/07/2015

65	01-1923.00812-0000/2015	300042634	CARLOS CEZAR LOPES NUNES	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	20/07/2015
66	01-1923.00825-0000/2015	300092319	LUCAS JOSE BARSZCZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	23/07/2015
67	01-1923.00832-0000/2015	300062082	RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL	5	A	B	23/07/2015
68	01-1923.00851-0000/2015	300042628	EDER LOPES DE CARVALHO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	27/07/2015
69	01-1923.00932-0000/2015	300042542	FLAVIO ADRIANO MOREIRA MAIA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	03/08/2015
70	01-1923.00892-0000/2015	300091820	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	03/08/2015
71	01-1923.00891-0000/2015	300092748	QUEICIANNE PANIAGO COLETA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	3	A	B	03/08/2015
72	01-1923.00900-0000/2015	300042701	VASNIL MEIRELES SOUZA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	05/08/2015
73	01-1923.00901-0000/2015	300044714	GERALDA GENUINA DA FONSECA	CONTADOR	6	A	B	05/08/2015
74	01-1923.00920-0000/2015	300092649	ODAILDO DO CARMO MACIEL	AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL	3	A	B	06/08/2015
75	01-1923.00933-0000/2015	300114849	MARINA TABALIPA MARINI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	2	A	B	10/08/2015
76	01-1923.00931-0000/2015	300042748	GEVANILSON SILVA BARROS	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	6	A	B	10/08/2015
77	01-1923.00961-0000/2015	300111789	SUERLEY ALMEIDA SANTANA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	2	A	B	13/08/2015
78	01-1923.00968-0000/2015	300092417	MARCIANO ALVES DE ALVARENGA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	14/08/2015

PORTARIA Nº 510/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 14 do Anexo Único da Portaria nº 484/ GAB/IDARON, de 07/10/2015, publicada no D.O.E nº 2799, de 09/10/2015 na forma do anexo único desta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros à publicação da norma retificada.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

ONDE SE LÊ:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Grau	Progressão para o grau	Início dos efeitos financeiros
14	300091936	SOLANGE TEREZINHA MARQUES	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	2	A	B	21/05/2015

LEIA-SE:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Grau	Progressão para o grau	Início dos efeitos financeiros
14	300091936	SOLANGE TEREZINHA MARQUES	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3	A	B	21/05/2015

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e OI (Brasil Telecom S/A).

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a implantação de serviço de transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS ou protocolo semelhante, na modalidade satelital, interligando as redes locais das unidades descentralizadas da Agência IDARON em todo o Estado de Rondônia e a Unidade Central do órgão, em Porto Velho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 845.827,02 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 3240**NOTAS DE CRÉDITO:** nº 2015NC00430 de 05/10/2015**DO PROCESSO:** 01-1923.01077-0000/2015**DO VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato**DO FORO:** Comarca de Porto Velho/RO**DATA ASSINATURA:** 09/10/2015**ASSINAM:****JOSÉ ALFREDO VOLPI** – Presidente da Agência IDARON-CONTRATANTE.**MARIA ZENAIDE DE CARVALHO e LUCAS RAMOS CARNEIRO** –Representantes da CONTRATADA – OI (BRASIL TELECOM S/A).

Porto Velho, 09 de outubro de 2009.

JOSE ALFREDO VOLPI
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 516/2015-IDARON/GAB-PR Porto Velho, 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto não numerado, datado de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 445/2015-IDARON/GAB-PR, de 27/08/2015, que instaura Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que o membro Emmanuele Carine Alabi Carvalho solicitou sua saída da CPAD;

Considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 003/CPAD/Portaria445/IDARON, de 19/10/2015, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Procedimentos Disciplinares.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, **Emmanuele Carine Alabi Carvalho**, nomeada pela Portaria nº 445/2015-IDARON/GAB-PR, de 27/08/2015, publicada no DOE nº 2775, de 03/09/2015.

Art. 2º. NOMEAR a servidora **Késsia Almeida Faye das Chagas**, Matrícula 300104461, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade Médico Veterinário para compor a CPAD nomeada através da Portaria445/IDARON, de 27/08/2015.

Art. 3º. Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de 19/10/2015, após a efetiva publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 519/DAF/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2015.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

Considerando a necessidade de se haver um efetivo planejamento quanto à gestão pública dos recursos diante das demandas surgidas, planejar é preciso, porém como em muitas vezes não se pode prever todas as possibilidades dessas demandas, ocorrendo eventualidade (excepcionalidades) que terão de ser, atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração, ocorrendo uma eventualidade para cobrir despesas em caráter excepcional da aquisição de maneira rápida, não podendo aguardar o processo normal (procedimento licitatório).

Considerando que a concessão de suprimento de fundos destina-se a aplicação de atendimento da despesa pública de caráter excepcional e despesas eventuais em decorrência de urgência sanitária para investigação e atendimento frente à existência de doenças infectocontagiosas em todo o estado de Rondônia, em decorrência de vigilância ativa ou passiva, devidamente justificado nas Supervisões Técnica Administrativa e Financeira, na Unidade Central, e devidamente nas demais unidades administrativas.

Considerando que a realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado "adiantamento", deve ocorrer nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como da Portaria Nº 123/GAB/IDARON de 09 de julho de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor **RENATO DA COSTA MELLO**, Engenheiro Agrônomo, lotado na GIDSV/DITEC/IDARON, em Porto Velho/RO, Matrícula nº300002477, CPF: 349873479-20, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$7.500,00 (sete mil quinhentos reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR 240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
339030	Material de Consumo	7.500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	VALOR TOTAL	7.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e a prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04 e no Decreto nº 10851, de 29/12/2003.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

PORTARIA Nº 0499/GAB/IDARON PORTO VELHO, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, cominado com a Lei 888, de 21 de Março de 2000 e Decreto 9807, 07 de Janeiro 2002.

RESOLVE:

INSTALAR o Serviço de Inspeção Estadual – SIE, no estabelecimento **AGROINDÚSTRIA FRIGO OESTE**, CPF: 286.669.332-91, estabelecido na Rodovia 010 Km 1,0 Lote 67, município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

O estabelecimento **AGROINDÚSTRIA FRIGO OESTE** recebe o **SIE/RO nº 081** com a classificação de **MATADOURO FRIGORÍFICO DE SUÍNOS**.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 500/GAB/IDARON PORTO VELHO, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 01 de novembro de 2015, **WELLINGTON CARRETA ALVES**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Especialidade: Técnico em Agropecuária, matrícula nº300091836, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Nova Brasilândia do Oeste, para responder pelo Serviço de Inspeção Estadual nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao estabelecimento: **SIE 081 – FRIGO OESTE**, CPF: 286.669.332-91, estabelecido na Rodovia 010 Km 1,0 Lote 67, município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Art. 2º - Fica **BENICÍO NUNES DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300042595, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Novo Horizonte do Oeste, designado como **SUBSTITUTO EVENTUAL** do servidor citado acima, nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao referido estabelecimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 292 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Outubro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor VALDIR DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Assessor de Descentralização Ambiental, Matrícula nº. 300127232, lotado na ASDEGA, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.12.2015 a 30.12.2015, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 01.03.2016 a 30.03.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 293/GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 0377/CONRAR/SEDAM, de 20/10/2015..

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias do servidor ARQUIMEDES ERNESTO LONGO, ocupante do Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 300016039, lotado na COMRAR, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 13.10.2015 a 30.10.2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para 01.12.2015 a 08.12.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 294 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Outubro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 274/ACI/SEDAM, de 20.10.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **FABIELY VIEIRA LAPA**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Ambiental IV, Matrícula nº. 300118912, lotada na Coordenadoria de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.11.2015 a 30.11.2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para 01.04.2016 a 30.04.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 295/GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, o gozo de férias do servidor, EDGARD MENEZES CARDOSO, Engenheiro Florestal, Matrícula nº300021563, lotado na CFP, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, 20 dias de 12.10 a 30.10.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 296 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 104/GAB/GTI/SEDAM, de 21/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias do servidor ALEX ANDRADE DE SOUZA, ocupante do Cargo de Soldado PB, Matrícula nº. 100088193, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.10.2015 a 30.10.2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para 01.11.2015 a 30.11.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 297 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 26 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica para proceder o Acompanhamento, análise e aprovação dos Produtos da Base Cartográfica referente ao Convênio nº 14-052-00 Exército/SEDAM.

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANTÔNIO DE MELO LISBOA	300008050	293.929.936-68
ARQUIMEDES ERNESTO LONGO	300016039	643.612.339-34

Art. 1º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº 298 /2015/GAB/SEDAM
Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2.015.

Dispõe sobre a proibição da prática da pesca amadora e esportiva durante o período de defeso em todos os rios e afluentes do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, inciso I, do Decreto nº. 14.143, de 18 de março de 2.009, e

Considerando a Portaria Interministerial nº 192 de 5de outubro de 2.015;

Considerando que a Constituição Estadual em seu Art. 219, inciso I, estabelece como dever do Poder Público, por meio de organismos próprios e colaboração da comunidade, assegurar, em âmbito estadual, as diversidades das espécies e dos ecossistemas, de modo a preservar o patrimônio genético do Estado;

Considerando a diminuição dos estoques pesqueiros, a necessidade de recomposição natural da ictiofauna e a piracema que é a migração dos peixes até as cabeceiras dos rios para realizarem a desova, e assim reproduzirem;

Considerando que todos os anos, de novembro a março, várias espécies de peixes fazem esse longo percurso, vencendo os obstáculos naturais, como as corredeiras e cachoeiras, no intuito de perpetuar suas espécies, vencendo também a pesca predatória, feita clandestinamente com armadilhas, redes, puçás e outros artifícios por pescadores sem a devida preocupação com o futuro dos peixes de nossas águas;

Considerando a Instrução Normativa nº 35 de 29 de Setembro de 2.005, que proíbe a pesca do Tambaqui (*Colossoma macropomum*) no período de 1º de Outubro a 31 de Março na Bacia hidrográfica do Rio Amazonas; e

Considerando a Instrução Normativa nº 34, de 18 de junho de 2.004,

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir a prática da pesca amadora esportiva durante o período de 15 de novembro 2.015 a 15 de março de 2.016, em todos os rios e afluentes do Estado de Rondônia.

§ 1º. Fica permitida a pesca amadora esportiva na categoria pesque e solte, na calha do Rio Madeira, no trecho compreendido desde a divisa entre os Estados do Amazonas e de Rondônia, até a boca do Rio Mamoré e, na calha do Rio Jamari, no trecho compreendido entre sua foz até Ponte Alta, no km 90 da BR 364, excetuando as áreas de segurança das Usinas Hidrelétricas, conforme legislação específica.

§ 2º. Fica permitida a pesca amadora (esportiva) no Rio Guaporé na categoria pesque e solte, devendo ser observada a Lei nº 2.508 de 6 de julho de 2.011.

§ 3º. O peixe oriundo da modalidade de pesca a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo, poderá também ser consumido desde que seja no local da pesca, sendo proibidos a sua comercialização e o seu transporte.

Art. 2º. Fica liberada a pesca durante o período de defeso, a que se refere o artigo 1º, para o

pescador Profissional/Artesanal em conformidade com a Portaria Interministerial nº.192, de 5 de outubro de 2.015, em todos os rios e afluentes do Estado de Rondônia, com as restrições estabelecidas na Lei nº 1.038 de 22 de janeiro de 2.002, no Decreto 14.084 de 09 de fevereiro de 2.009 e na Lei 2.508 de 6 de julho de 2.011.

Art. 3º. Fica proibida a pesca do tambaqui (*Colossoma macropomum*), no período de 01 de outubro a 31 de março, conforme Instrução Normativa nº. 35, de 29 de setembro de 2.005/IBAMA, e do pirarucu (*Arapaima gigas*), no período de 01 de novembro a 30 de abril, conforme Instrução Normativa nº 34, de 18 de junho de 2.004/IBAMA.

Art. 4º. Fica liberada a cota de 5/Kg (cinco quilos) de peixe por dia, por família, para subsistência das comunidades ribeirinhas locais, sendo vedada a comercialização.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, entende-se por comunidades ribeirinhas aquelas compostas por pessoas residentes nas zonas rurais, às margens dos rios, de baixa renda, e que sobrevivam da agricultura familiar ou do extrativismo.

Art. 5º. Fica permitida a pesca de caráter científico autorizada pelo órgão ambiental competente.

Art. 6º. Durante o transporte, o pescado oriundo de aquicultura deverá ser acompanhado da nota fiscal obedecendo a Instrução Normativa Nº. 4, de 30 de maio de 2.014, emitida pelo órgão competente.

Art. 7º. A pesca no período do Defeso, além de ficar condicionada ao especificado nesta Portaria deverá observar as normas vigentes, nas diversas regiões e bacias hidrográficas do Estado de Rondônia.

Art. 8º. A infringência ao disposto nesta Portaria, sujeitarão os infratores às disposições previstas nas Leis Federais nºs 9.605/98 e 11.959/2009, no Decreto Federal nº 6.514/2008, na Lei Estadual nº 1.038/2002 e no Decreto Estadual nº 14.084/2009, e demais legislações em vigor referentes à atividade pesqueira.

Art. 9º. Revogar a Portaria nº. 280/2.012/GAB/SEDAM, de 12 de novembro de 2.012.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

**ATA SUMÁRIA DA 9ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH/RO.**

DATA, HORA E LOCAL: A reunião iniciou às 09h05 do dia 15 de outubro de 2015, na Sala de Reuniões, anexa ao Gabinete do Secretário/SEDAM, situada na Estrada do Santo Antônio, nº 5323, Bairro Triângulo, em Porto Velho – RO

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: Presentes – Vilson de Salles Machado, Titular – SEDAM; Catia Eliza Zuffo, Titular – UNIR/RO; Eloiza Elena Della Justina – Suplente – UNIR; Ana Beatriz Vieira Faria, Titular – MAPA; Celson Duarte do Nascimento – Titular – ELETRONORTE; Roberto Keide Miyai – Suplente – ELETRONORTE; Maria Lucilene Alves de Lima –

Titular – CAERD; Mônica Chagas Cerqueira – CAERD; Monalissa Dias da Silva – Titular – EMATER; Cleberson Freitas Fernandes – Titular – CRF; Ester Rosalina da Silva Alves – Suplente – CRQ; Anderson Felipe Reusing Bauer – Suplente – OAB; Gerson Flôres Nascimento – Suplente – CBH's; Iracylene Pinheiro da Silveira – Suplente – Empresa Privada Geradora de Energia Elétrica; Maiquel de Lima Siqueira – Titular – SINEPE; José Maria Campos Prestes, Titular – SESAU; Ailton Pacheco Dias, Titular – CREA; Átila Lima e Silva, Suplente – CREA; Denis Cesar Cararo, Titular – EMBRAPA; Creonici Vilarim, Titular – FETAGRO; Edicarlos Fernandes Gobira, Titular – CBH; Orildo Ferreira dos Santos, Representante CBH. Ausências Justificadas: Cleber Max Vieira Gasques – Titular – CBH's; Marcelo Lucian Ferronato – Titular – CRBIO; Camila Azzi – Suplente – CRBIO.

MESA: Vilson de Salles Machado, Titular – SEDAM e Secretário - Executivo, José Trajano dos Santos – (SEDAM).

ORDEM DO DIA:

(A) Abertura da Reunião; (B) Aprovação e Assinatura da Justificativa das Metas PROGESTÃO/2014 – 3º Período de Avaliação; (C) Informações sobre o andamento do Seminário Estadual de Recursos Hídricos; (D) Institui o calendário de reuniões Ordinárias do CRH-RO para o ano de 2016; (E) Entrega de equipamentos/computadores /impressoras aos Comitês de Bacias Hidrográficas: Jamari, Rios Branco e Colorado e Rios São Miguel - Vale do Guaporé; (F) Assuntos gerais; (G) Encerramento.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes:

(A) O presidente Vilson de Salles Machado acolheu aos conselheiros e solicitou que todos realizassem uma apresentação.

(B) Foi passada a palavra ao Coordenador Estadual de Recursos Hídricos José Trajano que passou a explicar o novo enquadramento de Metas do Progestão, sugerido pelo gestor do programa no Estado de Rondônia Paulo Spolidorio - ANA. Salientou que o universo considerado, quando da estimativa da meta, não representa a realidade estadual, apresentando-se superior. Corroborou que com a edição do nível, retrocedendo de três (3) para dois (2), será solicitado parceria junto a IDARON, EMATER, CPRM e DNPM, em um prazo de noventa (90) dias, para que seja realizado um prospecto real do quantitativo através do cadastro estadual dos usuários de recursos hídricos, o qual deverá ser georreferenciado.

(C) Quanto ao Seminário Estadual de Recursos Hídricos fica deliberada a data de 26/11/2015, a ser confirmada com o presidente da CTPIG – André Saoncel, para reunir a Câmara Técnica que discutirá os aspectos para a realização do evento.

(D) O próximo item tratou de instituir o calendário de reuniões Ordinárias do CRH-RO para o ano de 2016, ficando deliberado que as reuniões serão realizadas, conforme regimento, bimestralmente, sendo executadas na última quinta feira de cada mês do respectivo ano e iniciadas a partir do mês de fevereiro.

(E) Foram disponibilizados pelo presidente do CRH-RO diversos equipamentos, sendo computadores, impressoras e nobreaks aos Comitês de Bacias Hidrográficas: Jamari, Rios Branco e Colorado e Rios São Miguel - Vale do Guaporé.

(F) Assuntos gerais: 1) Foi solicitado pela Conselheira Cátia Zuffo em atendimento ao inciso V do Artigo 47 da Lei Nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997 que trata de outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, que as Câmaras Municipais possam ter representantes nos Comitês. Ficou deliberado a convocação da CTPIG para deliberação do proposto, sendo sugerido pelo Presidente que seja convidada a Procuradoria Geral do Estado (Meio Ambiente) para participar. A Conselheira Cátia ficou responsável por consultar o presidente da Câmara para indicação da data da reunião. 2) Foi solicitado pelo Conselheiro Denis Cesar Cararo que as reuniões do CRH-RO sejam realizadas em outros ambientes, haja vista a sala de reunião da Sedam não suportar o quantitativo de participantes. 3) Quanto ao curso de Especialização de Gestão Hídrica e Ambiental da UFPA não houve nenhuma evolução relativa às tratativas da última reunião. A Universidade encontra-se em atraso junto ao Estado, sendo que enviou documentos que não são suficientes para sanear as impropriedades do processo administrativo. O Conselheiro Gerson Flôres prontificou-se em levar todas as solicitações do Estado à coordenação do Curso na UFPA a fim de tentar sanar os apontamentos da PGE. 4) A Conselheira Cátia Zuffo informou que foi convidada para participar das reuniões/eventos do Observatório das Águas. A solicitação da Conselheira foi deferida pelo CRH-RO sendo que a mesma representará o Conselho no evento. O Coordenador José Trajano solicitou que todos os pedidos sejam realizados com antecedência mínima de 15 dias. 5) José Trajano informou que será enviado/oficiado através de e-mail visando a atualização dos dados cadastrais dos conselheiros. Solicitou que todos fiquem atentos para atualização. 6) Conselheira Cátia Zuffo solicita planilha orçamentária e de execução de ações/atividades (Processos) do Progestão a fim de otimizar a análise e aprovação por parte dos conselheiros. Ficou definido que será reativada a Câmara Técnica do Progestão que deverá realizar a análise dos processos e posteriormente apresentar ao CRH-RO. 7) Será revista a indicação de representação de Rondônia no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, sendo oficiado a nominata que estava deliberada em Ata anterior. 8) Foi informado aos Conselheiros que foi aberto Processo Administrativo para que haja uma resposta oficial quanto a solicitação de retratação da Dra. Madalena em relação aos fatos ocorridos na reunião ocorrida em junho de 2015. 9) Foi solicitada a discussão a nível da Câmara Técnica para a aquisição de veículos para os Comitês de Bacias, ficando na responsabilidade do Conselheiro Edcarlos Fernandes Gobira suscitar a demanda.

(G) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às 12h55 min os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata que lida e aprovada, foi assinada por mim Robson Damasceno Silva Júnior que secretariei a reunião e pelos conselheiros presentes.

Vilson de Salles Machado
Titular – SEDAM

José Trajano dos Santos
Secretário Executivo - SEDAM

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM E TRANSPORTES**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 016/2014/DER/RO, FIRMADO EM 04 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 016/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 252, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.01021-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 016/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 014/2014/DER/RO, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** e a Prefeitura Municipal de Castanheiras, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 014/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 268, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00867-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 014/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 021/2013/DER/RO, FIRMADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** e a Prefeitura Municipal de Parecis, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. LUIZ AMARAL DE BRITO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2013/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 183, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.03398-0001/2013.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 021/2013/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 027/2014/DER/RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** e a Prefeitura Municipal de Parecis, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. LUIZ AMARAL DE BRITO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 027/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 278, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00845-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 027/2014/DER-RO**, pelo prazo **120** (cento e vinte) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 025/2014/DER/RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** e a Prefeitura Municipal de Parecis, denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito Sr. LUIZ AMARAL DE BRITO, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 025/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 260, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00696-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 025/2014/DER-RO**, pelo prazo **90** (noventa) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 058/2014/DER/RO, FIRMADO EM 14 DE JULHO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, denominada **CONVENIENTE**, representada pela Prefeita Srª GISLAINE CLEMENTE, qualificado no instrumento originário. Firmo o presente **ADITAMENTO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 058/2014/DER-RO**, conforme Exposição de Motivos, às fls. 307, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.00876-0001/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA ÚNICA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 058/2014/DER-RO**, pelo prazo **120** (cento e vinte) dias contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

Prefeitura Municipal da Capital**AVISO DE SUSPENSÃO**

O PREGOEIRO do Município de Porto Velho, designado pelo Ato nº 001/2015, publicado no DOM nº 4.959 do dia 04/05/2015, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a suspensão da seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 061/2015 – SRP 039/2015 – PROCESSO Nº: 07.00960/2015 – Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Cartuchos de Toner para Impressoras da marca Lexmark), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho. **INFORMAÇÕES:** Informamos que a licitação foi suspensa em razão de impugnações, onde o edital sofrerá alterações. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Municipal de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, de segunda-feira a quinta-feira nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h e sexta-feira das 8h às 14h. Fones: (69) 3901-3065/ 3901-3066, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: equipe02pregao@gmail.com. Nº da Licitação BB: 605303.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 3.217.125,72 (três milhões, duzentos e dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Porto Velho, 28 de outubro de 2015.
LINCOLN DUARTE ALMEIDA
Pregoeiro CML/SEMA

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/CPL/PMJP/RO/15 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 5236/15/SEMOSP. **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio n.º 090/DPCN/2014.** Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação em vias urbanas com blocos de concreto sextavado**, a pedido da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**. Data de Abertura: **16 de novembro de 2015**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2015.
Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS, ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 118/2014. PROCESSO Nº 2612/GLOBAL/2014. OBJETO: Registro de preço de para possível e futura aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10. **PRAZO DE VALIDADE:** de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA:** AUTO POSTO AMAZON LTDA. I - ITENS E VALORES REALINHADOS NA ATA: 1 – Gasolina Comum realinhado em R\$ 0,33, portanto, o preço passará a ser de R\$ 3,10. 3 – Óleo Diesel S10 realinhado em R\$ 0,38, portanto, o preço passará a ser de R\$ 3,18. **ADITIVO:** 25% do quantitativo registrado para os itens Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, pelo prazo de 04 (Quatro) meses, em favor das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. II - ITENS E QUANTITATIVOS ADITIVADOS NA ATA:

Item	Semast	Semusa	Semed
01	0	1.287,5	150
02	0	5.400	125
03	250	3.600	75

Obs.: A íntegra da ata nº 98/2014, bem como o Primeiro termo aditivo à ata 98/2014 para realinhamento de preços, aditivo de prazo e quantitativo poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 28 de Outubro de 2015.
Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preços

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015. PROCESSO Nº 5502/GLOBAL/2015-SEMUSA. RESOLUÇÃO Nº 062/CIB/RO. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço e será julgada pelo valor DO LOTE, em conformidade com a Lei Nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS BAIROS HABITAR BRASIL, MORADA DO BOSQUE, VILAGE DO SOL E SÃO MARCOS. O valor estimado da licitação é de R\$ 2.932.606,31, com recursos provenientes da Resolução 062/CIB/RO no valor de R\$2.560.000,00 e contrapartida do município de Cacoal no valor de R\$372.606,31. Poderão participar desta licitação as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia A data de abertura está marcada para o dia 08/12/2015 às 08h30. O edital poderá ser adquirido gratuitamente no Portal da Transparência www.cacoal.ro.gov.br, via e-mail pelo compras.cacoal@hotmail.com e na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30 às 13h30. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações no telefone (69)3907-4278/4285.

Cacoal – RO, 28 de outubro de 2015.
Silvia Durães Gomes
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de empresa especializada em construção civil para implantação e construção de quebra molas em vias urbanas do município de São Miguel do Guaporé, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Planilhas orçamentárias e especificações constantes no edital, Processo Administrativo sob o nº 1235/2015/SEMOSP. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das 08h00min do dia 18/11/2015, horário local. Valor estimado R\$ 44.293,76 (Quarenta e quatro mil, duzentos noventa e três reais, setenta e seis centavos), Mais informações e o edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350,

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de outubro de 2015.
Jurandy Augusto de Souza -
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1788/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 062/2015
Contratado: SEC. ENGENHARIA COMÉRCIO CONSTRUTOTALTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Implantação de iluminação pública na Av. 16 de junho Zona Urbana do município de São Miguel do Guaporé/RO, conforme especificações técnicas, Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 940/2015, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

DO VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 208.445,12 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório). Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.940/2015, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 15.451.0004.1.044. , elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de junho de 2015.

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/15, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de vasilhame de extintor Processo Administrativo nº 1367/2015. Data para recebimento de proposta: **29 de outubro de 2015** a partir das **09:00**; data para término de recebimento de proposta: **12 de novembro de 2015** as **09:45**; data da abertura de propostas: **12 de novembro de 2015** a partir das **09:45**; data de início da sessão pública: **12 de novembro de 2015** as **10:00**;

horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 27 de outubro de 2015

- **ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA**
Pregoeiro

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO**Pregão Eletrônico nº. 056/2015.**

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando à **Aquisição de Material Hospitalar, para atender às necessidades do Hospital São Lucas, com de Convênio com o Ministério da Saúde conforme proposta nº 19181.382000/1140-05, Recursos SEMSAU = MAC. Com valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).** Processo Administrativo Nº. 2287/2015. Data para cadastro de proposta dia 11/11/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 16/11/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nas sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 28 de Outubro de 2015.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**AVISO DE LICITAÇÃO,**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/SEMPPOG/2015, PROCESSO Nº 2015/10/009729

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL** para aquisição de materiais de consumo, e montagem de kits natalidade (Fralda, Manta, Bolsa, Mamadeira entre outros) para atender o Projeto Gestar e CREAS e SISPREENATAL, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I estima-se que as contratações podem atingir o montante **R\$ 332.040,00 (Trezentos e trinta e dois mil e quarenta reais).**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº.

10.037 de 15 de julho de 2013 GSRP e Decreto Municipal nº. 11.397 de 08 de junho de 2015, torna pública a abertura da licitação na modalidade PRE-GÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº: 179/2015 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de execução INDIRETA, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, critério de julgamento POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 03/11/2015 até às 10h00min do dia 13/11/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 13/11/2015 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 28 de Outubro de 2015.

Henrique Silva
Pregoeiro

**PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº032/2015**

Processo nº: 1386/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.

Assunto: contratação de empresa para revisão da escavadeira hidráulica new Holland e-215 e moto niveladora new holland rg 140b

Valor Total: R\$ 4.038,97 (quatro mil e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Prazo de execução: 1 (um) dia, após requisição da secretaria.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após a entrega do serviço e emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento: 26.782.0004.2041.0000 – Manutenção e Recuperação de Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001.002- Recursos Livres; Fichas:118.

26.782.0004.2024.0000 – Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte de Recurso: 0001025-Outros Convênios do Estado; Ficha: 112.

Contratada: FERTISOLO COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.594.006/0004-91

Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 26 de Outubro de 2015.

ISRAEL DE ALCANTARA
Sec. Estradas de Rodagem e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 036/GP/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, “Menor Preço Por Item”, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 056/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº. **1799/PMJ/2015**. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, sendo 06 (seis) Autoclaves, após as adequações das especificações do objeto, no valor de: R\$ 32.401,98, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 04/11/2015, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 16/11/2015. Início da Sessão Pública: **16 de Novembro de 2015 às 10h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 29 de Outubro de 2015.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015

I – OBJETO – A presente licitação tem como Objeto a Aquisição de pneus, camarás de ar e protetores para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, através do **Convênio 032/2015 – FITHA do Governo do Estado de Rondônia. II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **11.001.26.782.0052.1072 – (FITHA) Recuperações de Estrada Vicinais. 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 436/2015. **IV - DATA DE ABERTURA:** 13 de Novembro de 2015, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); **V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R\$ 80.286,72 (Oitenta mil duzentos e oitenta seis reais e setenta e dois centavos)**, sendo que foi elaborado com base em Pesquisa de Preço, nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 29 de Outubro de 2015.
GIVANILTON SOARES DA SILVA
DIRETOR - CPL

Câmara Municipal do Interior

Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: nº. 008/ Concorrência Pública Nº. 001/ 2015/CMMDO.

Processo administrativo: nº. 072/CMMDO/ 2015.

Contratante: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO.

Contratado: Construtora Concreto Ltda. – ME.
CNPJ nº. 01.886.531/0001-96.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PARTE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDE, PAVIMENTAÇÃO, SPDA E IMPERMEABILIZAÇÃO, do Prédio da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Machadinho D'Oeste - RO, referente à (7ª Etapa).

Valor: R\$ 140.935,30 (cento e quarenta mil e noventa e três reais e trinta centavos).

Fonte de Recurso: 01.01.00 Dotação Orçamentária Próprio Legislativo Municipal.

Projeto de Atividade: 01.031.0001.1002.0000; Finalização da Construção da Sede do Legislativo Municipal.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Exercício 2015.

Vigência: A carta contrato terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido à devida justificativa por escrito e autorizada, previamente, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste 28 de outubro de 2015.

Lourival José Pereira
Presidente da CMMDO
Biênio 2015/2016

Ineditoriais

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
LEILÃO Nº 001/2015 -
PROCESSO Nº 2015/001269**

A Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituída pela Portaria nº 087 de 04 de Setembro de 2015 torna público para conhecimento dos interessados que o LEILÃO Nº. 001/2015 – PROCESSO ADM 2015/001269, tendo como objeto a alienação do veículo HILUX CD 4X2 SR Ano 07/08, 4 portas, motor 3.0, com data de abertura para o dia 27/10/2015, foi deserta, face a ausência de interessados.

Porto Velho-RO. 28/10/2015
Letícia Freitas dos Santos
Comissão Especial de Leilão

Aviso de Suspensão de Licitação
Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº. 008/2015/CRC/RO

Processo Administrativo: 001377/2015

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor tipo SUV, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRC/RO.

A Pregoeira designada pela Portaria CRCRO nº 085/2015, de 04/08/2015, de ordem do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO**, para proceder a retificações no Edital e no Termo de Referência.

Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira CRC/RO

Silvestre Pires da Silva, portador do RG Nº 444108 SSP/PR e inscrito no CPF Nº 685.602.222-00, estabelecido na Rua Bandolin, nº 4251 Bairro Jardim Paraíso na cidade de Alto Paraíso - RO, declaro que, no dia 22/10/2015 extraviou sua Nota Fiscal produtor rural. Nº 0000001 e Inscrição nº 00000002768909.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2015

CONVÊNIO Nº 002/2015, de 08 de setembro de 2015. Partes: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV-RO, CNPJ/MF nº 05.973.367/0001-05, doravante denominado CONCEDENTE, e Sociedade de Pesquisa educação e Cultura, Dr. Aparicio Carvalho de Moraes Ltda – FIMCA, CNPJ/MF nº 01.129.686/0001-88, doravante denominado CONVENIENTE. Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente convênio a colaboração do CONCEDENTE para realização do IX COROMVET que será realizado entre os dias 29 a 31 de outubro de 2015, fornecendo para tal, passagens aéreas para palestrantes, bem, assim o material gráfico necessário, conforme plano de trabalho aprovado na CLII Reunião Plenária do CRMV-RO.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO (L.O.)**

A SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A, CNPJ 09.391.823/0002-40, com sede no Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, margem esquerda do rio Madeira, Porto Velho, RO, torna público que solicitou em à SEDAM – Secretaria do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **Licença de Operação (L.O.)**, para o Sistema de Transmissão de interesse restrito da UHE Santo Antônio compreendendo: Linha de Transmissão 230 kV circuito duplo com 20,1 km de extensão, com faixa 35 metros de largura interligando a UHE Santo Antônio à SE PVH 1/ Eletronorte, 02 (dois) Vãos de entrada de LT 230 kV e casa de controle na Subestação PVH 1 / Eletronorte.

Porto Velho, RO, 29 de outubro de 2015.
SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)**

A SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A, CNPJ 09.391.823/0002-40, com endereço na Rua Dom Pedro II, 637 – Sala 510, Centro Empresarial – Porto Velho, RO, torna público que solicitou à SEDAM – Secretaria do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **Licença de Operação (L.O.)** referente ao processo 1801/2630/2014 para o Sistema de Transmissão de interesse restrito da UHE Santo Antônio compreendendo: Linha de Transmissão 230 kV circuito duplo com 20,1 km de extensão, com faixa 35 metros de largura interligando a UHE Santo Antônio à SE PVH 1/ Eletronorte, 02 (dois) Vãos de entrada de LT 230 kV e casa de controle na Subestação PVH 1 / Eletronorte.

Porto Velho, RO, 29 de outubro de 2015.
SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)**

A SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A, CNPJ 09.391.823/0002-40, com endereço na Rua Dom Pedro II, 637 – Sala 510, Centro Empresarial – Porto Velho, RO, torna público que recebeu da SEDAM – Secretaria do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **Renovação da Licença de Instalação (L.I.)**, nº 137.314 COLMAM (25/09/2015), referente ao processo 1801/2630/2014 para Implantação do Sistema de Transmissão de interesse restrito da UHE Santo Antônio compreendendo: Linha de Transmissão 230 kV circuito duplo com 20,1 km de extensão, com faixa 35 metros de largura interligando a UHE Santo Antônio à SE PVH 1/ Eletronorte, 02 (dois) Vãos de entrada de LT 230 kV e casa de controle na Subestação PVH 1 / Eletronorte.

Porto Velho, RO, 29 de outubro de 2015.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)**

A SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A, CNPJ 09.391.823/0002-40, com endereço na Rua Dom Pedro II, 637 – Sala 510, Centro Empresarial – Porto Velho, RO, torna público que recebeu da SEDAM – Secretaria do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **Renovação da Licença de Instalação (L.I.)**, nº 137.314 COLMAM (25/09/2015), referente ao processo 1801/2630/2014 para Implantação do Sistema de Transmissão de interesse restrito da UHE Santo Antônio compreendendo: Linha de Transmissão 230 kV circuito duplo com 20,1 km de extensão, com faixa 35 metros de largura interligando a UHE Santo Antônio à SE PVH 1/ Eletronorte, 02 (dois) Vãos de entrada de LT 230 kV e casa de controle na Subestação PVH 1 / Eletronorte.

Porto Velho, RO, 29 de outubro de 2015.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A

ITA TRATORES LTDA – ME, CNPJ nº 22.841.969/0001-28 e Inscrição Estadual nº 196941, estabelecida a Av. Presidente Kennedy, 140, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO, DECLARA para os fins de direito que extraviou o livro Registro de Utilização de Documentos Fiscal e Termos de Ocorrências nº 001.